



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME)
Florianópolis – Santa Catarina
Lei Municipal nº 546/2016

Exercício
2018 - 2019

Florianópolis, julho de 2020



**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Adirson Olavio Bernardes

Aurea Juliana Nunes Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Prefeito Municipal

GEAN MARQUES LOUREIRO

Vice-Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Secretário Municipal de Educação

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

Secretário Adjunto Municipal de Educação

LUCIANO FORMIGHIERI – Até abr/2020

GABRIELA MATILDE DOS SANTOS

Diretoria de Educação Infantil - DEI

DIONE RAIZER

Diretoria de Ensino Fundamental – DEF

GIORGIA ANDREA WIGGERS - Até fev/2020

RAQUEL REGINA ZMORZENSKI VALDUGA SHONINGER

Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais - DIPED

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

Diretoria de Gestão Escolar - DGE

FABRÍCIA LUIZ SOUZA

Diretoria Operacional - DIOP

JEAN RIBEIRO FERNANDES



FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

AUREA JULIANA NUNES SILVA

ADIRSON OLAVIO BERNARDES

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES

CLAUDIA BARCELOS CHAVES RONCHI

GIORGIA ANDREA WIGGERS – Até fev/2020

RAQUEL REGINA ZMORZENSKI VALDUGA SHONINGER

BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA – Até abr/2020

ANA PAULA FELIPE

DIONE RAIZER

JOICE JACQUES DA COSTA PEREIRA

LUCIANE VOLKEN

ANA ELISA MIOTTO

JEAN RIBEIRO FERNANDES

ALEXSANDRA TURNES CLASEN

CEDENIR VALTER SILVA

SONIA CRISTINA DE LIMA FERNANDES – Até out/2019

LETÍCIA DOS SANTOS SILVA

Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

MARISTELA SARTORATO PAULI BIANCHI

MARCILENE APARECIDA GHISI

Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos – AFLODEF

JUCILENI PAIXÃO MORAIS HOMEM

CRISTIANE VIEIRA

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

LUCÉLIA SOARES ERNESTO

JULIANA PEREIRA

Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina – AAESC

ELOI ZAMBON



GISELE APARECIDA PEREIRA

Associação de Surdos da Grande Florianópolis - ASGF

SANDRA LUCIA AMORIM

CRISTIANA ERTHAL

Câmara Municipal de Vereadores – Comissão de Educação Cultura e Desportos

AFRÂNIO BOPPRÉ

Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina– CA/UFSC

EDSON SOUZA DE AZEVEDO

MOEMA HELENA KOCH DE ALBUQUERQUE – Até jul/2019

JULIANE MENDES ROSA LA BANCA

Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial - COMPIR

SÔNIA SANTOS LIMA DE CARVALHO

Conselho Municipal de Educação - CME

MARIA DE JESUS LUCENA BARROS CONTE Até out/2019

VERA REGINA SIMÃO RZATKI

ROSELAINÉ RIPA

Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF

JOSÉ ROBERTO BATISTA – Até nov/2019

JANAÍNA PEREIRA FRANCISCO

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade

Racial - COPPIR

FÁBIO COELHO DIAS - Até set/2019

SHERON MONIQUE DOMINGUES – Até set/2019

AUGUSTO LUIZ FERNANDES JUNIOR

MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA



Ministério Público de Santa Catarina – Promotoria da Infância e da Juventude da

Capital - MPSC – 15ª

MARINA FELTRIN DAMBROS

MARILUSE TÁBOAS

Instituto de Diversidade Sexual da Grande Florianópolis - ROMA

FABRICIO LIMA

GEN LOPES

Secretaria de Estado da Educação – SED/SC

EDNA CORREA BATISTOTTI

MARLUCI GUTHIÁ FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

NANCI APARECIDA DE JESUS FARIAS

JAQUELINE DA VEIGA LEITE

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

THAISE ALANA GORONZI

CANDICE BOPRÉ BESEN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC

SILVANA BIANCHI PEREIRA

BEATRIZ MALTY DIAS

Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE/SC

CLÁUDIO LANGE MOREIRA

OSMAR DOS SANTOS

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

JULICE DIAS



Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

ALEXANDRE MARINO COSTA

RUTE DA SILVA

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

MÁRIO SELHORST

ELIZETE APARECIDA DE MARCO COIMBRA

Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS

ANTÃO ANTÔNIO DAVID

Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

LUIZ OTÁVIO CABRAL

SANDRA LOPES GUIMARÃES



Esclarecimentos

Prezado(a) Leitor(a)

O Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, exercício 2018 - 2019, foi encaminhado oficialmente pela Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Educação de Florianópolis no dia 03 de agosto de 2020 para análise e validação.

Uma vez validado pelo Secretário foi submetido ao Fórum Municipal de Educação de Florianópolis que, por meio da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Sistematização, aprovou o relatório por unanimidade em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2020.

Em plenária, o Fórum Municipal de Educação, no dia 09 de novembro de 2020, deliberou, por ampla maioria, com duas abstenções, referendar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Florianópolis, exercício 2018 – 2019, como foi proposto pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Equipe Técnica da Secretária Municipal de Educação



SUMÁRIO

1. Lista de Abreviações e Siglas	07
2. Apresentação	13
3. Monitoramento das metas e estratégias.....	14
4. Considerações	139
5. Referências Bibliográficas.....	150



LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

AAESC	Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACIC	Associação Catarinense de Integração dos Cegos
ADE	Arranjo de Desenvolvimento da Educação
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AFLODEF	Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos
AH	Altas Habilidades
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE	Associação de Pais e Amigos
APOIA	Programa de Combate à Evasão Escolar
APP	Associação de Pais e Professores
ART'S	Anotação de Responsabilidade Técnica
ASGF	Associação de Surdos da Grande Florianópolis
AYA	Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BU	Biblioteca Universitária
CA	Colégio de Aplicação
CAP	Centro de Apoio Pedagógico
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQI	Custo Aluno Qualidade Inicial
CEART	Centro de Artes
CEAD	Centro de Educação à Distância
CED	Centro de Ciências da Educação
CEFID	Centro de Ciências da Saúde e do Esporte
CenSup	Censo da Educação Superior
CF	Constituição Federal
CIEE	Centro de Integração – Empresa Escola
CIPS	Comissão de Integração de Programas Sociais
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CME	Conselho Municipal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação



CNPQ	Conselho Nacional Pesquisa
COAI	Coordenadoria de Avaliação Institucional
COEB	Congresso de Educação Básica
COMPIR	Conselho Municipal de Política de Igualdade Racial
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONDIPAR	Conselho Nacional dos Dirigentes de Colégio de Aplicação
CONSED	Conselho Nacional dos Secretários de Educação
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CPA	Comissão Permanente de Apoio
COPPIR	Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial
CSA	Comissão Setorial de Avaliação
DAS	Diretoria de Avaliação e Supervisão
DEBEC	Departamento de Bibliotecas Escolares e Comunitárias
DEF	Diretoria de Ensino Fundamental
DEI	Diretoria de Educação Infantil
DEJA	Departamento de Educação de Jovens e Adultos
DEPAE	Departamento de Alimentação Escolar
DGE	Diretoria de Gestão Escolar
DGC	Diretoria de Gestão do Conhecimento
DICOPE	Diretoria de Cooperação e Planos de Educação
DIME	Departamento de Integração e Mediação Educacional
DIOBE	Diretoria do Observatório da Educação e Apoio ao Educando
DIOP	Diretoria Operacional
DIPED	Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais
DTE	Departamento de Tecnologias Educacionais
EaD	Educação a Distância
EBM	Escola Básica Municipal
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens, Adultos e Idosos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional Técnica



ERER	Educação das Relações Étnico-raciais
ETI	Educação em Tempo Integral
FAED	Centro de Ciências Humanas e da Educação
FAPESQ	Instituto de Pesquisa Científica em Florianópolis, Santa Catarina
FECAM	Federação Catarinense dos Municípios
FIC	Formação Inicial e Continuada
FIES	Fundo do Financiamento Estudantil
FME	Fórum Municipal de Educação
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FURB	Universidade Regional de Blumenau
GEC	Gerência de Educação Continuada
GEESP	Gerente de Educação Especial
GEGOA	Gerência de Gestão Ocupacional e Avaliação de Desempenho
GERED	Gerência Regional de Educação da Grande Florianópolis
GFC	Gerência de Formação Continuada
GOMP	Gerência de Obras e Manutenção Predial
GRANFPOLIS	Associação dos Municípios da Grande Florianópolis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituto de Ensino Superior
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IGEOF	Instituto de Geração de Oportunidade de Florianópolis
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDE	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
MEC	Ministério da Educação
MPSC	Ministério Público de Santa Catarina
NAE	Núcleo de Acessibilidade
NAI	Núcleo de Anos Iniciais
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas



NDI	Núcleo de Desenvolvimento Infantil
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
NEAMB	Núcleo de Educação Ambiental do Centro Tecnológico da UFSC
NEIM	Núcleo de Educação Infantil Municipal
NEN	Núcleo de Estudos Negros
NETI	Núcleo de Estudo da Terceira Idade
NUAPE	Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil da FAED
OECD	Organization For Economic Co-operation AND Development
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PDDF	Programa de descentralização Financeira
PDEA	Programa Municipal de Descentralização Financeira e Escola Aberta
PEE	Plano Estadual de Educação
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PME	Plano Municipal de Educação
PMF	Prefeitura Municipal de Florianópolis
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projetos Pedagógicos de Curso da UNISUL
PPP	Projeto Político Pedagógico
PRAEB	Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Básica
PRAFE	Programa de Auxílio Financeiro dos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica
PROGRAD	Pró Reitoria de Graduação
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
ProUni	Programa Universidade para Todos
PSE	Programa de Saúde Escolar
RME	Rede Municipal de Ensino
RMEF	Rede Municipal de Ensino Florianópolis



ROMA	Instituto da Diversidade Sexual da Grande Florianópolis
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SAAD	Secretaria de Ações afirmativas e diversidades
SASE	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SC	Santa Catarina
SCII	Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional
SD	Super Dotação
SED	Secretaria de Estado da Educação
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SIGEDUCAÇÃO	Sistema de Inovação e Gestão Educacional
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINEPE	Sindicato das Escolas Particulares
SINOVA	Secretaria Inovação
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMM	Sala Multimeios
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
TBM	Taxa Bruta de Matrícula
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TGD	Transtornos Globais de Desenvolvimento
TLE	Taxa Líquida de Escolarização
TLM	Taxa Líquida de Matrícula
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UEs	Unidades Educativas
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação



UNIEDU

Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina

UNISUL

Universidade do Sul de Santa Catarina

UTFPR

Universidade Tecnológica Federal do Paraná



APRESENTAÇÃO

O presente relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Florianópolis, período 2018 - 2019, se fundamenta nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC, especificamente na Meta 1 e, do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - 2018. Mantém todas as propostas relativas às estratégias que foram referendadas pelo Fórum Municipal de Educação em 28/11/2019, quando aprovou o relatório do 1º ciclo de avaliação do PME de Florianópolis.

A equipe técnica da SME para dar maior completude a este relatório, como o fez outrora quando da avaliação do 1º ciclo de execução do PME, encaminhou às representatividades que compõem o Fórum Municipal de Educação o Ofício Circular nº 01/2020, enviado no dia 05 de junho de 2020, solicitando informações a respeito das ações executadas por estas representatividades que estão ou estiveram relacionadas ao PME de Florianópolis, com data limite até o dia 23 de junho. Esta ação foi reforçada pelo coordenador do Fórum Municipal de Educação na reunião no dia 15 de junho de 2020, realizada pela Plataforma Google Meet. No dia 24 de junho do corrente ano a Equipe Técnica da SME, reforçou por meio e-mail a necessidade das informações das instituições representadas no Fórum.

Este relatório do segundo ciclo de avaliação do PME, período 2018 – 2019 agrega informações da Secretaria Municipal de Educação, da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC e da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, contemplando o Colégio de Aplicação – CA e o Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI.

Para finalizar esta apresentação é imprescindível registrar que este relatório, com suas respectivas proposições, foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e não desobriga o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, conforme estabelece o Art. 4º da Lei Complementar nº 546/2016 de fazê-lo. Estas instâncias, se assim desejarem, poderão referendar o presente relatório.

**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS****1. Meta Sobre Educação Infantil**

Ano	Número de Matrículas na Educação Infantil										
	Etapa de Ensino/Dependência Administrativa										
	Total	Creche					Pré-Escola				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	22.037	10.657	84	43	6.257	4.273	11.380	108	49	6.562	4.661
2018	22.849	11.378	46	45	6.961	4.326	11.471	153	44	6.663	4.611
2019	23.726	11.602	62	45	7.176	4.319	12.124	142	48	7.114	4.820
1	1.689	945	(22)	2	919	46	744	34	(1)	552	159
2	7,66%	8,87%	-26,19%	4,65%	14,69%	1,08%	6,54%	31,48%	-2,04%	8,41%	3,41%
3			-2,33%	0,21%	97,25%	4,87%		4,57%	-0,13%	74,19%	21,37%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017 - Execução.
2. Percentual relativo à diferença das matrículas de 2019 em relação a 2017 - Execução.
3. Percentual, por rede de ensino em cada etapa da educação infantil, relativo ao incremento das matrículas no período - 2017 a 2019.

No período considerado neste relatório a educação infantil em Florianópolis cresceu 7,66% (3,83% ao ano, em média), passando de 22.037 matrículas em 2017 para 23.726 em 2019, um incremento de 1.689 novas vagas. Na creche o crescimento foi de 8,87% o que corresponde a 945 novas matrículas. Na pré-escola a taxa de crescimento foi de 6,54%, correspondendo a 744 novas matrículas.

Neste cenário a rede pública municipal de ensino é a principal ofertante: na creche o crescimento foi de 14,69%, disponibilizando no período 919 novas vagas, o que, em relação ao incremento das matrículas no período (945), representa 97,25%. Na pré-escola o crescimento foi de 8,41%, correspondendo a 552 novas vagas, o que em relação ao incremento das matrículas nesta etapa da educação infantil (744) representa 74,19%.



Ano	Número de Matrículas na Creche em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
	Tempo Integral e Parcial/Dependência Administrativa										
	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	10.657	6.758	-	43	4.830	1.885	3.899	84	-	1.427	2.388
2018	11.378	5.963	-	45	4.168	1.750	5.415	46	-	2.793	2.576
2019	11.602	5.903	-	45	4.023	1.835	5.699	62	-	3.153	2.484
1	945	(855)	-	2	(807)	(50)	1.800	(22)	-	1.726	96
2		50,88%		0,76%	68,15%	31,09%	49,12%	1,09%		55,33%	43,59%
3	8,87%	-12,65%	-		94,39%	5,85%	46,17%	-1,22%	-	95,89%	5,33%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017 - Execução.

2. Percentual de matrículas em tempo integral e parcial na creche, por rede ensino, em 2019 - Execução

3. Percentual, por rede de ensino em cada etapa da educação infantil, relativo às matrículas em tempo integral e parcial no período - 2017 a 2019.

Em relação ao tempo escolar, em 2019, 50,88% das matrículas na creche foram em tempo integral e 49,12% em tempo parcial. Das 5.903 matrículas em tempo integral, 68,15% foram oferecidas pela rede pública municipal de ensino e 31,09% pela rede privada. Das 5.699 matrículas em tempo parcial, 55,33% foram ofertadas pela rede pública municipal de ensino e 43,59% pela rede privada.

No entanto, o que se revela na análise dos dados referentes ao período considerado neste relatório, é a redução no atendimento em tempo integral na creche. De 2017 a 2019, enquanto as matrículas cresceram 8,87%, as de tempo integral diminuíram 12,65%, uma redução de 855 matrículas, 807 na rede pública municipal de ensino (94,39%) e 50 na rede privada (5,85%)¹. Este cenário reflete nas matrículas em tempo parcial, ou seja, um crescimento de 1.800 matrículas, sendo 1.726 na rede pública municipal de ensino (95,89%) e 96 na rede privada (5,33%)².

¹ No período considerado houve um aumento de 02 (duas) matrículas na creche em período integral da rede pública estadual de ensino, passando para 45 matrículas em 2019.

² No período considerado houve redução de 22 matrículas na creche em período parcial da rede pública federal de ensino, passando para 62 matrículas em 2019, uma redução de 26,19%.



Ano	Número de Matrículas na Pré-Escola em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
	Tempo Integral e Parcial/Dependência Administrativa										
	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	11.380	5.382	-	49	3.922	1.411	5.998	108	-	2.640	3.250
2018	11.471	4.701	-	44	3.274	1.383	6.770	153	-	3.389	3.228
2019	12.124	4.803	-	48	3.255	1.500	7.321	142	-	3.859	3.320
1		39,62%		1,00%	67,77%	31,23%	60,38	1,94%		52,71%	45,35%
2	744	(579)	-	(1)	(667)	89	1.323	34	-	1.219	70
3	6,54%	-10,76%	-	0,17%	115,20%		22,06%	2,57%	-	92,14%	5,29%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Percentual de matrículas em tempo integral e parcial na pré-escola, por rede ensino, em 2019

2. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.

3. Percentual, por rede de ensino em cada etapa da educação infantil, relativo às matrículas em tempo integral e parcial no período - 2017 a 2019.

Na pré-escola, com relação ao tempo escolar, em 2019, 39,62% das matrículas foram em tempo integral e 60,38% em tempo parcial. Das 4.803 matrículas em tempo integral, 67,77% foram oferecidas pela rede pública municipal de ensino e 31,23% pela rede privada. Das 7.321 matrículas em tempo parcial, 52,71% foram ofertadas pela rede pública municipal de ensino e 45,35% pela rede privada.

Os dados indicam a redução no atendimento em tempo integral na pré-escola. De 2017 a 2019, enquanto as matrículas cresceram 6,54%, as de tempo integral diminuíram 10,76%, uma redução de 579 matrículas, 667 na rede pública municipal de ensino (94,39%) e 01 (uma) (0,17%) na rede pública estadual de ensino³. Este cenário reflete nas matrículas em tempo parcial, ou seja, um crescimento de 1.323 matrículas, sendo 1.219 na rede pública municipal de ensino (92,14%), 70 na rede privada (5,29%) e 34 na rede pública federal de ensino (2,57%)

Quanto ao *percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)*. Em 2018 foram registradas, segundo o INEP/MEC, 11.471 matrículas na pré-escola, sendo 9.789 crianças de 4 a 5 anos, 823 menores de 3 anos e 859 com idade acima de 06 (seis) anos. Considerando a estimativa populacional traçada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC para esta faixa etária (10.700) a taxa de atendimento foi de 91,49%. No entanto, o TCE/SC não considerou as 744 crianças desta faixa etária que estão matriculadas na escola, na creche e 114 que estão matriculadas no 1º ano do ensino fundamental. Se forem consideradas são 10.647 crianças de 4 a 5 anos de idade matriculadas na educação infantil, o que corresponde a taxa de atendimento de 98,44%. Faltariam ser atendidas, considerando a estimativa do

³ No período considerado, na rede privada de ensino foi registrado um aumento de 89 novas vagas em tempo integral.



TCE/SC, 167 crianças. Só realizando a busca ativa para ter certeza se estas crianças não são atendidas, se há equívoco na estimativa do TCE/SC, ou se existem outros fatores.

No ano de 2019 das 12.124 matrículas na pré-escola, 10.319 eram de crianças de 4 a 5 anos de idade, 920 de zero a 3 anos e 885 com idade acima de 06 anos. O número de crianças de 4 a 5 anos atendidas nas unidades escolares totalizam, segundo o censo escolar, 11.005 crianças, considerando as 686 atendidas na creche. Há ainda a matrícula de 102 crianças no ensino fundamental registrada com idade *até 5 anos*. Ou seja, na realidade Florianópolis atende 10.635 crianças entre 4 e 5 anos de idade. Estariam, supostamente fora da escola 47 crianças.

Quanto ao percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar) os dados do censo escolar de 2018 revelam que no município de Florianópolis foram registradas a matrícula de 10.629 crianças de até três anos de idade, 744 entre 4 e 5 anos e 5 com seis anos ou mais. Considerando a estimativa populacional traçada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina TCE/SC para esta faixa etária (20.291), a taxa de atendimento foi de 52,38%. No entanto o TCE/SC não considerou as 823 crianças desta faixa etária que estão matriculadas na pré-escola. Se forem consideradas, são 11.452 crianças de zero a três anos de idade matriculadas na educação infantil, o que corresponde a taxa de atendimento de 56,44%. Faltariam ser atendidas, considerando a estimativa do TCE/SC, 3.766 crianças para alcançar 75% de taxa de atendimento na creche, estabelecido na Meta 1 do PME. É necessário executar as estratégias 1.4, 1.6 e 1.10 para identificar se estes 75% foram superestimados no momento da elaboração do PME ou se trata da realidade do município de Florianópolis, factível de ser alcançada.

No ano de 2019 das 11.602 matrículas verificadas na creche, 10.907 eram de crianças entre zero e 3 anos, 686 entre 4 e 5 anos e 9 acima de 6 anos de idade. O número de crianças de zero a 3 anos de idade atendidas nas unidades escolares totalizam, segundo o censo escolar, 11.827 crianças, considerando as 920 atendidas na pré-escola. Não há como estabelecer a taxa de atendimento escolar da população desta faixa etária em razão da inexistência de estimativas populacionais estratificadas por faixa etária.



Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação infantil em creches, de forma a atender no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada INEP/MEC												
Meta executada TCE/SC		89,30%	88,64%	89,97%	91,49%							
Meta executada SME/Fpolis			96,95%	97,97%	99,5%							
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												75%
Meta executada INEP/MEC												
Meta executada TCE/SC		51,73%	49,48%	49,32%	52,38%							
Meta executada SME/Fpolis			55,13%	54,33%	56,44%							

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Será mantida a mesma proposição do Relatório de Avaliação do PME – 2016 -2017 de manter a meta de universalizar o atendimento para crianças de 4 a 5 anos e reavaliar se existe a intenção de 75% das famílias que têm filho(a)s com idade menor de três anos de matriculá-lo(a)s em creches. Para tanto será necessário executar minimamente as estratégias 1.4, 1.6 e 1.10.

Quanto às Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

Os mantenedores das instituições de educação infantil têm autonomia para estabelecer suas respectivas metas de expansão.

A SME estabelece metas de expansão por meio do Programa de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Básica – PRAEB, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como com convênios com o Governo do Estado e com recursos próprios.

Ainda não foi formalizado o que dispõe o Artigo 7º da Lei nº 13.005/2014: *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e*



à implementação das estratégias objeto deste Plano. Exceção feita ao Arranjo de Desenvolvimento da Educação - ADE constituído pelos municípios que compõem a Associação dos Municípios de GranFpolis, mas que não impactou esta estratégia.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Santa Catarina – NDI/UFSC não tem nenhuma meta ou ação relacionada à expansão de vagas.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Definir, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.2 Expandir a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a ampliação e reforma das unidades educativas e a construção de novas unidades públicas, em conformidade com os padrões de qualidade nacional e municipal, assegurando a acessibilidade, as especificidades geográficas e cultura local, espaços físicos externos arborizados que garantam o desenvolvimento integral das crianças.

A Secretaria Municipal de Educação- SME, realiza a análise/estudo pela Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais - DIPED dos dados disponíveis no sistema “SIG Educação” (listas de classificação) para localização das demandas nas diferentes regiões e proposição/orientação juntos aos Diretores das Unidades Educativas na estruturação dos grupos de atendimento. A Portaria nº 345/2018 (que regulamenta os processos de Rematrícula, Inscrição, Matrícula, Transferência e Permuta) estrutura e orienta o processo de distribuição da oferta de vagas da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino. Quanto às construções de novas unidades da rede municipal de educação seguem os padrões de qualidade, garantindo acessibilidade universal e sempre em concordância com os critérios de projeto, respeitando o meio em que estão inseridos e garantido a ambientação externa para desenvolvimento integral. Em 2019, 18 unidades educacionais estavam em reforma ou sendo construídas.

No NDI, há necessidade de diversas reformas no espaço físico, que são solicitadas à UFSC e atendidas de acordo com a disponibilidade orçamentária. Considerando o atual orçamento não há previsão de ampliação.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Expandir a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a ampliação e reforma das unidades educativas e a construção de novas unidades públicas, em conformidade com os padrões de qualidade nacional e municipal, assegurando a acessibilidade e as especificidades locais que garantam o desenvolvimento integral das crianças.*



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 1.005; 2.038; 1.627; 2.038; 2.057; 2.151; 2.368; 4.460; 4.659 e 5.038.

1.3 Garantir as especificidades da Educação infantil na organização das redes escolares do Sistema de Ensino Municipal, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação, em permanente diálogo com os profissionais das unidades educativas da rede municipal de ensino.

Estratégia executada pela SME desde a implantação da Resolução nº 001/2009 e dos documentos orientadores da Educação Infantil.

O NDI/UFSC publicou o volume I da Proposta Curricular em 2014 e o volume II está em elaboração.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Garantir as especificidades da Educação infantil na organização do Sistema Municipal de Ensino, conforme critérios estabelecidos nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação, em permanente diálogo com os profissionais das unidades educativas da rede municipal de ensino.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.060 e 2.362.

1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

A Secretaria Municipal de Educação promove inserção dos Profissionais da Saúde na formação dos Profissionais de Educação Infantil e levantamento de dados para a articulação com o PSE, Programa de Saúde Escolar, integrando as ações da Secretaria de Saúde, Assistência Social e Secretaria de Educação.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.151 e 2.368.

1.5 As matrículas e os cadastros das crianças de 0 a 3 anos serão realizados periodicamente e as crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento. Os critérios serão estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.



No Relatório de Avaliação do PME 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia** considerando entrar em conflito com a estratégia 1.6 e por não estar redigida em forma de estratégia.

1.6 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

A Secretaria Municipal de Educação – SME, por meio do “Sistema SIG Educação” permite que todas as Unidades Educativas da Rede Pública Municipal de Ensino de Florianópolis - RMEF, tenham acesso às informações, com lista de classificação das crianças cujas famílias procurarão os estabelecimentos públicos da RMEF. Definição dos critérios por meio de portaria organizada pela Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais (DIPED) e Diretoria de Educação Infantil (DEI).

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**:
Será realizada periodicamente as inscrições e os cadastros das crianças de 0 a 3 anos de idade e serão classificadas em lista de espera até o atendimento. Os critérios serão estabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.151 e 2.368.

1.7 Articular a oferta de matrículas gratuitas com as Instituições privadas sem fins econômicos, conveniadas com a Secretaria de Educação, e que atendam os indicadores de qualidade e as orientações da supervisão.

Estratégia de execução contínua, com o estabelecimento de convênios realizados pela Gerência de Atividades Complementares da Educação Infantil da SME, oferecendo aproximadamente 1.733 vagas no ano de 2018 e 2.082 vagas em 2019, um incremento de 20,14%.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte projeto/atividade relacionado a esta estratégia: 2.928.

1.8 Garantir a matrícula de toda a população, interessada na escola pública, de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Estratégia iniciada conforme Portaria de Matrícula nº 122/2016. Considerando a obrigatoriedade da pré-escola, todas as crianças de 4 a 5 anos de idade têm matrícula garantida. A promoção da



equidade e do acesso às crianças de 4 a 5 anos de idade na Educação Básica vem acontecendo desde 2015 em todas as portarias de matrícula.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem vagas reservadas para garantir o acesso das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Garantir a matrícula de toda criança de 04 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação em escolas de educação infantil do sistema municipal de educação.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças da educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, como bolsa família, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, identificando as causas de absenteísmo.

A SME, pela Portaria nº 345/2018 (que regulamenta os processos de Rematrícula, Inscrição, Matrícula, Transferência e Permuta), no parágrafo 9º, do artigo Art. 16, orienta a inscrição das crianças infrequentes da pré-escola no Programa de Combate à Evasão Escolar APOIA. - Designação de profissionais para composição da Equipe de Monitoramento de Vagas da Educação Infantil, buscando acompanhar - Orientação/formação aos profissionais das UE's.

O Serviço Social do NDI acompanha mensalmente a frequência das crianças e faz parte do programa APOIA. O NDI possui um sistema eletrônico próprio que gera as fichas de frequência.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte projeto/atividade relacionado a esta estratégia: 2.151.

1.10 Promover em parceria com órgãos públicos municipais e estaduais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, para busca ativa de crianças da educação infantil que se encontram fora da escola, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.

Estratégia em parte vem sendo executada na medida em que foi estabelecida na rede pública municipal de ensino mecanismos de combate à evasão escolar de crianças de 4 a 5 anos de idade – APOIA. Deve-se manter a estratégia e criar mecanismo para realizar a busca de crianças de 4 a 5



anos de idade que ainda não se matricularam e, realizar o levantamento da demanda por creche, compatibilizando-se com as estratégias 1.9 e 1.4.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Promover em parceria com órgãos públicos municipais de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, a busca ativa de crianças da educação infantil que se encontram fora da escola, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade, monitorando as ausências por meio de gerenciamento de dados eletrônicos.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.11 Ampliar, gradativamente, nas Unidades de educação infantil, o atendimento em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil.

Assegurado pela SME pela Portaria nº 345/2018 (que regulamenta os processos de Rematrícula, Inscrição, Matrícula, Transferência e Permuta).

O NDI não há a intenção de ampliação o atendimento para turno integral.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte projeto/atividade relacionado a esta estratégia: 2.174.

1.12 Ampliar os recursos humanos especializados, objetivando a expansão e à melhoria do atendimento nas Unidades Educativas, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.

A SME efetivou no período considerado neste relatório, 268 profissionais: 212 do magistério e 56 do quadro civil. Admitiu profissionais substitutos para todas as áreas do magistério e para o cargo de auxiliar de sala, no eventual afastamento do titular efetivo, garantindo a manutenção do atendimento de qualidade.

O NDI conta com uma limitação numérica de contratação de professores, o “Banco de Equivalente”, que impede a ampliação dos recursos humanos. Em 2018 foram concedidas duas novas vagas, ocupadas por um professor de educação física e uma professora de artes visuais.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Ampliar, progressivamente o quadro de servidores especializados, objetivando a expansão e à melhoria do atendimento nas Unidades Educativas da rede pública municipal de ensino, a fim de fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.*



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.013; 2.040; 2.165; 2.167; 2.422; 4.460; 4.696 e 6.947.

1.13 Ampliar a aquisição de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e mobiliários adequados, a fim de garantir a qualidade da educação infantil.

A SME realizou, por meio da Diretoria de Educação Infantil – DEI levantamento com sugestões de materiais didático-pedagógicos, equipamentos e mobiliários, bem como a pesquisa junto a Fundação Carlos Chagas, com o propósito de avaliar e monitorar as demandas vinculadas aos materiais didático-pedagógicos, equipamentos, mobiliários e reorganizações arquitetônicas com o propósito de assegurar a qualidade do atendimento na Educação Infantil, além de compras de equipamentos e brinquedos.

No NDI a aquisição de materiais didático-pedagógicos ocorre por meio de licitação pública.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.057; 2.174; 2.291; 4.460; 4.653; 8.009; 8.010 e 8.035.

1.14 Promover políticas intersetoriais para a Infância, por meio de ações de prevenção, promoção, atenção à saúde, à assistência, à cultura, ao lazer e à justiça, através da articulação entre os órgãos responsáveis, viabilizando uma Educação infantil Pública de qualidade socialmente referenciada.

A Secretaria Municipal de Educação - SME continuamente oferta curso de formação sobre ações de cuidado com bebês e crianças pequenas na educação infantil, em parceria com áreas da saúde: nutrição, enfermagem, odontologia, e com o corpo de bombeiros; diálogo com profissionais da saúde para informações e incentivo da continuidade do aleitamento materno, nas instituições de educação infantil e; formação de primeiros socorros aos profissionais da educação infantil da rede. Parcerias com a Secretaria de Saúde/Assistência Social/ Instituição de Educação Superior

O NDI/UFSC desenvolve projetos de extensão com setores da Saúde, e Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, articulação com Serviço de Atendimento a Psicologia, aproximação com o Conselho Tutelar e Ministério Público - MPSC.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Promover políticas intersetoriais para a infância através da articulação entre os órgãos responsáveis, com o propósito de promover ações de prevenção, promoção, atenção à saúde, à*



assistência, à cultura, ao lazer e à justiça, viabilizando uma Educação Infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.15 Deverão as Instituições de educação infantil elaborar suas propostas pedagógicas com o objetivo de garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à diversidade cultural e étnico-racial, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação - SME oferta formação continuada para os profissionais da rede, pautadas nos documentos da rede que reiteram os direitos das crianças e subsidiam a elaboração dos PPPs nas U.Es. Assessoramento ao longo do ano às diretoras e supervisoras das unidades de Educação Infantil da rede e conveniada, para elaboração e acompanhamento da efetivação dos PPPs, sob a perspectiva dos direitos das crianças.

O NDI tem sua Proposta Curricular, documento este elaborado pelo coletivo de professores em 2014. O Documento está disponível para toda a comunidade no Endereço Eletrônico do NDI (www.ndi.ufsc.br)

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Estabelecer a obrigatoriedade para as instituições de educação infantil elaborarem suas propostas pedagógicas com o objetivo de garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, à diversidade cultural e étnico-racial, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.296; 2.366; 4.653.

1.16 Favorecer a articulação da Educação infantil com o Ensino fundamental, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental. A Secretaria Municipal de Educação - SME inclui a temática da transição na formação continuada e permanente, com cursos que envolvem a participação das profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Acompanhamento das ações formativas, com a perspectiva de elaborar orientações



para os processos de transição e inserção das crianças no Ensino Fundamental. Criação do Núcleo dos Anos Iniciais - NAI e as ações articuladas na formação.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem buscado estabelecer a Articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, através de visitas, atividades conjuntas com as escolas e também promovido palestras com as famílias e professores sobre o tema, convidando pais, professores e crianças para compartilharem suas experiências.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Favorecer a articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, de modo a garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, vinculando o desenvolvimento das habilidades e competências que serão promovidas no Ensino Fundamental.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.17 Implantar, até o segundo ano de vigência deste Plano, a avaliação da Educação infantil, a ser realizadas a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais e municipais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura, quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, além de outros indicadores relevantes, garantindo os direitos já conquistados pelos trabalhadores.

A Secretaria Municipal de Educação - SME realiza cursos de estudo e aprofundamento sobre avaliação da Educação Infantil com representantes (diretores, supervisores, professores) das unidades educativas da rede; realizou o I Seminário sobre Avaliação da e na Educação infantil, com a participação de consultores, como Maria Malta Campos, Catarina Moro e Ângela Coutinho, e socialização das estratégias de avaliação institucional elaboradas pelas unidades da rede. Elaboração do Instrumento da Avaliação de Contexto, por um grupo de profissionais representantes da rede (diretores, supervisores e professores), a partir de uma abordagem dialógica e de contexto. Elaboração de um sistema de monitoramento para Educação Infantil, com a Fundação Carlos Chagas.

No NDI em 2018 não foi realizada avaliação institucional.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.151 e 2.173.



1.18 Assegurar que a avaliação seja realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Esta estratégia é executada pela SME como processo contínuo e está regulamentada pela Portaria nº 009/2016 que prevê a avaliação semestral das crianças na educação Infantil.

O NDI/UFSC realiza a avaliação com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN e nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

1.19 Promover a formação continuada dos profissionais que atuam na Educação infantil.

A Secretaria Municipal de Educação – SME, no período considerado neste relatório, ofertou 82 cursos na modalidade presencial, com temáticas de base, de aprofundamento e de ampliação de repertórios aos profissionais da Educação Infantil. Auxiliares de Sala foram contemplados com a formação em serviço. Foram ofertadas 4.284 vagas, com o total de 2.060 horas de formação.

O Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI tem incentivado e fomentado a participação dos professores em eventos científicos, além de possibilitar o afastamento integral, para a formação em Mestrado, Doutorado e Pós-Doutoramento, com a deliberação do Colegiado do Núcleo. Além disso, há momentos previstos em calendário para formação continuada promovida por profissionais do NDI ou de outros departamentos da UFSC.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.173 e 2.179.

1.20 Manter sistema de autorização e supervisão da Educação Infantil pública e privada, na Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação.

Estratégia em execução com a realização de diligências com visitas *in loco* pelo assessoramento da Diretoria de Educação Infantil - DEI da SME que supervisiona as instituições privadas de Educação Infantil, bem como a análise dos processos de autorização e funcionamento realizadas pelo CME.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



1.21 Elaborar os parâmetros de qualidade para Educação do município, em até dois anos após a aprovação deste Plano, em permanente diálogo e de acordo com a comunidade educativa.

A SME executa a estratégia com a Elaboração de indicadores de qualidade, a partir da elaboração do instrumento de avaliação de contexto. Está implementando o sistema de monitoramento em parceria com a Fundação Carlos Chagas e estudo para posterior elaboração da avaliação institucional.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

2. Meta sobre Ensino Fundamental

Ano	Número de Matrículas no Ensino Fundamental										
	Etapa de Ensino/Dependência Administrativa										
	Total	Anos Iniciais					Anos Finais				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	50.404	27.851	363	7.945	8.920	10.623	22.553	306	7.715	7.312	7.220
2018	51.332	28.545	361	8.008	9.147	11.029	22.787	323	7.552	7.330	7.582
2019	52.643	29.562	362	8.296	9.545	11.359	23.081	328	7.773	7.235	7.745
1	2.239	1.711	(1)	351	625	736	528	22	58	(77)	525
2	4,44%	6,14%	-0,28%	4,42%	7,01%	6,93%	2,34%	7,19%	0,75%	-1,05%	7,27%
3			-0,06%	20,51%	36,53%	43,02%		4,17%	10,98%	-14,58%	99,43%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.

2. Percentual relativo à diferença das matrículas de 2019 em relação a 2017.

3. Percentual, por rede de ensino em cada etapa do ensino fundamental, relativo ao incremento das matrículas no período - 2017 a 2019.

O Ensino fundamental no território do município de Florianópolis cresceu no período considerado neste relatório, de 2017 a 2019, 4,44% (média de 2,22% ao ano). Nos anos iniciais foi de 6,14% (média de 3,07% ao ano) e de 2,34% nos anos finais (média de 1,17% ao ano.).

Nos anos iniciais o maior crescimento em termos percentuais foi registrado na rede pública municipal de ensino com 7,01%, seguida da rede privada com 6,93% e da rede pública estadual de ensino com 4,42%. A rede federal de ensino teve um resultado negativo no período, na ordem de menos 0,28%. No entanto, em termos numéricos o maior crescimento foi registrado na rede privada de ensino, com a ampliação de 736 vagas no período, seguida da rede pública municipal com 625 novas vagas e da rede estadual com 351 novas vagas. A rede federal de ensino teve a redução de 1 (uma) matrícula no período.



Nos anos finais do ensino fundamental o maior crescimento em termos percentuais foi registrado na rede privada de ensino com 7,27%, seguida da rede pública federal com 7,19% e da rede pública estadual de ensino com 0,75%. A rede pública municipal de ensino teve um resultado negativo no período na ordem de menos 1,05%. Em termos numéricos o maior crescimento foi registrado na rede privada de ensino, com a ampliação de 525 vagas no período, seguida da rede pública estadual com 58 novas vagas e da rede federal com 22 novas vagas. A rede pública municipal de ensino registrou a redução de 77 matrículas no período.

Ano	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
	Tempo Integral e Parcial/Dependência Administrativa										
	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	27.851	4.109	20	1.686	1.721	682	23.742	343	6.259	7.199	9.941
2018	28.545	3.771	16	1.476	1.512	767	24.774	345	6.532	7.635	10.262
2019	29.562	3.855	11	1.454	1.588	802	25.707	351	6.842	7.957	10.557
1	1.711	(254)	(9)	(232)	(133)	120	1.965	8	583	758	616
2		-14,85%	-0,53%	-13,56%	-7,77%	7,01%		0,41%	29,67%	38,58%	31,35%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.

2. Percentual, por rede de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental, relativo às matrículas em tempo integral e parcial no período - 2017 a 2019.

Com relação ao tempo integral (turmas presenciais) e parcial o panorama é preocupante, considerando o objetivo geral da Meta 6

[...] ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral (ETI), prevendo o aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, de forma a oferecer, até o final da vigência do plano, esse atendimento a pelo menos 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. (BRASIL, 2018)

Como mencionado anteriormente o crescimento das matrículas nos anos iniciais no período cresceu 4,44%, no entanto, o número de matrículas em tempo integral diminuiu 14,85%. Uma redução de 254 matrículas em 2019 em relação a 2017. A rede pública estadual de ensino em 2019 foi a que teve maior redução, com 232 matrículas a menos quando comparado a 2017, o que corresponde a redução de 13,56%. Em seguida a rede pública municipal de ensino com redução de 133 matrículas, o que equivale a menos 7,77%. A rede pública federal de ensino teve uma redução de



9 (nove) matrículas no período, o que implica em uma taxa negativa de 0,53%. A rede privada foi a única com crescimento neste quesito, aumento de 120 matrículas no período, correspondendo a uma taxa positiva de 7,01%.

Quanto a idade é importante observar que ainda existe distorção quanto a idade e o ano escolar correspondente, de forma mais acentuada nos anos finais do ensino fundamental.

Ano	Número de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental							Percentual Idade recomendada
	Total	Faixa Etária						
		Até 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 anos ou mais	
2017	27.851	163	25.982	1.667	23	4	12	93,29%
2018	28.545	114	26.659	1.722	33	3	14	93,39%
2019	29.562	102	27.586	1.842	23	4	5	93,32%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

Nos anos iniciais do ensino fundamental pode-se perceber que a taxa de atendimento na idade recomendada tem se mantido em torno de 93%, que ainda está distante do projetado na meta. Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2020 a defasagem etária nos anos iniciais (dois anos ou mais) na rede pública é de 8,8%.

O mesmo documento atesta que 62,3% dos estudantes da rede pública de ensino apresentam aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 48,2% aprendizado adequado em matemática.

Ano	Número de Matrículas nos Anos Finais do Ensino Fundamental							Percentual Idade recomendada
	Total	Faixa Etária						
		Até 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais	
2017	22.553	332	19.258	2.906	45	9	3	85,39%
2018	22.787	242	19.781	2.689	64	6	5	86,81%
2019	23.081	263	20.224	2.526	58	7	3	87,62%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

O panorama nos anos finais do ensino fundamental é mais preocupante, apesar do ligeiro crescimento na taxa de atendimento na idade recomendada, constata-se que está praticamente 6% abaixo, quando comparado aos anos iniciais e quase 12% abaixo do estabelecido na meta.

Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2020 a defasagem etária nos anos finais (dois anos ou mais) na rede pública é de 23%.

O mesmo documento atesta que 41,6% dos estudantes da rede pública de ensino apresentam aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 20,8% aprendizado adequado em matemática.



Indicador 2A *Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada).*

O indicador 2B *Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.*

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.													
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista			100%										
Meta executada INEP/MEC													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												99%	
Meta executada INEP/MEC													

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Na rede pública municipal de ensino em 2018 foram disponibilizadas 18.512 vagas no ensino fundamental e 2.035 ficaram ociosas. Em 2019 foram disponibilizadas 18.436 vagas no ensino fundamental e 1.656 ficaram ociosas. Segundo “Todos pela Educação” a taxa de atendimento em Florianópolis em 2019 foi de 97,1%.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a meta com alteração de redação**: *Contribuir para a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

Quanto às Estratégias

2.1 Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos, nas escolas do município.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por conter o mesmo mérito da meta.

2.2 Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todos os estudantes do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos no prazo de quatro anos, após a aprovação do PME.



A SME garante acesso pela oferta de vagas; A permanência e o sucesso dos estudantes são garantidas com a implementação de programas que visam a melhoria da aprendizagem - Apoio Pedagógico e Projeto Jornada Escolar em Tempo Integral.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC executa ações de informação ao Conselho Tutelar Municipal por meio do Programa APOIA.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.151; 2.450; 2.927 e 4.660.

2.3 Promover o constante mapeamento e atendimento da demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do acesso, permanência e sucesso dos estudantes, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças e dos adolescentes.

A SME realiza o mapeamento da demanda por meio do Sistema de Matrículas da Rede Municipal. Fortalecimento e capacitação da equipe da SME que atua junto ao Censo Escolar; - Orientação/formação aos profissionais das UE's que alimentam a base de dados do INEP/Sistema Educacenso; - Criação de um canal de comunicação exclusivo (WhatsApp) com os profissionais das UE's que alimentam a base de dados do INEP/Sistema Educacenso, que viabiliza a orientação correta no preenchimento e fidedignidade dos dados.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC executa ações de informação ao Conselho Tutelar Municipal por meio do Programa APOIA.

No relatório de avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte projeto/atividade relacionado a esta estratégia: 2.151.

2.4 Realizar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

A SME executa ações de informação/denúncia ao Conselho Tutelar Municipal relacionado ao Programa de Combate à Evasão Escolar – APOIA.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC executa ações de informação/denúncia ao Conselho Tutelar Municipal - APOIA

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: Realizar, em regime de colaboração com o Estado, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da**



escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte projeto/atividade relacionado a esta estratégia: 2.151.

2.5 Oferecer ambiente educacional favorável ao cumprimento desta meta, por meio da implementação de espaços educativos e currículos que promovam uma educação humanística, científica, cultural e tecnológica a todos os estudantes matriculados nas escolas do Município.

A SME estabeleceu parcerias a fim de promover a implementação da BNCC e a Proposta Curricular; oferta programas e projetos para o desenvolvimento socioemocional: “Escola da Inteligência”; “Oratória na Escola”; “Jovens Empreendedores”. Oferta de contra turno em ampliação da jornada escolar com recursos próprios. Qualificação profissional e aquisição de materiais.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC, oferece horários de contra-turno e aulas de recuperação de estudos no horário inverso.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração da redação**: *Oferecer ambiente educacional organizado por meio da implementação de espaços educativos e currículos que promovam uma educação humanística, científica, cultural e tecnológica a todos os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.173; 2.291; 2.296; 2.348; 2.421; 2.882; 2.927; 2.929; 4.233; 4.653; 4.660 e 6.947.

2.6 Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 50% as taxas de repetência, evasão e distorção idade-série, em todas as redes de ensino, no período de quatro anos, a partir da aprovação do PME, por meio de programas e projetos que garantam correção de fluxo e efetiva aprendizagem.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **excluir** esta estratégia por estar contemplada na 2.7.

2.7 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante, que não se apropriou dos conhecimentos, por meio da adoção de práticas pedagógicas diferenciadas no turno complementar, estudos de recuperação e promoção com restrição, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível aos pré-requisitos teórico-científico e com sua idade.



A SME conforme estabelece a Resolução CME nº 02/2011 realiza o acompanhamento do estudante e adota, conforme o caso, ações como Apoio Pedagógico no contra turno, estudos de recuperação paralela e implementação do Projeto Jornada Escolar em Tempo Integral.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, oferece horários de contra turno e aulas de Recuperação de Estudos no horário inverso. Implantação de Projetos de educação de hábitos de estudos.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração da redação:** *Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do estudante, que não se apropriou dos conhecimentos, por meio da adoção de práticas pedagógicas diferenciadas no turno complementar, estudos de recuperação e promoção com restrição, de forma a reposicioná-lo no ano escolar de maneira compatível aos pré-requisitos teórico-científico e com sua idade.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades relacionados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.348 e 4.660.

2.8 Adequar, gradativamente, os espaços educativos, considerando a proporção entre número de estudantes e professores, de forma a qualificar o processo ensino e aprendizagem.

A SME conforme estabelece a Resolução nº 001/2019 do CME e demais dispositivos legais, cumpre com as normas referentes às obras de requalificação do espaço externo e interno das UEs.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC requalifica o espaço físico interno e externo, com paisagismo e implantação de horta escolar

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

2.9 Promover a expansão e a melhoria da rede física das escolas públicas, respeitando as normas de acessibilidade e o programa de construção, reestruturação das escolas e adquirir equipamentos por meio do regime de colaboração com os entes federados.

A Secretaria Municipal de Educação, com base no relatório de acessibilidade de todas as unidades educativas, realizou no período considerado neste relatório adequações em um grande número de unidades educativas da rede pública municipal de ensino e, em outras, estão se adequando as normas técnicas NBR 9050/2015. Em 2019, 13 unidades educativas estavam com melhorias da rede física.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, requalifica o espaço físico interno e externo, com paisagismo e implantação de horta escolar

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia.**



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.004; 1.626; 2.014; 2.034; 2.149; 2.150; 2.151; 2.291; 2.348; 2.421 e 4.233.

2.10 Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais que orientem as reflexões sobre a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 a 14 anos.

A Secretaria Municipal de Educação, em articulação entre Pós-Graduação, Núcleos de Pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação procura garantir a elaboração de Currículos e Propostas Pedagógicas.

A SME incentiva à participação em formação continuada (mestrados e doutorados); formação continuada para cada área de conhecimento em no mínimo 64 horas anuais; formação sobre currículo e BNCC; oferta do Programa Gestão da Alfabetização em parceria com a FECAM;

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, implanta projetos de educação de hábitos de estudos e articulação entre as diversas disciplinas com vista à interdisciplinaridade.

No Relatório de Avaliação do PME foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação.**

Promover a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação inicial para profissionais da educação da rede pública municipal de ensino para a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.047 e 2.173.

2.11 Propor atividades extracurriculares de cunho humanístico, científico, cultural, tecnológico e esportivo aos estudantes, de forma a aprimorar habilidades que os incentivem a participação em atividades como feiras, concursos, olimpíadas entre outros.

A Secretaria Municipal de Educação executa -Projetos em acordo com as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino. Ex.: Olimpíadas de Matemática, Feira de Ciências e Matemática, Clube de Matemática e Ciências em projetos de contraturno escolar.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, implanta Projetos de educação de hábitos de estudos e escolas de práticas esportivas e Coral escolar e Teatro na Escola.



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.296; 2.348; 2.421 e 4.660.

3. Meta sobre Ensino Médio

O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação pode contribuir com outros entes federados na execução das metas e estratégias que estão no PME, mas não são de responsabilidade direta do município. Neste sentido, cabe ao município apoiar o Estado e a União para universalizar o acesso e a permanência dos adolescentes no ensino médio.

Ano	Número de Matrículas no Ensino Médio				
	Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2017	16.139	1.513	9.600	-	5.026
2018	16.657	1.468	10.438	-	4.751
2019	16.999	1.522	10.284	-	5.193
1	860	9	684		167
2	5,33%	0,59%	7,13%		3,32%
3		1,05%	79,53%		19,42%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.
2. Percentual de matrículas entre 2019 e 2017 por rede de ensino.
3. Percentual, por rede de ensino, em relação ao incremento das matrículas.

De acordo com os dados do censo escolar o ensino médio no território do município cresceu, no período considerado neste relatório, 5,33%, correspondendo a 860 novas matrículas. A rede pública estadual de ensino foi a maior ofertante, cresceu no período 7,13%, incrementando 684 novas vagas, o que corresponde, em relação às 860 novas matrículas, 79,53%. Em seguida a rede privada de ensino com crescimento de 3,32%, disponibilizando 167 novas vagas, correspondendo a 19,42% do total de vagas incrementadas no período. A rede federal de ensino cresceu 0,59%, 09 vagas a mais quando comparado a 2017, o que corresponde a 1,05% do total de vagas incrementadas.

Ano	Número de Matrículas no Ensino Médio						Percentual Idade recomendada
	Total	Faixa Etária					
		Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais	
2017	16.139	593	12.951	1.914	419	262	80,25%
2018	16.657	500	13.282	2.337	312	226	79,74%
2019	16.999	457	13.572	2.456	301	213	79,84%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.



Como já mencionado na Meta 2 a taxa de atendimento na idade recomendada, a cada etapa da educação básica fica mais distante do projetado nas metas. No quadro acima percebe-se que no ensino médio se mantém em torno de 80%, distante aproximadamente 10 p.p. da meta de 90%.

Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2020 a defasagem etária no ensino médio (dois anos ou mais) na rede pública é de 34,4%.

O mesmo documento atesta que 22,9% dos estudantes da rede pública de ensino apresentam aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 4,3% aprendizado adequado em matemática.

Ano	Número de Matrículas no Ensino Médio em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
	Tempo Integral e Parcial/Dependência Administrativa										
	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	16.139	1.200	-	302	-	898	14.939	1.513	9.298	-	4.128
2018	16.657	1.086	-	269	-	817	15.571	1.468	10.169	-	3.934
2019	16.999	933	-	126	-	807	16.066	1.522	10.158	-	4.386
1	860	(267)		(176)		(91)	1.127	9	860		258
2	5,33%	-22,25%		-58,28%		-10,13%	7,54%	0,59%	9,25%		6,25%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.

2. Percentual de matrículas entre 2019 e 2017 por rede de ensino.

Em relação ao tempo escolar (integral ou parcial) no ensino médio verifica-se a mesma tendência observada na educação infantil e no ensino fundamental: diminuição das matrículas em tempo integral e crescimento das matrículas em tempo parcial.

Os dados revelam que o ensino médio em tempo integral decresceu 22,25%, 267 matrículas a menos quando comparado a 2017. A rede pública estadual de ensino foi a que mais decresceu, subtraindo 176 matrículas comparado a 2017, o que corresponde um decréscimo de 58,28% em relação a diminuição das matrículas em tempo integral. A rede privada de ensino também reduziu a oferta de vagas em tempo integral, na ordem de 91 matrículas, correspondendo a menos 10,13% em relação à redução de 267 matrículas.



Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada INEP/MEC												
Meta executada (Fonte: Todos pela Educação)						86%						
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												90%
Meta executada INEP/MEC												

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

O Relatório da Secretária de Estado da Educação de 2019⁴ não contempla as ações da SED para cada município, apresenta *as principais ações que foram executadas no decorrer do ano de 2019, relacionadas em cinco grandes eixos estratégicos de atuação – Educação Inovadora, Infraestrutura Escolar, Gestão Total, Qualificação Permanente e Além da Escola (transporte escolar) –, indicando as quais metas estão associadas.* (SANTA CATARINA, 2020)

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a Meta com alteração da redação:** *Contribuir com a universalização o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano.*

Quanto às estratégias

3.1. Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico,

⁴ Disponível em: <<http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>>. Acessado em: 09/05/2020



a formação continuada, em serviço, de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC implanta Projetos de educação de hábitos de estudos. Articulação entre as diversas disciplinas com vistas a interdisciplinaridade.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.2. Pactuar, com a União, estados e municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC - Estudos das possibilidades e potencialidades curriculares e as necessidades demandadas pelas disciplinas base.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC, incentiva e possibilita a visitação de museus, centros culturais e esportivos em eventos e circuitos de oficinas difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.4 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.



O Colégio de Aplicação – CA/UFSC, incentiva e possibilita a prestação do ENEM através de preparação de práticas e desenvolvimento de conteúdos preparatórios e assessoramento psicológico ao educando.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.5 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC, implanta o acesso público e universal de pessoas com necessidades educativas especiais.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito, violência, exploração do trabalho e gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, tem pareceria dos setores de atendimento estudantil da escola com a APP/CA – Associação de Pais e Professores do CA/UFSC.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.8 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, em consonância com a vocação econômica e potencial local, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.



Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.9 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.11 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC executa ações de informação/denúncia ao Conselho Tutelar Municipal - APOIA

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC, incentiva e organiza Semanas de Iniciação Científicas e Mostras Pedagógicas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.13 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC tem convênio entre Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE e fomento da participação de estudantes no Programa Jovem aprendiz.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.



3.14 Garantir e viabilizar transporte escolar para os alunos da rede pública.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC emite atestados de frequência par obtenção de meia passagem no transporte público.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Sem previsão orçamentária, pois não apresenta despesas na execução orçamentária. Não é competência do município.

3.15 Implantar o sistema de avaliação institucional em todas as escolas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.16 Garantir espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.

O Colégio de Aplicação – CA / UFSC, requalifica espaços destinadas à prática de educação física, ensino de Arte na escola: teatro, música e artes visuais.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.17 Assegurar recursos humanos habilitados e qualificados para atuar nas bibliotecas, laboratórios e salas informatizadas.

O Colégio de Aplicação – CA/UFSC recompõe o quadro de servidores técnico administrativo e servidor docente qualificado e destinado aos setores.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

3.18 Elaborar, após cinco anos da aprovação do PME, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade e equânime.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

**4. Meta sobre Educação Inclusiva (Especial)**

Com relação a educação inclusiva, conforme dados divulgados no censo escolar de 2019, INEP/MEC, o número de matrículas de estudantes público da educação especial cresceu no período 36,11%, considerando todas as redes de ensino, 533 matrículas a mais, quando comparado a 2017. Em termos percentuais o maior crescimento foi registrado na rede privada de ensino, com 47,56%, seguida da rede pública municipal com 35,86%. A rede pública estadual cresceu 32,69% e a rede pública federal de ensino 26,37%. Quantitativamente o maior crescimento ocorreu na rede pública municipal de ensino com a oferta de 222 novas matrículas no período, o que corresponde a 41,65% em relação ao incremento das matrículas, seguida da rede pública estadual do ensino. A rede privada contribuiu com 21,95% e a rede federal de ensino com 4,5%.

Ano	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns				
	Localização e Dependência Administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2017	1.476	91	520	619	246
2018	1.785	112	629	728	316
2019	2.009	115	690	841	363
1	533	24	170	222	117
2	36,11%	26,37%	32,69%	35,86%	47,56%
3		4,50%	31,89%	41,65%	21,95%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Crescimento quantitativo no período 2017 a 2019.
2. Taxa de crescimento no período 2017 a 2019, por rede de ensino.
3. Percentual, por rede de ensino, em relação ao crescimento quantitativo no período.

Ano	Número de Matrículas na Educação Especial - Classes Comuns em Tempo Integral (Turmas Presenciais) e Parcial										
	Tempo Integral e Parcial/Dependência Administrativa										
	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2017	1.476	253	-	53	183	17	1.223	87	460	447	229
2018	1.785	221	-	50	140	31	1.564	112	579	588	285
2019	2.009	268	-	45	171	52	1.741	115	645	670	311
1	533	15	-	(8)	(12)	35	518	28	185	223	82
2	36,11%	5,93%	-	-15,09%	-6,56%	205,88%	42,35%	32,18%	40,22%	49,9%	35,81%
3		2,81%	-	-1,50%	-2,25%	6,57%		5,41%	35,71%	43,05%	15,83%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença no número de matrículas, por rede ensino, no período 2017 a 2019
2. Taxa de atendimento no período 2017 a 2019, por rede de ensino.
3. Percentual em relação a diferença no número de matrículas, por rede de ensino, no período 2017 a 2019.

Com relação ao tempo escolar (integral ou parcial) às matrículas do público da educação especial no território do município segue a mesma tendência verificada nas etapas da educação



básica, ou seja, decréscimo em tempo integral nas escolas das redes públicas de ensino e crescimento em tempo parcial. O número de matrículas dos alunos da educação especial em tempo integral no período considerado foi positivo (5,93%), porque as 52 matrículas na rede privada de ensino em 2019 impactaram 205,88% maior que em 2017, quando registrou 17 matrículas. A rede pública estadual de ensino reduziu em 15,09%, com 08 matrículas a menos em relação a 2017 e a rede pública municipal de ensino com 6,56% negativos com menos 12 matrículas.

As matrículas em tempo parcial o crescimento no período foi de 42,35%, correspondendo a 518 novas matrículas em 2019. A rede pública municipal de ensino foi a que teve maior crescimento com 49,9%, 223 matrículas a mais quando comparado a 2017, seguida da rede pública estadual de ensino com 40,22%, 185 novas vagas em 2019, comparado a 2017. A rede pública federal de ensino cresceu 32,18% e a rede privada 15,83%.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso à educação escolar aos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino pública, gratuita ou privada, em todos os níveis, etapas e modalidades, com a garantia de sistema educacional inclusivo, conforme disposto no Art. 8º, inciso III do Plano Nacional de Educação, nos termos do artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, e do artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e o atendimento educacional especializado, por meio de serviços da Educação Especial, que visam o atendimento as necessidades específicas desse público.

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola											
	2010	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada INEP/MEC	86,7%											
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada INEP/MEC												

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Em razão do Estado de Santa Catarina e do Município de Florianópolis terem políticas de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, todos os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação estão matriculados nas escolas da rede regular de ensino. Assim, considerou-se a possibilidade de monitorar esta meta com apenas um indicador, que se refere às matrículas dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação nas classes comuns das escolas de educação básica. (Indicador 4B).

No relatório de avaliação e monitoramento período 2016 - 2017 do PME foi proposto **manter a meta**.



Quanto às estratégias

4.1 Fundamentar-se no Art. 8º do Plano Nacional de Educação, inciso III, que resolve que os entes federados estabelecerão nos respectivos planos de educação estratégias que garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades da rede pública de ensino, gratuita e privada.

A Secretaria Municipal de Educação - O Município de Florianópolis garante estratégias para o atendimento das necessidades específicas na educação especial e assegura um sistema educacional inclusivo.

O Colégio de Aplicação- CA/UFSC implanta vagas destinadas às crianças com necessidades educativas especiais em regime de co-docência e AEE - a atuação da Educação Especial no ensino regular acontece de forma complementar/suplementar. Assim, o AEE trabalha de forma colaborativa com os demais docentes oferecendo aos estudantes, estratégias que venham a possibilitar o pleno desenvolvimento de sua aprendizagem.

No NDI não há Atendimento Educacional Especializado. Os professores atuam em parceria com os estagiários não obrigatórios em sala para garantir o princípio inclusivo. Há uma equipe multiprofissional que orienta professores e estagiários para a atuação pedagógica em relação às crianças público-alvo da Educação Especial.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.2 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

A Secretaria Municipal de Educação oferta a educação inclusiva por meio de portarias de documentos oficiais que obrigam a matrícula de forma equânime e vedam discriminação por qualquer característica seja cor, sexo, gênero, deficiência, etc. A Educação Especial está estruturada como modalidade e atua em todos os níveis de ensino de forma transversal. O Atendimento Educacional Especializado é um serviço que atende individualmente as famílias, aos estudantes, mas que também tem como função articular-se pedagogicamente na Unidade em que atua. Na Rede Municipal é garantido mediante o Serviço da Educação Especial dos Professores de Educação Especial que atuam nas Salas Multimeios. A SME procura garantir e fomentar a articulação pedagógica por meio de Formações, Orientações e Assessoramentos à toda a Rede Municipal de Ensino.



No NDI as crianças com deficiência podem concorrer tanto na lista das vagas reservadas como na lista geral no sorteio para o ingresso no NDI. Além disso, considerando a faixa etária compreendida pela educação infantil, algumas deficiências ou transtornos são diagnosticados após o ingresso da criança na instituição, levando a um número crescente de crianças público alvo da Educação Especial no Núcleo.

O Colégio de Aplicação – CA/ UFSC procede à descrição das necessidades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes (adaptação de currículo, e/ou *adaptação de atividades e avaliações*, e/ou *tempo diferenciado para atividades e avaliações*, e/ou adaptação do espaço, e/ou necessidade de mediação em sala de aula por professor da educação especial e/ou estagiário, e/ou utilização de recursos, tecnologias assistivas etc.).

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.3 Consolidar práticas pedagógicas que reconheçam que os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação são de responsabilidade de todos que compõem a comunidade escolar e não apenas dos professores e profissionais da Educação Especial. Esses estudantes devem ter acesso e participação às atividades escolares comuns a todos os estudantes.

A SME, por meio de formações fomenta a execução desta estratégia, assim como, o trabalho do AEE é incentivado a trabalhar com Planejamento Colaborativo com os profissionais envolvidos nas Unidades Educativas.

O Colégio de Aplicação- CA/UFSC - Implanta vagas destinadas as crianças com necessidades educativas especiais em regime de co-docência e AEE - a atuação da Educação Especial no ensino regular acontece de forma complementar/suplementar. Assim, o AEE trabalha de forma colaborativa com os demais docentes oferecendo aos estudantes, estratégias que venham a possibilitar o pleno desenvolvimento de sua aprendizagem.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.4 Assegurar a matrícula dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, bem como o atendimento educacional especializado, na rede privada de ensino, considerando que a educação constitui direito humano incondicional e inalienável e que a rede de ensino privada está vinculada ao regime jurídico administrativo do sistema educacional brasileiro devendo cumprir as normas gerais de educação nacional.



A rede pública municipal de ensino dispõe, por meios dos assessores da área da educação especial, orientações e formação necessária para a rede privada de ensino para assegurar a matrícula dos estudantes público alvo da educação especial. Como também a rede privada conta com a documentação legal necessária para garantir a matrícula e os serviços necessários com o Atendimento Educacional Especializado - AEE.

A política de educação especial determina que os sistemas de ensino sejam inclusivos, o que envolve também as escolas mantidas pela iniciativa privada.

No NDI, os professores atuam em parceria com os estagiários não-obrigatórios em sala para garantir o princípio inclusivo. Há uma equipe multiprofissional que orienta professores e estagiários para a atuação pedagógica em relação às crianças público-alvo da Educação Especial. O planejamento é feito de forma a contemplar essas questões e todos os adultos envolvidos no processo pedagógico são corresponsáveis por todas as crianças.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.5 Fornecer dados que contribuam na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, das matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

A SME coleta os dados nas Unidades Educativas sob a supervisão e colaboração da coordenação de Educação Especial a fim de inseri-los no Censo Escolar.

O Colégio de Aplicação - CA/UFSC atende as chamadas de censo e sondagens educativas dos Ministérios: de Educação, da Saúde e do Planejamento

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151.

4.6 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência,



transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Na rede pública municipal de ensino as matrículas são realizadas conforme portaria de matrículas. A SME/DEI oferta formação contínua que trata da política de educação inclusiva da rede para os profissionais da educação infantil.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.7 Implantar e ampliar, ao longo deste Plano, o número de salas de recursos multifuncionais, conforme a demanda de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, assegurando a oferta do atendimento educacional especializado e fomentando a formação continuada de professores (as) para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares, gratuitas e privadas.

A SME, por meio de verificação de dados vem aumentando o número de Salas Multifuncionais conforme demanda, por região do município. Em 2018 a Rede possuía 31 Salas Multifuncionais, em 2019 foram implantadas 05 novas Salas Multifuncionais, totalizando 36 salas, um incremento de 16,13%.

O Colégio de Aplicação- CA/UFSC também implantou as salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.179; 2.291; 2.366; 2.421; 4.655 e 4.658.

4.8 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino, gratuitas e privadas, ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.

A Secretaria Municipal de Educação - O Atendimento Educacional Especializado - AEE é garantido para os estudantes do público alvo da Educação Especial em todas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, por meio de organização de Polos realizado e ofertado em seus diversos aspectos: Atendimento Educacional Especializado - AEE para o estudante e o AEE com o estudante



de acordo com a necessidade. Por meio de convênio com Instituições especializadas também é garantido o AEE.

O Colégio de Aplicação - CA/UFSC também implantou as salas de AEE.

O NDI não possui AEE por falta de profissionais e de espaço.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Garantir o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, em escolas da rede regular de ensino, gratuitas e privadas, ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar e suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.9 Estimular a criação de núcleos inter/multidisciplinares de apoio, pesquisa, produção e assessoria em Tecnologia Assistiva, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia, arquitetura, engenharia entre outras áreas para apoiar o trabalho dos professores do atendimento educacional especializado e aperfeiçoar os recursos, serviços e estratégias de acessibilidade para os estudantes da educação básica e do ensino superior com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

A Secretaria Municipal de Educação está realizando um Projeto de um núcleo de tecnologia assistiva, mas já conta com serviços intersetoriais da rede pública municipal.

O NDI conta com uma equipe multiprofissional composta pelas áreas da psicologia, pedagogia, educação especial, nutrição, enfermagem e serviço social, que acompanha às questões relativas à efetivação do princípio inclusivo nas propostas e práticas pedagógicas.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.10 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e gratuitas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a necessidade desses estudantes, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) estudantes com altas habilidades ou superdotação.



As adequações Arquitetônicas nas Unidades Educativas da rede pública municipal de ensino seguem em constante manutenção e na realização de novas obras. Conta como serviço de adequação o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP e Sala Multimeios - SMM que oferecem recursos acessíveis para assegurar o processo de inclusão.

As adequações arquitetônicas são realizadas nas unidades educativas da rede pública municipal de acordo com as normas de acessibilidade universal. O Transporte acessível é garantido para estudantes com deficiência física com difícil acesso ao Transporte coletivo por meio de convênio com instituição especializada conveniada com o Poder Público Municipal.

No NDI, são produzidos alguns materiais adaptados para uso no cotidiano pedagógico de acordo com necessidades das crianças público alvo da educação especial.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.038; 2.057; 2.151; 2.291; 2.421; 4.232; 4.233; 4.460; 4.658 e 4.659.

4.11 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos estudantes com surdez e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, com classes e escolas bilíngues em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto no 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a identificação do tipo de comunicação e dos recursos que devem ser adotados para esses estudantes, levando em consideração suas necessidades e interesses.

A SME oferece para escolas com estudantes surdos matriculados Professor de Libras e Professor Auxiliar Intérprete Educacional, previstos na Portaria nº 122/2016, a qual consta as atribuições para a comunidade ter acesso a Língua de Sinais.

O Colégio de Aplicação - CA/UFSC, contrata docentes surdos para ministrar aulas de Libras nas turmas com alunos surdos, contratação de intérpretes de sinais para atuarem nas aulas, reuniões e eventos que se fizerem necessários para a interpretação de sinais envolvendo alunos, professores, técnicos surdos e a comunidade escolar.

Na UFSC existem intérpretes de LIBRAS que estariam disponíveis, mas no NDI até o momento não houve matrícula de nenhuma criança com surdez.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.040; 2.046; 2.151; 2.173; e 2.421.e 4.460.

4.12 Garantir a oferta do Sistema Braille e programas de leitores de tela para estudantes com cegueira, bem como a adoção de recursos e estratégias de comunicação para estudantes com surdo-cegueira e baixa visão.

A SME executa esta estratégia por meio do Centro de Apoio Pedagógico para o Atendimento às pessoas com Deficiência Visual - CAP e adaptações realizadas pelos professores do Atendimento Educacional Especializado - AEE que atuam nas Salas Multimeios.

No NDI até o momento não houve matrícula de nenhuma criança com cegueira, apenas com baixa visão, para as quais foram produzidos materiais adaptados explorando as questões táteis, considerando as especificidades da faixa etária compreendida pela educação infantil.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.337; 2.348 e 4.460.

4.13 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

A SME considerando os critérios estabelecidos na Portaria de Matrícula não prioriza o acesso. O Atendimento Educacional Especializado - AEE é ofertado a todos os(as) alunos(as) da educação especial matriculados nas etapas e modalidades de ensino disponibilizados pela rede pública municipal de ensino.

O NDI não possui AEE por falta de profissionais e de espaço.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.151; 2.337; 2.366 e 4.655.

4.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as)



de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

A SME executa esta estratégia por meio da equipe da educação que acompanha o acesso à unidades educativas e ao AEE, como também o desenvolvimento dos(as) estudantes articulado com os demais profissionais envolvidos. As articulações são realizadas de forma regionalizada e pontualmente nos polos de Sala de Recursos Multifuncionais.

O Colégio de Aplicação - CA/UFSC implanta vagas destinadas as crianças com necessidades educativas especiais em regime de co-docência e AEE - a atuação da Educação Especial no ensino regular acontece de forma complementar/suplementar. Assim, o AEE trabalha de forma colaborativa com os demais docentes oferecendo aos estudantes, estratégias que venham a possibilitar o pleno desenvolvimento de sua aprendizagem.

No NDI, os professores atuam em parceria com os estagiários não-obrigatórios em sala para garantir o princípio inclusivo. Há uma equipe multiprofissional que orienta professores e estagiários para a atuação pedagógica em relação às crianças público-alvo da Educação Especial. O planejamento é feito de forma a contemplar essas questões e todos os adultos envolvidos no processo pedagógico são corresponsáveis por todas as crianças. O NDI conta com uma equipe multiprofissional composta pelas áreas da psicologia, pedagogia, educação especial, nutrição, enfermagem e serviço social, que acompanha às questões relativas à efetivação do princípio inclusivo nas propostas e práticas pedagógicas.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.060; 2.173; 2.179; 2.291; 2.337; 2.348; 2.362; 2.365; 2.366; 2.927; 2.928; 2.929; 4.460; 4.653; 4.654 e 4.655.

4.15 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

A SME avalia e recebe pesquisas das instituições de educação superior que são aplicadas na rede pública municipal de ensino.

O NDI, em 2019, fez parte de uma comissão juntamente com o Colégio de Aplicação para elaborar um documento sobre a educação especial que foi utilizado no contexto do CONDIPAR (Conselho



Nacional dos Dirigentes de Colégio de Aplicação vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.047; 2.048; 2.151; 2.173; 2.179; 2.366; 4.460; 4.654 e 4.655; 4.658; 4.659 e 4.660.

4.16 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

A Secretaria Municipal de Educação participa de grupo de trabalho com o Ministério Público, Instituições especializadas, Representantes de famílias, Pessoas com autismo/ Deficiência, pesquisadores, Ministério Público e outros entes públicos e privados relacionados ao tema do transtorno do espectro autista e dos atrasos no desenvolvimento.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.151.

4.17 Promover a articulação intersetorial entre órgãos de saúde, assistência social, justiça e educação, em parceria com as famílias, com a finalidade de aprimorar e desenvolver políticas públicas voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.

A SME está envolvida na articulação entre órgãos gestores, com a Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério Público. As salas multimeios realizam essas articulações regionalmente, de forma pontual de acordo com necessidades específicas de cada estudante/criança.

No relatório de avaliação do PME período 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.18 Assegurar a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, para pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, vinculando-se às políticas de educação profissional e inserção no mercado de trabalho, de forma a garantir a atenção integral ao longo da vida.



A Secretaria Municipal de Educação oferta o Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação de Jovens e Adultos - EJA na organização de Salas multifuncionais por polo ou por meio de AEE ofertado em instituições especializadas parceiras. O vínculo com o mercado de trabalho é realizado mais sistematicamente no AEE das Instituições Especializadas e parceiras.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.366; 4.654 e 4.655.

4.19 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para estudantes com surdo-cegueira, professores de Libras e professores bilíngues.

A Secretaria Municipal de Educação executa esta estratégia continuamente conforme as necessidades e especificidades do público alvo da Educação Especial.

No NDI foi feita solicitação para contratação de um pedagogo de Educação especial.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167; 2.168; 2.173; 2.422; 2.448; 2.449; 2.494; e 4.460.

4.20 Assegurar, em novas construções e em reformas de prédios escolares, a acessibilidade arquitetônica segundo as normas técnicas nos termos da legislação.

Na SME todos os projetos de ampliação, reforma ou construção das unidades educativas da rede pública municipal de ensino são elaborados de acordo com as normas de acessibilidade universal.

No NDI, não há previsão de reformas ou novas construções.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.21 Definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, gratuitas e privadas, que



prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

A rede pública municipal de ensino está em processo de estudo sobre a construção de indicadores de qualidade.

No relatório de monitoramento e avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.22 Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.

A Secretaria Municipal de Educação até o momento, estabelece o perfil dos estudantes com deficiência sem a parceria com os Órgãos Competentes de Pesquisa, Demográfica e Estatística, entretanto busca dados por meio de tabelas manuais e, conseqüentemente, no sistema da Secretaria Municipal de Educação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.23 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

A Secretaria Municipal de Educação está em processo inicial de articulação com o nível superior por meio de grupos de estudo levantando as necessidades que precisam ser aprofundadas nos cursos de formação.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.24 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos



estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação - SME realiza parceria por meio do convênio com as Instituições Especializadas para Formação Continuada com também realiza formação em serviço de maneira autônoma com os profissionais lotados na rede municipal de ensino com outros parceiros. A produção de material didático acessível é realizada pelos Profissionais do serviço de Educação Especial da rede, quando necessário.

O NDI tem uma parceria com professores do curso de Psicologia e Pedagogia da UFSC para realizar formação e orientação em relação à Educação Especial

No relatório de monitoramento e avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 2.366; 2.928; 2.929; 4.232; 4.233; 4.460; 4.655; 4.658 e 4.659.

4.25 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

A Secretaria Municipal de Educação estabelece parcerias com instituições filantrópicas, as quais estão ligadas às famílias e a sociedade em geral, como também junto aos órgãos centrais.

No relatório de monitoramento e avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

4.26 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino médio, sob alegação de deficiência e, promovida a articulação pedagógica entre o ensino médio e o atendimento educacional especializado.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



5. Meta sobre Alfabetização do Ensino Fundamental⁵

De responsabilidade compartilhada com o Estado e com a União, a meta de alfabetização no ensino fundamental está monitorada por três indicadores: proficiência em leitura, escrita e matemática.

Não há dados para esta meta para o ano de 2018. Por esta razão serão mantidas as mesmas proposições realizadas no relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017.

Meta 5: Alfabetizar todas as Crianças, no máximo, até o final do 3º terceiro ano do ensino fundamental.													
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												0%
Meta executada INEP/MEC	12,1%		14,1%										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												0%
Meta executada INEP/MEC	16,5%		24,5%										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												0%
Meta executada INEP/MEC	39,8%		42,5%										

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

É uma meta cuja responsabilidade está compartilhada com o Governo Estadual e com a União. Não existem dados atualizados sobre a Avaliação Nacional de Alfabetização ou outra que possa substituí-la.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a meta com alteração de redação: garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo, até o final do 2º ano do ensino fundamental.**

Quanto às Estratégias

5.1 Ampliar progressivamente os níveis de aprendizagem em leitura, escrita e matemática de todos os estudantes, até o 3º ano do Ensino Fundamental das escolas do município.

⁵ A Base Nacional Comum Curricular – BNCC antecipou para o 2º ano do Ensino Fundamental o limite para uma pessoa aprender a ler e escrever, considerando que no 3º ano o processo continua com mais foco na ortografia.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **excluir a estratégia**, pois coincide com a meta.

5.2 Investir na valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores com trabalho pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças.

O investimento da SME na valorização dos professores está traduzido na criação do Núcleo dos Anos Iniciais (NAI), por meio do qual oferece assessoramento e acompanhamento.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.014; 2.046; 2.149; 2.150; 2.168; 2.173; 2.348; 2.421; 2.448; 2.449; 4.233 e 4.654.

5.3 Assegurar e qualificar a formação continuada dos profissionais que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental e buscar parcerias com as esferas estadual e federal.

A Secretaria Municipal de Educação Estratégia iniciada conforme Gerência de Formação Continuada e atuação do Núcleo dos Anos Iniciais (NAI).

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias:

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.173; 2.174 e 2.348.

5.4 Aprimorar os instrumentos de avaliação periódicos adotados no município, os quais devem orientar-se pelas políticas nacionais, bem como os indicadores disponibilizados pelas avaliações internas e externas, para verificar a alfabetização das crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação realiza o monitoramento através da Implantação do Sistema de Gestão Educacional (SGE/ DIPED).

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

5.5 Promover o uso dos instrumentos de avaliação e monitoramento, bem como os dados oriundos desses estudos, de forma a subsidiar a produção de práticas pedagógicas diversificadas e inovadoras, que oportunizem a alfabetização dos estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



A Secretaria Municipal de Educação executa esta estratégia por meio das Orientações Político Pedagógicas para a organização e funcionamento das Unidades Educativas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação de Florianópolis – RMEF/2019.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

5.6 Oferecer ambiente educacional favorável, por meio da implementação de espaços educativos e currículos que contemplem as singularidades do processo de alfabetização.

Estratégia executada pela SME conforme preconiza a Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Educação de Florianópolis.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.151; 2.291; 4.233 e 4.660.

5.7 Articular os processos pedagógicos realizados na transição da pré-escola para os anos iniciais do ensino fundamental, de forma a minimizar possíveis impactos na trajetória dos estudantes das referidas etapas da educação básica.

Estratégia executada conforme publicação das Diretrizes Municipais da Educação Básica, Formação Continuada e criação do Núcleo dos Anos Iniciais (NAI).

A SME/DEI oferta a formação continuada que trata do processo de transição.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Articular os currículos entre a pré-escola e os anos iniciais do ensino fundamental, de forma a minimizar possíveis impactos na trajetória de transição dos estudantes das referidas etapas da educação básica.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

5.8 Favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem de todos os estudantes por meio do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas sobre as diversas abordagens metodológicas o uso das tecnologias educacionais e a qualificação dos espaços pedagógicos, entre eles a biblioteca, visando o aprimoramento da prática pedagógica.

Estratégia iniciada conforme Formação Continuada, ações do Departamento de Bibliotecas Escolares e Comunitárias - DEBEC e Departamento de Tecnologias Educacionais – DTE e NAI, vinculados a Diretoria de Educação Fundamental – DEF da SME.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.034; 2.151; 2.173; 2.174; 2.348; 4.233 e 4.660.

5.9 Oferecer formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial, identidade de gênero e orientação sexual, articulados com os movimentos sociais e instituições educativas.

Estratégia desenvolvida com formações acerca da Educação para Relações Étnico-Raciais– EREER e o Seminário da Diversidade.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.173; 2.366; 4.653; e 4.654

5.10 Subsidiar as iniciativas de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com sugestões de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: Participar com o Governo Estadual e com a União das iniciativas de alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com sugestões de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

5.11 Garantir que os estudantes com deficiência participem das atividades de alfabetização comuns a todos os estudantes, considerando suas necessidades específicas e promovendo recursos, estratégias e serviços de acessibilidade quando necessário.

A Secretaria Municipal de Educação executa estratégia Conforme Portaria 122/2016 que estabelece as Diretrizes da Política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis - RMEF.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.291; 2.348; 2.366; 2.421; 4.655 e 4.658.

5.12 Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Estratégia iniciada conforme Portaria nº 122/2016 que estabelece as Diretrizes da Política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis e articulação com o Núcleo dos Anos Iniciais (NAI).

No relatório de monitoramento e avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com peças orçamentárias.

5.13 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do ensino fundamental.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter estratégia com alteração de redação**: *Criar política para manter os professores alfabetizadores com atuação exclusiva nos três primeiros anos do ensino fundamental.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

5.14 Promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com a inserção do conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

Estratégia iniciada com a articulação do Núcleo dos Anos Iniciais (NAI) e Departamento de Tecnologia Educacional (DTE).

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias:

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.291; 2.348; 2.421 e 4.660.

5.15 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **excluir a estratégia**, pois está contemplada na estratégia 7.14.

5.16 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.

A SME realiza programas de incentivo à leitura como a “Semana Municipal do Livro Infantil” e “Floripa Letrada”.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Na LOA de 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.660.

6. Meta sobre Escola em Tempo Integral

Conforme explicita o INEP/MEC o público alvo da educação em tempo integral

[...] são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecidas na forma subsequente ou concomitante.

O quadro abaixo explicita o panorama da educação em tempo integral no município de Florianópolis considerando as redes públicas. Fica evidenciado que as autoridades educacionais das redes de ensino devem reconsiderar as políticas que contemplam a educação em tempo integral, tendo em vista o rápido decréscimo nas matrículas.

Número de matrículas em educação em tempo integral (Meta: 25%)							
Ano	Meta	Ed. Infantil	Ens. Fund.	Ens. Médio	Ed. Prof.	Total	Percentual
2017	15.478	8.844	5.339	302	1.592	16.077	25,97%
2018	15.933	7.531	5.916	269	1.516	15.232	23,90%
2019	16.286	7.371	4.733	126	1.558	13.788	21,17%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC



Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) estudantes da educação básica.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													25%
Meta executada INEP/MEC				25,97	23,90%	21,17%							
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													50%
Meta executada no período (Fonte: SME)				88,69%	86,08%	86,08%							
Escolas Públicas - Federal, Estadual, Municipal, Privadas- (Fonte: SME)				73,64%	71,84%	71,53%							

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Meta de responsabilidade compartilhada e exige a colaboração das diferentes redes.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a meta com alteração de redação: Oferecer na rede pública municipal de ensino a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) dos (as) estudantes da educação básica.**

Quanto às estratégias

6.1 Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a Educação em tempo Integral que abranja sete horas diárias, nos cinco dias da semana ou trinta e cinco horas semanais, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas;

A Secretaria Municipal de Educação executa a estratégia por meio do Projeto Jornada Escolar em Tempo Integral e contra turno escolar nas entidades parceiras.

O Colégio de Aplicação- CA/UFSC promove atividades curriculares no contra turno.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.151; 2.174; 2.291; 2.296 e 4.660.

6.2 Contratar para as escolas, em número suficiente, profissionais qualificados, de acordo com a função a ser exercida, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares e extraescolares, visando a excelência do ensino;



A Secretaria Municipal de Educação executa a estratégia conforme Abertura de Vagas, Diretoria de Gestão Escolar- DGE e viabilização de projetos educativos orientados pela DEF.

A SME, dentre dos limites constitucionais, investe em educação na contratação, formação, edificação, manutenção e todos os outros processos e procedimentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos nas unidades educativas da rede pública municipal de ensino.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Contratar, nos limites definidos constitucionalmente, profissionais qualificados, de acordo com a função a ser exercida, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares e extraescolares, visando a excelência do ensino.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167; 2.168; e 4.460.

6.3 Construir, ampliar e reformar os estabelecimentos de ensino, adequando-os ao padrão de qualidade de infraestrutura sustentável, conforme legislação vigente, tornando-os edificações e espaços exemplares de sustentabilidade socioambiental.

A Secretaria Municipal de Educação executa os projetos para as construções, ampliações e reformas das unidades educativas, seguindo todas as normativas vigentes de infraestrutura sustentável. Em 2019, 53 unidades educativas estavam com obras relativas à construção, ampliações, reformas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.004; 1.005; 1.626; 1.627; 2.034; 2.038; 2.291; 4.232; 4.233; 4.658 e 4.659.

6.4 Garantir, nas escolas do município, a inserção dos princípios da educação ambiental na gestão, organização curricular, formação de professores, materiais didáticos visando o fomento da cidadania e a diminuição das desigualdades e injustiças ambientais.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **excluir a estratégia** considerando não ter unidade que represente uma ação diretamente relacionada a Meta 6.

6.5 Consolidar sistemas de avaliação de materiais didático-pedagógicos, no âmbito de todas as redes de ensino, de modo a combater racismo e quaisquer tipos de preconceitos e discriminações.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **excluir a estratégia** por não estar relacionada ao mérito da Meta 6.



6.6 Disseminar, em todas as Redes de Ensino, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio;

Estratégia em execução pela SME desde a publicação da Lei nº 2.622/1987, que institui os Conselhos Escolares e da Lei Complementar - CMF nº 063/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação e remeter para meta 18** por não estar relacionada ao mérito da Meta 6: *Disseminar, no sistema municipal de ensino, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio material e cultural.*

Não há necessidade de vinculação com peças orçamentárias.

6.7 Disponibilizar materiais didáticos, para todos os níveis e modalidades de ensino, que contemplem a diversidade humana e cultural, articulados com os movimentos sociais e instituições educativas da sociedade brasileira e problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes africanos e indígenas.

A Secretaria Municipal de Educação executa estratégia conforme Matriz Curricular Educação para as Relações Étnico-Raciais – EREER e Aquisição de Materiais Didáticos além da formação aos profissionais da educação sobre EREER que aborda o uso dos referidos materiais.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.366; 4.460 e 4.653.

6.8 Ofertar a educação em tempo integral para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado;

Todos os estudantes da rede pública municipal de ensino, público da educação especial, são incluídos nas ações educativas das unidades e o atendimento educacional especializado está garantido de acordo com a articulação e funcionamento de cada Unidade Educativa.

A SME/DEI oferta formação aos profissionais da educação infantil sobre Educação Inclusiva e atendimento especializado para as crianças da Educação Infantil.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167 e 2.168.

6.9 Reestruturar as escolas públicas por meio do regime de colaboração entre os entes federados, visando a reforma ou construção de quadras poliesportivas, laboratórios, sala de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como a garantia de transporte para os estudantes, aquisição de material didático, equipamentos e a formação continuada dos profissionais.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, por estar contemplada na 6.19.

6.10 Oferecer alternativa de educação em tempo integral para estudantes da EJA, na faixa etária de 15 a 17 anos.

A Secretaria Municipal de Educação estabelece parceria com o IFSC/Continente – ProEja.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Realizar em regime de colaboração com as demais secretarias setoriais do município, um levantamento sobre a demanda de EJA em tempo integral.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

6.11 Ampliar os serviços públicos de saúde e assistência social, com profissionais habilitados para atendimento físico, psíquico e social do estudante;

A Secretaria Municipal de Educação executa a estratégia com as ações do Programa Saúde na Escola - PSE, Conselho Tutelar e Ministério Público através do Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA. A rede municipal ampliou seus serviços articulados com a Saúde e Assistência Social instituindo o Centro de Avaliação, Reabilitação e Desenvolvimento da Aprendizagem – CEDRA.

O Colégio de aplicação- CA/UFSC possibilita aos estudantes o acesso aos serviços especializados da UFSC.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

6.12. Garantir a implementação de políticas de sustentabilidade e educação ambiental;

Da mesma forma que as anteriores, estratégia bastante relevante, mas não relacionada diretamente ao mérito da Meta 6.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir estratégia** por não estar relacionada ao mérito da Meta 6 – escola de tempo integral.

6.13 Disponibilizar acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para as escolas de tempo integral;

A SME executa esta estratégia disponibilizando materiais de acervo audiovisual para as Unidades Educativas.

No CA/UFSC houve o incremento do acervo da biblioteca escolar.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.151; 2.174; 2.291; 4.232; 4.233 e 4.660.

6.14 Consolidar a efetivação das Leis Federais nº 10.639/03 e nº 11645/08 que tratam da educação das Relações Étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, bem como da Lei Municipal nº 4446/94, que institui a inclusão do conteúdo de História afro-brasileira nos currículos de todas as escolas municipais de Florianópolis;

A Secretaria Municipal de Educação - Matriz Curricular Educação para Relações Étnico-raciais – ERER para Educação Básica; Seminário Diversidade Étnico Racial; Proposta Curricular da Rede Ensino de Florianópolis, Resolução Nº 02/2009, Conselho Municipal de Educação- CME; Diretrizes Curriculares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis; Formação Continuada em ERER.

A SME/DEI oferta formação aos profissionais da educação infantil sobre ERER.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

6.15 Assegurar, no calendário municipal, congregando a rede de ensino pública e particular, a Semana da Consciência Negra, para a realização de atividades artístico-culturais e debater sobre história e cultura afro-brasileira e indígena em todas as escolas do município;

A Secretaria Municipal de Educação - Garantida na rede municipal de ensino, conforme Lei Municipal Nº 3.789/92.

SME/DEF realizou o seminário da ERER e oferta de formação continuada nesta área.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **remeter para a Meta 20** por não estar vinculada à Meta 6.



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

6.16 Estimular e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial e orientação sexual, articulados com instituições educativas do movimento social.

Estratégia parcialmente cumprida, pois não atinge ainda a formação continuada com o tema orientação sexual.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Estimular e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial e orientação sexual, articulados com instituições educativas, o movimento social e universidades.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.653.

6.17 Aumentar a oferta de vagas da educação em tempo integral aos estudantes do Ensino Médio, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a Estratégia**.

6.18 Implantar programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com jovens em situação de vulnerabilidade social.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, está contemplada na estratégia 6.19.

6.19 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades de informática, culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.



As unidades de educação da rede pública municipal de ensino seguem em processo constante de manutenção, revitalização e reforma. Estão sendo priorizados nestes projetos a inclusão e a qualificação destes espaços, e seguem padrão arquitetônico condizente com atendimento em tempo integral. Em 2019, 13 unidades educativas foram revitalizadas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas da rede pública municipal de ensino, para a instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, espaços para atividades de tecnologias educacionais, culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como para a produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.004; 1.005; 1.626; 1.627; 2.034; 2.038; 2.173; 2.174; 2.179; 2.291; 2.337; 2.348; 2.421; 4.232; 4.233; 4.658; 4.659 e 4.660.

6.20 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológicos.

Estratégia em execução pela SME por meio da disponibilização de transporte e articulação de parcerias com os diferentes espaços.

No relatório de monitoramento e avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.057; 2.296; 2.450; 2.453; 2.882 e 4.660.

6.21 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de ensino médio, por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema S, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por não se tratar de responsabilidade do município.



6.22 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por não ser competência do município, atender a demanda dos adolescentes do ensino médio.

6.23 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica e em permanente acompanhamento, a fim de atender necessidades específicas, bem como restrições alimentares.

A Secretaria Municipal de Educação - Fornecimento de 4 refeições diárias (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) para Educação Infantil em tempo integral e 3 refeições (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde) para Educação Fundamental considerando os estudantes matriculados em atividades complementares (projetos de contra-turno) seguindo cardápio elaborado por nutricionista e conforme a legislação vigente; Atendimento aos estudantes com Necessidades Alimentares Específicas de acordo com os alimentos adquiridos e com cardápio individualizado; Realização da avaliação do estado nutricional dos estudantes; Aplicação de testes de aceitabilidade das preparações do cardápio; Realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional; Participação em reuniões com equipe pedagógica, pais e responsáveis pelos estudantes conforme necessidade.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.060; 2.362; 2.365 e 2.927.

7. Sobre a Qualidade da Educação Básica/IDEB

O INEP/MEC ainda não divulgou dados do IDEB referente ao ano de 2019. As análises das estratégias repercutirão as ações da SME e das instituições que encaminharam informações ao FME e que tenham pertinência a esta meta.



Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista (Rede Pública)		5,6		5,9		6,2		6,4					
Meta executada no período (Rede Pública ⁶)		6,1		6,3									
Meta prevista (Rede Pública Municipal)		5,5		5,8		6,1		6,3					
Meta executada no período (Rede Pública Municipal)		6,1		6,2									
Meta prevista (Rede Pública Estadual)		5,6		5,9		6,2		6,4					
Meta executada no período (Rede Pública Estadual)		5,9		6,0									
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista (Rede Pública)		4,9		5,2		5,4		5,7					
Meta executada no período (Rede Pública)		4,6		4,7									
Meta prevista (Rede Pública Municipal)		5,2		5,5		5,7		5,9					
Meta executada no período (Rede Pública Municipal)		4,9		5,0									
Meta prevista (Rede Pública Estadual)		5,3		5,5		5,8		6,0					
Meta executada no período (Rede Pública Estadual)		4,7		4,8									
INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista (Rede Estadual)		4,4		4,8		5,1		5,3					
Meta executada no período (Rede Estadual)		3,4		3,6									

⁶ Fonte: acessado em 14/06/2019 <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1734215>



CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Meta 7 tem três indicadores, todos relacionados ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

Manter a meta

Quanto às estratégias

7.1 Assegurar que, no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos (das) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de proficiência em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem no respectivo ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por se assemelhar a uma meta.

7.2 Subsidiar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

A Secretaria Municipal de Educação ME executa esta estratégia em conformidade com Resolução nº 03/2009 do Conselho Municipal de Educação – CME, que fixa normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento. Também pelos processos que normatizam avaliação da Gestão Escolar nas Unidades Educativas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Subsidiar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica da rede pública municipal de ensino, por meio de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.337 e 2.348.



7.3 Propor políticas para as redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

A SME executa esta estratégia por meio de formação continuada, projetos que incentivem práticas inovadoras, criação do NAI, aquisição de materiais e implementação do Projeto Jornada Escolar em Tempo Integral e Apoio Pedagógico.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Propor políticas para a rede municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB promovendo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

7.4 Apoiar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que contribuam para a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, por meio da diversidade de métodos e propostas pedagógicas inovadoras, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, que possibilitem o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir estratégia** por não ser possível identificar quais instâncias são responsáveis pelo desenvolvimento de tecnologias educacionais e certificá-las e que possam monitorar todos os propósitos (méritos) embutidos nesta estratégia.

7.5 Assegurar que todas as escolas de educação básica no âmbito do Município possibilitem o acesso dos estudantes aos espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, equipamentos, laboratórios, assim como garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Estratégia iniciada tendo em vista que as escolas de rede pública municipal de ensino que ainda não foram contempladas com todos os requisitos estão sendo reformadas e adequadas para garantir acessibilidade universal aos estudantes.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Assegurar que todas as escolas no âmbito do sistema municipal de ensino possibilitem o acesso dos estudantes aos espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, equipamentos, laboratórios, assim como garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 1.004; 2.348; 4.233; 4.655 e 4.658.

7.6 Investir na aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos digitais, bem como em profissionais qualificados, com formação específica, para todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e acesso a internet.

A Secretaria Municipal de Educação executa esta estratégia com a aquisição e manutenção do Software Pergamun para a biblioteca *on line*.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.291; 2.348; 4.233 e 4.660.

7.7 Promover políticas de combate às violências, possibilitando a cultura de paz e da mediação de conflitos, constituindo um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade educativa.

A Secretaria Municipal de Educação - Rede Pública Municipal de Ensino insere programas e formações na promoção da política da paz.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.654.

7.8 Promover formação continuada de profissionais da educação, visando à detecção dos sinais de violência doméstica e sexual e a adoção de providências/encaminhamentos à rede de assistência à infância e adolescência.

A Secretaria Municipal de Educação realiza a articulação com órgãos como o Tribunal de Justiça para promoção da Formação de Gestores e de Especialistas da Rede Municipal de Educação sobre esta temática.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.654.



7.9 Propor a articulação intersetorial dos órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, educação e assistência social, no atendimento aos (às) estudantes da educação básica do Município, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Estratégia iniciada pela SME por meio da Adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

7.10 Incentivar a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

A SME estimula às famílias a participarem dos conselhos escolares.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Incentivar a mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

7.11 Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos estudantes, em todas as Redes de Ensino, no prazo de cinco anos, após aprovação do PME.

A Secretaria Municipal de Educação - Implementação do Apoio Pedagógico Resolução Nº 02/2011 e Projeto Jornada Escolar em Tempo Integral.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.291.

7.12 Ampliar e qualificar a inclusão digital nas Escolas no âmbito do município por meio da implantação/criação de projetos inovadores.

A rede pública municipal de ensino vem adquirindo materiais e implementando projetos inovadores (Plataforma Digital e Aquisição de tablet, chromebook e mesas digitais). Programa Educação Conectada do MEC.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151 e 4.660.

7.13 Estimular formação continuada em mídias educativas nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação oferta Formação Continuada interdisciplinar e via DTE e licença aperfeiçoamento para profissionais nesta área. Criação do espaço maker no DTE para formação de professores na perspectiva da cultura maker.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 4.654.

7.14 Promover e apoiar a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, a fim de efetivar as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, bem como a Lei Municipal nº 8.125/2010, que institui a Semana Municipal do Livro Infantil.

Estratégia em execução pela SME os agentes da comunidade ainda não foram capacitados.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: *Promover e apoiar a formação de leitores por meio da capacitação de profissionais da educação, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, a fim de efetivar as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, bem como a Lei Municipal nº 8.125/2010, que institui a Semana Municipal do Livro Infantil.***

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 4.654.

7.15 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade e justiça socioambiental e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795/1999, por meio de ações, projetos e programas que promovam junto a comunidade escolar a implementação de espaços educativos.



Nas Diretrizes Curriculares para a Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Florianópolis - RMEF os conceitos fundantes têm como eixos norteadores a educação para a sustentabilidade: Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Sustentável, Programa Escola do Mar, Horta Escolar.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.296; 2.421; 2.882 e 4.660.

8. Meta sobre a Elevação da Escolaridade/Diversidade

Das 20 estratégias discriminadas na meta 8, quinze delas expressam ou têm relação com a Educação de Jovens e Adultos - EJA. Destas quinze estratégias, duas delas (8.14 e 8.16) tiveram a sugestão do FME, expresso no relatório de avaliação do PME – 2016 – 2017, de serem encaminhadas para a meta 9, que aborda especificamente a educação de jovens, adultos e idosos e 4 (quatro) para serem excluídas. A estratégia 8.20 teve a sugestão do FME de ser remetida para a Meta 20.

Desta forma, a Meta 8, considerando todos estes encaminhamentos, terá 13 estratégias das quais 9 explicitamente mencionam a educação de jovens e adultos e, as demais, de forma indireta.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													12
Meta executada INEP/MEC													
INDICADOR 8B	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													100%
Meta executada INEP/MEC													

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a meta com alteração de redação: Contribuir na elevação da escolaridade média da população de 18 a 29**



anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Quanto às estratégias

As estratégias desta meta, na sua grande maioria versam sobre a educação de jovens e adultos. É preciso reconhecer que a elevação da escolaridade da população considerada na meta será possível por meio da EJA.

8.1 Realizar o mapeamento distrital da população acima de 15 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e da população acima de 18 anos que concluiu o ensino fundamental e não concluiu o ensino médio para definir a demanda para a EJA.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, tendo em vista que o levantamento da demanda da EJA é uma ação da política de busca ativa contemplada na estratégia 8.2.

8.2 Realizar ampla chamada pública e implementar políticas de busca ativa das demandas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Secretaria Municipal de Educação - Estratégia executada continuamente pela SME por meio da busca ativa, através do levantamento de demanda nas unidades educativas e instituições parceiras da Educação Fundamental. Em 2019 foram realizadas chamadas públicas pelos meios de comunicação. No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: Realizar chamada pública e implementar políticas de busca ativa da população acima de 15 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e da população acima de 18 anos que concluiu o ensino fundamental e não concluiu o ensino médio para definir a demanda para a EJA.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.368 e 4.654.

8.3 Oferecer oportunidades diferenciadas da modalidade EJA, de forma a atender à diversidade dos sujeitos e suas condições específicas, inclusive na Educação a Distância.

A SME realiza esta estratégia com a abertura de turmas com dias e horários flexíveis; atendimento na comunidade onde se concentra a maior demanda; turmas nos períodos diurnos.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Oferecer oportunidades diferenciadas da modalidade EJA, de forma a atender à diversidade dos sujeitos e suas condições específicas.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.365; 2.366; 2.453; 2.882; 4.653; 4.654 e 4.660.

8.4 Implantar políticas intersetoriais visando à ampliação da oferta, ingresso, permanência e conclusão da escolarização na Educação Básica com êxito.

A SME estabelece parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Implantar políticas intersetoriais visando à ampliação da oferta, de acesso, permanência e conclusão da escolarização na Educação Básica.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.5 Desenvolver política de expansão territorial da oferta da EJA, visando ao atendimento da população residente em áreas não contempladas pelas redes públicas de ensino, em especial, aquelas onde se concentram o perfil populacional supracitado.

A SME executa esta estratégia com a abertura de polos de atendimento em áreas de vulnerabilidade social em que foram identificadas demandas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Desenvolver política de expansão territorial da oferta da EJA nas comunidades onde se concentram os segmentos considerados na meta.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.365; 2.453 e 4.654.

8.6 Ampliar a oferta de programas suplementares de alimentação e transporte escolar.

A SME executa esta estratégia por meio de procedimentos e processos relacionados ao programa de alimentação escolar. Quanto ao transporte escolar a SME estabelece que os estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública municipal de ensino podem se cadastrar gratuitamente para utilizar o transporte coletivo para acesso às unidades escolares.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Ampliar a oferta de programas suplementares de alimentação - PNAE e transporte escolar para a população considerada na meta.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.365 e 2.453.

8.7 Realizar o mapeamento, a chamada pública e a busca ativa por demandas para oferta da EJA nas unidades prisionais.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por estar contemplada na 8.2

8.8 Garantir formação inicial e continuada dos professores da EJA.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia.** Está contemplada na 8.15.

8.9 Garantir, nos concursos públicos, a temática referente à especificidade da EJA, no âmbito humano, científico, tecnológico e da educação para o mundo do trabalho.

A SME executa esta estratégia em todos os processos seletivos.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.10 Garantir política inclusiva na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

A Secretaria Municipal de Educação contempla a estratégia com inclusão dos estudantes da EJA com deficiência, conforme política de educação especial do município, com a contratação de professores auxiliares, intérpretes de libras, atendimento pelos CAP a estudantes com deficiência visual e acompanhamento nas salas multimeios.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes projetos/atividades: 2.040; 2.150; 2.348; 2.365; 2.448; 2.449; 2.453; 2.489.

8.11 Construir políticas públicas para facilitar e ampliar a escolarização dirigida às mulheres.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia.**



Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.12 Articular política intersetorial nas áreas de saúde, educação e assistência social, visando ao atendimento aos estudantes Adultos e Idosos, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Articular política intersetorial nas áreas de saúde, educação e assistência social, visando ao atendimento aos estudantes Jovens, Adultos e Idosos, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.13 Realizar chamada pública semestral nas diferentes mídias, para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por não estar relacionada à população considerada na meta.

8.14 Promover ações que possibilite a visibilidade da EJA como mecanismo de mobilização social para a escolarização de Jovens e Adultos.

A SME realiza a divulgação na mídia, por meio do jornal da Secretaria Municipal de Educação - SME e outras ações nos informativos das comunidades, rádio comunitária e outras mídias sociais. Além de entrevistas e reportagens nos jornais da cidade.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **remeter a estratégia para a Meta 9**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.368.

8.15 Garantir a formação continuada aos profissionais da EJA, promovendo ações que viabilizem o desenvolvimento da identidade própria da modalidade.

A SME executa Programa de Formação Continuada a todos os profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA da Rede Pública Municipal de Ensino.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173 e 4.654.

8.16 Manter nas secretarias municipal e estadual de educação, setor próprio incumbido de elaborar as políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos com estrutura física, recursos humanos e materiais adequados para o cumprimento deste plano.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **remeter a estratégia para a Meta 9** por não ser específica para a população considerada.

8.17 Garantir, nos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Educativas que oferecem a modalidade EJA, as especificidades dos sujeitos e os respectivos desdobramentos para a organização curricular.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.18 Realizar parcerias e convênios para a criação de turmas da EJA.

A SME estabelece parcerias com Associação de Moradores, Centros Comunitários, Universidades: Federal e Estadual e Instituto Federal, na busca de demanda e espaço físico para abertura de polos, visando o atendimento destes sujeitos.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto manter a estratégia.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.19 Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

A SME participa do Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

8.20 Promover e implementar políticas de valorização da história, da cultura e da identidade da população historicamente excluída, como a população de origem africana e indígena, em todas as Redes de Ensino, a partir da aprovação do Plano.

A SME executa esta estratégia com a inclusão da temática na formação continuada dos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos - EJA, discussão e implantação da Matriz Curricular da Educação para Relações Étnico-Raciais - EREER na Educação Básica.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **remeter a estratégia para a Meta 20** por não estar relacionada com o mérito da Meta 8.

9. Meta sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos

As estratégias serão analisadas em razão das ações desenvolvidas pela SME de Florianópolis e dos dados do censo escolar INEP/MEC.

Ano	Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos										
	Etapa de Ensino/Dependência Administrativa										
	Total	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
Total		Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	
2017	4.098	1.719	-	434	1.147	138	2.379	66	1.442	-	871
2018	4.198	1.853	-	453	1.244	156	2.345	62	1.411	-	872
2019	4.211	2.007	-	485	1.380	142	2.204	77	1.379	-	748
1	113	288	-	51	233	4	(175)	11	(63)	-	(123)
2	2,76%	16,75%	-	11,75%	20,31%	2,90%	-7,36%	16,67%	- 4,37%	-	14,12%

Fonte: Censo Escolar INEP/MEC.

1. Diferença entre o número de matrículas de 2019 em relação a 2017.
2. Percentual relativo à diferença das matrículas de 2019 em relação a 2017.

No período referente a este relatório, a Educação de Jovens e Adultos, considerando as etapas correspondentes ao ensino fundamental e médio, cresceu 2,76%, 113 matrículas a mais em 2019, quando comparado à 2017. No entanto, estes números distorcem a realidade, tendo em vista que a etapa correspondente ao ensino fundamental cresceu 16,75%, 288 novas matrículas em 2019, enquanto que no ensino médio houve redução de 175 matrículas, o que corresponde a um decréscimo de 7,36%. No ensino médio a única rede com resultado positivo foi a rede pública federal de ensino, com o incremento de 11 matrículas no período, que representa crescimento de 16,67%. A rede pública estadual reduziu 63 matrículas (- 4,37%) e a privada 123 (- 14,12%).

Na etapa do ensino fundamental a rede pública municipal de ensino foi a maior ofertante, com 1.380 matrículas em 2019, 233 matrículas a mais quando comparado à 2017, crescimento de 20,31%. A rede estadual de ensino incrementou 51 matrículas (11,75%) e a privada 04 (2,90%). A rede pública federal de ensino não oferta esta modalidade nesta etapa.



Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento), até o final da vigência deste PME, zerar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												99,5%
Meta executada INEP/MEC												

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												
Meta executada INEP/MEC												

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Está monitorada por dois indicadores: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e a taxa de analfabetismo funcional.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a meta com alteração de redação**: *Contribuir com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento) até o final da vigência deste PME, zerar o analfabetismo absoluto e reduzir 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Quanto às estratégias

9.1 Implantar política de mobilização social para alfabetização, constituição de programas de educação continuada e incentivo à leitura em ambientes escolares, comunitários e unidades prisionais.

Esta estratégia vem sendo executada pela SME na medida em que houve abertura de turmas de Alfabetização. Exceto nas unidades prisionais, que é atribuição do Estado.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Desenvolver programas para ampliação do letramento/Alfabetização, por meio da criação de comunidades de aprendizagem em ambientes comunitários e de programas de distribuição de livros, em instituições escolares e comunitárias.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

9.2 Criar programas para ampliação do letramento, por meio da criação de comunidades de aprendizagem em ambientes comunitários e de programas de distribuição de livros, em instituições escolares, comunitárias e unidades prisionais.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por estar contemplada na estratégia 9.1.

9.3 Fomentar a Inclusão das tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem da EJA.

Na rede municipal de ensino a SME o mérito da estratégia é abordado na formação dos profissionais e na utilização das salas informatizadas das unidades.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 4.654 e 4.660.

9.4 Criar política intersetorial de educação de idosos.

Para esta estratégia a SME vem articulando com o Núcleo de Estudos da Terceira Idade - NETI abertura de turmas somente para idosos. Discussão com a Secretaria de Assistência Social para articulação junto aos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

9.5 Estabelecer programas, visando alfabetizar cerca de 500 jovens, adultos e idosos, por ano, de modo a reduzir a zero, a taxa de analfabetismo até 2024.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por replicar a meta.

9.6 Assegurar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda.

A SME, considerando a demanda pelo ensino fundamental, tem aberto turmas de EJA nos períodos diurno e noturno.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.014; 2.040; 2.149; 2.150; 2.173; 2.365; 2.453 e 4.654.

9.7 Garantir material didático específico para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.



A SME participa do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.654.

9.8 Garantir aos estudantes e profissionais da Educação de Jovens e Adultos o acesso a todos os espaços pedagógicos das Escolas onde há a oferta desta modalidade, e a infraestrutura necessária para o funcionamento das turmas da EJA.

Indicação nas Orientações da Secretaria Municipal de Educação - SME/ Diretoria de Ensino Fundamental – DEF.

Esta estratégia é executada pela SME que orienta às unidades educativas para o cumprimento destas recomendações estabelecidas na estratégia.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

9.9 Garantir, no orçamento público, rubrica específica para a realização de investimentos na expansão e qualificação da Educação de Jovens e Adultos, bem como das demais ações que se desdobram para o cumprimento deste plano.

Existe no orçamento da SME subfunção relacionada à EJA.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.365; 2.453 e 4.654.

9.10 Criar, por meio de políticas pautadas no regime de colaboração e parcerias institucionais, centros de Educação Profissional integrada à elevação da escolaridade.

A SME estabelece parceria com o IFSC/Continentes – Proeja (Panificação).

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **remeter a estratégia para Meta 10**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

9.11 Promover a oferta da EJA nas unidades prisionais, preferencialmente, articulada à educação profissional, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.



No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **excluir a estratégia** por tratar-se de responsabilidade do Estado.

10. Meta sobre EJA Integrada a Educação Profissional

Em 2018, de acordo com os dados do censo escolar, foram registradas 105.127 matrículas na educação básica no município de Florianópolis, considerando todas as redes de ensino. Na Educação de Jovens e Adultos 4.198 matrículas e na forma integrada à educação profissional, ofertada pela rede pública federal de ensino e pela rede privada, 106 matrículas, o que corresponde a 2,53%.

No ano de 2019 a educação básica em Florianópolis registrou 107.812 matrículas. Na EJA foram alcançadas 4.211 matrículas e na forma integrada a educação profissional, ofertada pelas redes públicas federal, estadual e municipal de ensino, 138 matrículas, o que corresponde a 3,27%, um ligeiro crescimento em relação ao ano anterior.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A	Percentual de Matrículas da Educação de Jovens e Adultos na Forma Integrada à Educação Profissional												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													25%
Meta executada INEP/MEC													

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Equipe Técnica da SME responsável pela obtenção de dados para a elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação do PME, reconsiderando a proposta de manter a meta com alteração de redação, conforme decisão expressa no relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, ressalta que como colaborador de outro ente federado não pode estabelecer na meta um percentual a ser alcançado pelas outras redes públicas de ensino. Assim, a proposta é de **alteração da meta com outra redação**: *Contribuir com as redes públicas de ensino para ampliar a oferta das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*



Quanto às estratégias.

10.1 Desenvolver a busca ativa pela demanda para escolarização e qualificação profissional.

Estratégia executada, tendo em vista o levantamento de interesse nas turmas da EJA da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação – Estratégia em execução com levantamento de interesse nas turmas da EJA da rede municipal.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia** por entender que o Poder Público Municipal pode contribuir com a busca de pessoas interessadas nesta modalidade de ensino.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

10.2 Implantar política intersetorial de elevação da escolaridade, integrada à qualificação profissional e a geração de emprego e renda, atendendo as demandas e os interesses dos estudantes.

Como o mérito desta meta é a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional não se trata de uma ação diretamente relacionada com a abrangência da SME.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

10.3 Criar por meio de políticas pautadas no regime de colaboração e parcerias institucionais, centros de Educação Profissional integrada à elevação da escolaridade.

Estratégia parcialmente cumprida tendo em vista o estabelecimento da parceria com o IFSC/Continente – Proeja.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

10.4 Desenvolver política de EJA, por meio da articulação institucional e intersetorial, visando à Educação em integral dos estudantes desta modalidade.

Estratégia parcialmente cumprida tendo em vista o estabelecimento da parceria com o IFSC/Continente – Proeja.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: *Desenvolver política de EJA, por meio da articulação institucional e intersetorial, visando à Educação integral dos estudantes desta modalidade.***

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



10.5 Ampliar gradativamente, as vagas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional, visando ao alcance de 25% das vagas de EJA até o término da vigência deste plano.

Estratégia cujo mérito é o mesmo da meta. A ampliação depende da articulação com o IFSC que define o número de vagas ofertadas.

No relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação: Ampliar gradativamente, as vagas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

11. Meta sobre Educação Profissional Técnica de Nível Médio

De responsabilidade da União e do Governo do Estado, a educação profissional de nível técnico está contida no PME considerando a existência de instituições desta modalidade no território do município.

Meta 11: Triplicar as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.												
INDICADOR 11A	Número Absoluto de Matrículas em EPT de Nível Médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												23.748
Meta executada INEP/MEC				9.680	11.607	11.689						

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Básica – 2015 INEP/MEC, nas unidades educativas do município havia 7.961 matrículas na Educação Profissional, sendo 45 integradas a EJA. Assim, considerar-se-á como ponto de partida as 7.916 matrículas na educação profissional e, a partir deste número, estabelecer o triplo, conforme consta na meta.

Conforme dados da tabela acima, as matrículas na educação profissional técnica de nível médio deveriam, em 2020, metade do tempo de execução do PME, alcançar o dobro das matrículas registradas em 2015, ou seja, 15.832, o que dificilmente será alcançado considerando a trajetória até 2019.



CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Está monitorada por um único indicador: Número Absoluto de Matrículas em EPT de Nível Médio.

Exatamente como na meta anterior a Equipe Técnica da SME responsável pela obtenção de dados para a elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação do PME, reconsiderando a proposta de manter a meta com alteração de redação, conforme decisão expressa no relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, ressalta que na qualidade de colaborador com outros entes federados não pode estabelecer na meta um percentual a ser alcançado pelas outras redes públicas de ensino. Assim a proposta é de **alteração da meta com outra redação**: *Contribuir com as redes públicas de ensino para ampliar a oferta das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*

Quanto às estratégias

11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

O mérito desta estratégia se relaciona à política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.2 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.

Estratégia relacionada a expansão da oferta na rede pública estadual de ensino.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.



11.4 Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.5 Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.6 Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.

É da competência das redes de ensino ofertantes da educação profissional técnica implantar programas de reconhecimento de saberes, para fins de certificação profissional em nível técnico.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.7 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas e privada.

No que for de sua competência a Secretaria Municipal de Educação cooperará com a institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.8 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.



11.9 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.10 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).

Estratégia está contida na meta.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.11 Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.12 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

11.13 Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.

A SME pode participar de pesquisas envolvendo as temáticas consideradas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.



12 Meta sobre a Educação Superior

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seus artigos 16 e 17, vincula as instituições de ensino superior aos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

Meta 12: Elevar a taxa de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nos IES públicas e comunitárias.													
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												50%
Meta executada INEP/MEC													
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												33%
Meta executada INEP/MEC													

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Exatamente como nas Metas 10 e 11, a Equipe Técnica da SME responsável pela obtenção de dados para a elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação do PME, reconsiderando a proposta de manter a meta com alteração de redação, conforme decisão expressa no relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, ressalta que na qualidade de colaborador com outros entes federados não pode estabelecer na meta um percentual a ser alcançado pelas outras redes públicas de ensino. Assim a proposta é de **manter a meta com outra redação: Contribuir com as redes públicas de ensino para ampliar a oferta das matrículas na Educação Superior.**

Quanto às estratégias

12.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta de cursos de educação superior para formação de professores.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem investido nos currículos das Licenciaturas e feito tratativas com as redes públicas de ensino para atuar na frente da formação inicial e continuada de professores. Nos diferentes Centros que abarcam as licenciaturas, foram desenvolvidos vários programas e projetos de extensão que se voltaram para essa frente, atuando em todos os níveis e modalidades da Educação Básica.



A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC oferta um total de 29 cursos de graduação voltados para a formação de professores.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Colaborar para mapear a demanda de cursos de educação superior para formação de professores e fomentar sua oferta.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.2 Garantir, em regime de colaboração com a União, o Estado e o Município, no prazo de cinco anos de vigência deste PME, que todos os professores e professoras da educação básica tenham formação inicial em nível de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC oferta cursos do Polo UAB de acordo com o relatório de gestão do Polo.

Estratégia idêntica à meta.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.3 Ampliar as políticas de inclusão, de assistência estudantil, assim como ações afirmativas voltadas aos (às) estudantes de instituições públicas, comunitárias e privadas de educação superior e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, negros e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem desenvolvido políticas de inclusão, de assistência estudantil e de ações afirmativas voltadas aos estudantes. Dentre essas de 2019, podem ser citadas: Bolsas de apoio discente, de extensão e pesquisa; Ações desenvolvidas pelo NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros) e pelo AYA (Laboratório de Estudos Pós-Coloniais e Decoloniais); NAE (Núcleo de Acessibilidade – política que se volta para inclusão de estudantes com deficiência). NUAPE (Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil da FAED). Em relação à assistência estudantil, dispõe também dos Programas PRAFE - Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica 01 (subsídio refeição, atualmente no valor de R\$250,00 por estudante) e PRAFE 02 (subsídio moradia – no valor de R\$300,00 por estudante, alimentação e transporte – no valor de R\$200,00 por estudante) para graduação e pós-graduação. Também o Auxílio Emergencial, que pode variar entre R\$200,00 a R\$750,00 por estudante, podendo



ser acumulado com auxílio de bolsas de monitoria, apoio discente ou extensão. O Programa de Cotas que atende tanto a graduação quanto a pós-graduação.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC através da Secretaria de Ações Afirmativas/UFSC desenvolve ações em conformidade a lei: 13.409/2016 que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Houve o acréscimo das cotas em 2017.2.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC contribui com as políticas de inclusão e assistência estudantil, possui Convênio com a Secretaria de Estado de Educação para oferta de bolsas do programa UNIEDU, que seleciona estudantes pelo índice de carência e é adepto ao FIES em todas as faculdades. Além disso, o programa Senac de Educação Inclusiva aborda todas as questões mencionadas com orientações especializadas para cada situação.

A Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL entre outras ações, oferece financiamento para cursos de graduação presencial através do Fies – em 2019 foram ofertadas 127 vagas pelo Fies – Edital 1012/2019.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Ampliar as políticas de inclusão, de assistência estudantil, assim como ações afirmativas voltadas aos (às) estudantes de instituições públicas, comunitárias e privadas de educação superior e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, negros e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.4 Promover nos IES a Formação Inicial e Continuada dos Professores de Educação de Jovens e Adultos em Cursos de Graduação, Pós-Graduação e extensão.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem vários programas que atuam nessa frente, inclusive em parcerias firmadas com as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Estadual de Educação, via programas de extensão e projetos de ensino e projetos de pesquisa. Também na FAED há turmas de EJA.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC inclui a disciplina de Educação de Jovens e Adultos no curso de pedagogia e oferta cursos de extensão para professores desta modalidade.

Estratégia de responsabilidade das IES – formação inicial e pós-graduação.



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.5 Definir políticas e desenvolver projetos de Ciência e Tecnologia (C&T), voltados para melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas às características e necessidades do município.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem projetos de pesquisa que se voltam para qualidade de vida do idoso, saúde da mulher, corporeidade, atividades físicas e reabilitação e, saúde pública especificamente desenvolvidas pelo CEFID.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC incluiu a disciplina de Educação de Jovens e Adultos no curso de pedagogia e oferta de cursos de extensão para professores desta modalidade. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, atende com a contrapartida da bolsa do programa UNIEDU os alunos do Senac que atuam em projetos de extensão que contribuem com a sociedade em vários aspectos, além de outras atividades, ações e projetos voltados para o bem estar social, atendendo as demandas regionais.

Estratégia de responsabilidade das IES.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.6 Criar um banco de dados das pesquisas e ações extensionistas efetuadas em parceria com os IES no município.

A UFSC, por meio de sua gerencia responsável, encaminha às IEs as solicitações de pesquisa e extensão.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.7 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade na educação superior.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC todos os Centros têm se adequadado às exigências legais em termos de estrutura física. Em termos de política de graduação a implantação do NUAPE e do NAE (Núcleo de Apoio Pedagógico e Estudantil e Núcleo de Acessibilidade, respectivamente) asseguram também a acessibilidade em termos pedagógicos e de aprendizagem. Em 2019 foram atendidos 29 estudantes por esse serviço.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC assegura condições de acessibilidade conforme Lei nº13.146 de 6 de julho de 2015.



O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, por meio do Programa Senac de Educação Inclusiva prevê o atendimento à legislação no que diz respeito à acessibilidade em todos os sentidos.

A Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL oferece Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA) que objetiva garantir ações para promoção de condições igualitárias de acesso ao ensino, pesquisa e extensão para estudantes com deficiência sensorial (cegueira, baixa visão, surdez, deficiência auditiva), deficiência física, mobilidade reduzida, transtornos mentais e dificuldade de aprendizagem. Este programa atende aos princípios atuais que anunciam a importância da educação para todos como a inclusão social. O objetivo é atender os princípios da educação para todos, oferecendo facilidades para pessoas com deficiência inseridas no mundo acadêmico. O Programa teve início na Unisul em 2002, com atividades de acompanhamento de estudantes cegos no Campus Universitário da Grande Florianópolis, sendo institucionalizado oficialmente em 2004. Abrange os três campi da Unisul e está diretamente ligado à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Estratégia de responsabilidade das IES.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.8 Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC disponibiliza acessibilidade informacional na BU A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC possui acervo em Braille na Biblioteca Central. Houve em 2019 investimentos por parte da Universidade no que toca a outras formas de acessibilidade ao acervo que estão ainda em período de estudos para implantação.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC proporciona acessibilidade aos alunos com equipamentos especializados como scanner de voz e biblioteca digital para acesso de toda a comunidade acadêmica.

Estratégia de responsabilidade das IES.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.9 Consolidar a colaboração entre o Município, Estado e União, visando à construção de um sistema nacional público de formação de professores e professoras.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.



Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.10 Fortalecer a parceria entre o programa permanente de iniciação à docência (PIBID) e os IES com a rede de educação básica, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

A Universidade de Santa Catarina - UFSC o Programa PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) implementado em algumas Unidades Educativas, contemplou em 2018 - 14 subprojetos, um total de 227 estudantes de licenciaturas, professores supervisores de escolas públicas da rede municipal de Florianópolis, da rede estadual e da rede federal, 19 coordenadores de área oriundos de todas as unidades universitárias que oferecem cursos de licenciatura.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 2019 contou com 60 estudantes no Programa Residência Pedagógica, sendo 30 do curso de Pedagogia, 30 do curso de Geografia. Desses, para cada curso, são 24 bolsas e 6 estudantes na condição de voluntários. Além do Programa Residência Pedagógica, há também do curso de Artes Visuais, Teatro e Música, 24 bolsas PIBID e mais 6 estudantes voluntários. Mais um grupo multidisciplinar, envolvendo os cursos de Física e Química, os quais somam também 24 bolsas PIBID e 6 estudantes voluntários. No curso de Matemática, 24 bolsas PIBID e 6 voluntários. Todos no âmbito das Licenciaturas.

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL mantém o Programa Pibid desde 2010 nos diversos editais oferecidos nesse período pela CAPES. Tem participado do Programa as Licenciaturas do Campus Tubarão e no Edital 2014/2017 também o Curso de Pedagogia do Campus Palhoça.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.11 Criar mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem resolução própria que abre vagas para retorno de diplomados, retorno por abandono, transferências externas. São 4 editais por ano.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.12 Assegurar no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos exigidos para integralização do curso de graduação, para programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de maior vulnerabilidade e pertinência social e cultural.



Na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC está tramitando na Câmara de Ensino o Projeto Institucional e a Instrução Normativa que trata da implantação da creditação da extensão na UDESC. No ano de 2019 a Universidade, capitaneada pela PROEX e PROEN, realizou vários eventos de formação para todos os Centros, cuja pauta foi a creditação da extensão.

Na UFSC os Centros CFH e CED ministram disciplinas que contemplam estas questões.

No Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC há previsão de projeto para inserção de 10% do total do curso em projetos de extensão com ênfase nas necessidades sociais regionais, em fase de elaboração.

Ação de responsabilidade das instituições de educação superior. Não é competência da SME.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.13 Expandir atendimento específico a populações do campo, indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, qualidade e conclusão dos estudos à formação de profissionais para atuarem junto a essas populações.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC oferece alguns cursos de Licenciatura, formação que se volta para estas populações, nomeadamente por ações de pesquisa, extensão e projetos de ensino que abrangem essas populações. No NEAB e no AYA alocam-se boa parte dessas iniciativas. Além disso, há editais públicos de seleção para Programas de Pós-Graduação com cotas que se voltam para as ações afirmativas.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC oferta cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Indígena e monitoria indígena. Há programas de pós-graduação que ofertam vagas reservadas para pessoas com deficiências, negros, transexuais, indígenas e outras populações específicas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC não prevê ações específicas para o atendimento à essas populações.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.14 Promover formação específica sobre populações do campo, indígenas e quilombolas a profissionais da educação que atuam junto a esses grupos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC não prevê ações específicas para o atendimento à essas populações.



Na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Resolução nº 002/2017 CONSEPE prevê dentre as bases conceituais que integram o Núcleo Comum das Licenciaturas a seguinte base conceitual que se volta para o atendimento a essas populações: Organização da Escola e Trabalho Docente cujo objetivo é compreender a escola como estrutura organizacional e seu funcionamento diante da legislação e das políticas educacionais vigentes, contemplando também a compreensão das dimensões éticas, políticas e estéticas necessárias para a organização do trabalho docente no que diz respeito aos saberes e fazeres da prática docente e o conhecimento das práticas pedagógicas nas diferentes modalidades de educação: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola. Oferece cursos de Licenciatura que se volta para estas populações, nomeadamente por ações de pesquisa, extensão e projetos de ensino. No NEAB e no AYA alocaram-se boa parte dessas iniciativas. No ano de 2019, a UDESC, em parceria com a Universidade Regional de Blumenau – FURB, implantou o curso de Pedagogia para Indígenas, ofertado para 40 estudantes, no campus da UDESC/CEAVI, em Ibirama.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC oferta cursos de formação Continuada. Saberes Indígenas e outros momentos de formações continuadas internas para atendimento das especificidades deste público.

A SME não tem competência para expandir o atendimento universitário para formação de docentes para atuarem junto a essas populações.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.15 Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC adotou outra forma de acesso - o SISU (Sistema de Seleção Unificada). O ingresso é 25% via SISU e 75% via Vestibular.

A SME não tem a competência para consolidar processos seletivos nacionais e ou regionais para acesso à educação superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.16 Fomentar processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, consolidando a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de



instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a produção, qualificação e dedicação do corpo docente.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem de forma muito orgânica desenvolvido ações de auto avaliação, tanto no âmbito da CPA (Comissão Própria de Avaliação) como também no âmbito das CSAs (Comissões Setoriais de Avaliação em cada Centro), ambas ancoradas e supervisionadas pela COAI (Coordenadoria de Avaliação Institucional). Os processos de auto avaliação são realizados semestralmente via instrumento próprio, com base em indicadores recomendados pelo Conselho Estadual de Educação, atendendo a LEI do SINAES. Anualmente os dados gerados são apresentados e debatidos em Seminário próprio, realizado pela Pró-Reitoria de Ensino, envolvendo todos os Centros da Universidade.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possui Comissão Própria de Avaliação Plano de Avaliação da UFSC. Promove ações de sensibilização para a efetiva participação de toda a comunidade no processo de autoavaliação.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC tem atuação forte das CPAs em todas as faculdades, com instrumentos consolidados de avaliação que proporcionam a melhoria contínua e a tomada de decisões pela gestão.

Processo inerente ao âmbito da educação superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.17 Promover a melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura, por meio de instrumentos próprios de avaliação, em diálogo permanente com as redes públicas de ensino no que tange às suas demandas e necessidades, de modo a garantir aos licenciandos a apropriação de conhecimentos teórico metodológicos necessários, articulando formação geral e específica, no plano conceitual e didático, além da formação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC aprovou em 2017 a Resolução nº 002/2017 CONSEPE, que define as diretrizes e bases conceituais curriculares para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura da UDESC e para a formação continuada em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015. Esta Resolução, além de prever uma base conceitual comum para todas as Licenciaturas, sinaliza também os aspectos curriculares relativos à extensão, aos estágios curriculares supervisionados. Nas bases conceituais são contemplados aspectos que remetem à educação das relações étnico raciais, a educação inclusiva e a educação especial. Além de envolver o conhecimento acerca da organização da escola, do currículo, da



avaliação, dentre outros temários importantes para os processos educativos. Além disso, a UDESC tem no âmbito das Licenciaturas forte política de ensino, pesquisa e extensão, com interface já consolidada com as redes públicas de ensino. Da mesma forma com a política de extensão, com vários programas e projetos que envolvem a formação continuada de professores na educação básica. A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possui Comissão Própria de Avaliação Plano de Avaliação da UFSC.

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL oferece Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC dos Cursos de Licenciatura – também de Matemática – tem essa preocupação, com UAs que abordam tanto conceitos específicos quanto de formação geral e didático-pedagógicos. Tem nos seus currículos UAs que tratam da formação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Ação de responsabilidade das instituições de educação superior. Não é competência da SME.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.18 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo que a docência seja a centralidade do planejamento curricular, superando a lógica disciplinar e criando tempos e espaços curriculares, envolvendo pesquisa e extensão e que articulem estudantes das diferentes licenciaturas, com foco na docência da educação básica.

SME/DEI - Parceria com as Universidades Públicas para realização de projetos de extensão vinculados aos processos de formação continuada realizados na Ed. Infantil.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme já mencionado em outras estratégias, a Resolução nº 002/2017 CONSEPE definiu as bases conceituais para constituição do Núcleo Comum das Licenciaturas, assim como definiu a estrutura curricular dos cursos de licenciatura, abrindo um leque de possibilidades para o desenho curricular, que pode ser tanto disciplinar como também por conceitos, projetos, eixos, temas integradores e módulos. Na mesma Resolução a docência e o cotidiano escolar da educação básica são a centralidade do processo educativo nas licenciaturas. Os tempos espaços curriculares previstos para articulação entre estudantes de diferentes licenciaturas também se manifestam nesta Resolução no que toca também a formação continuada, da seguinte forma: a) A institucionalização de projetos e programas de formação continuada cujos planos apresentem propostas integradas entre diferentes cursos de licenciatura; b) O desenvolvimento de projetos de extensão focados no planejamento e avaliação do cotidiano escolar da educação básica; c) A assessoria técnica para a elaboração de projetos pedagógicos e propostas curriculares das redes públicas de ensino; d) A oferta de programas em



nível de pós-graduação destinados aos professores da Educação Básica, em articulação com os sistemas de ensino, respeitando as metas do PNE. Entretanto, em virtude da rediscussão da Resolução nº 002/2015 e com a promulgação em 2019 da nova Resolução para Formação de Professores, qual seja, a Resolução CNE nº 002 de 20 de dezembro de 2019, que vincula a formação à BNCC, a UDESC viu-se novamente tendo que reiniciar essa discussão institucional e deixar sobrestadas as reformas que estavam em andamento.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC tem comissão de elaboração de uma proposta de política institucional de formação de professores, em atendimento à resolução CNE nº 02/2015.

Ação de responsabilidade das instituições de educação superior envolvendo o Conselho Nacional de Educação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

12.19 Valorizar as práticas de ensino, pesquisa e extensão e os estágios curriculares supervisionados, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação universitária inicial e o contexto de educação básica.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, também previsto na Resolução nº 002/2017 CONSEPE, a saber: “Art. 6º O estágio curricular supervisionado poderá ser desenvolvido por projetos integradores, de forma a contribuir com a especificidade de cada área de conhecimento, visando demandas pontuais das instituições escolares e não escolares. Parágrafo Único. Projetos integradores são aqueles construídos a partir de temas comuns, correlatos a cada área do conhecimento, que demandem um trabalho integrado em torno da docência e do contexto da educação básica. Art. 7º A prática como componente curricular deverá estar explícita na ementa dos componentes curriculares (disciplinas, módulos, projetos, temas integradores) por meio da seguinte expressão “exercício da docência no cotidiano da educação básica”. Importante dizer que anualmente a UDESC realiza o Fórum das Licenciaturas, onde tanto as questões dos estágios quanto demais dimensões curriculares e pedagógicas que envolvem a formação de professores para Educação Básica são discutidas nesse espaço. Como mencionamos anteriormente, em 2019, em virtude das rediscussões no âmbito do CNE em torno da formação de professores vinculada à BNCC, nossa Resolução interna voltou a ser rediscutida, e em se tratando do estágio como um componente curricular estruturante das Licenciaturas, o mesmo também foi passível de novas reflexões e estudos. Anualmente é realizado o Fórum de Estágios das Licenciaturas na UDESC e em 2019 essa pauta da nova resolução, bem como a BNCC foram eixos centrais dos debates.



A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possui termo de convênio de cooperação técnica nº 0993/2017 entre a Secretaria de Estado de Educação e Polos de Apoio Presencial em cidades do Estado.

Ação de responsabilidade das instituições de educação superior.

Não é competência da SME, apesar de estabelecer parceria com as universidades públicas para a realização de estágios e projetos de extensão vinculados aos processos de formação continuada realizados na Ed. Infantil.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo no total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.													
INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												75%
Meta executada INEP/MEC													
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												35%
Meta executada INEP/MEC													

13. Meta sobre a Qualidade da Educação Superior

Meta cujo propósito é o de elevar a qualidade da educação superior com a ampliação no número de mestres e doutores.

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

A Equipe Técnica da SME responsável pela obtenção de dados para a elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação do PME, reconsiderando a proposta de manter a meta, conforme decisão expressa no relatório de avaliação do PME período – 2016 a 2017, ressalta que na qualidade de colaborador não pode estabelecer na meta um percentual a ser alcançado pelas outras redes públicas de ensino. Assim a proposta é de manutenção da **meta com alteração de redação**: *Contribuir, no âmbito de suas responsabilidades, com a elevação do número de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.*



Quanto às estratégias

13.1 Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores e professoras que atuam na educação básica, durante a vigência deste PME, garantindo a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando a contextualização, necessidades de demandas do sistema de ensino.

A UDESC oferta os programas e cursos, mas cabe aos sistemas municipais e estadual criar incentivos para que os professores procurem os mesmos.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC incentiva aos profissionais da RME (rede municipal de educação) a participar de processos seletivos de Programas de Pós-Graduação com base no Decreto 12.674/2014.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC possui cursos de pós-graduação em seu portfólio voltados para formação de professores.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

13.2 Criar parcerias entre IES e poder público a partir das pesquisas desenvolvidas, visando à sensibilização e mobilização dos/as profissionais da educação básica para continuidade de seus estudos.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem convênio com as redes estadual e municipal de ensino para realização de projetos de pesquisa que envolvem os diferentes segmentos e modalidades da Educação Básica. Tanto com Programas de Mestrado e Doutorado acadêmico, como também com Programas de Mestrado Profissional, em várias áreas do conhecimento.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC tem parceria com a RME (rede municipal de educação) que acolhe as pesquisas em nível de graduação e pós-graduação.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC estabelece parcerias com órgãos governamentais a fim de oportunizar a participação de docentes da educação básica em cursos do portfólio voltados para a formação de professores.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

13.3 Ampliar o investimento em pesquisa com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para inovação tecnológica.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC oferta cursos que têm como especificidade a inovação tecnológica, mas situam-se em campi fora da esfera do município de Florianópolis.



A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através da Secretaria Inovação – SINOVA tem por missão: Promover a inovação e o empreendedorismo, por meio de parcerias e interações com diferentes atores, criando condições para que o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, produzido na Universidade, possa ser revertido em prol da sociedade.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC tem projetos de pesquisa em constante desenvolvimento na área da inovação, bem como curso de MBA em inovação para formação de recursos humanos para inovação tecnológica.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

13.4 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente e discente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista a qualidade e ampliação de repertório cultural no ensino superior.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem convênios de mobilidade acadêmica com diversas universidades nacionais e estrangeiras. Os intercâmbios são coordenados pela Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional (SCII), que visa criar e gerenciar acordos de cooperação que beneficiem docentes, discentes e técnicos administrativos. Destacam-se os seguintes Programas: Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC (Edital PROME); Rede de Universidades Íbero-Americanas de Intercâmbio de Estudantes (PIMA); Programa de Estudantes- Convênio de Graduação (PEC-G).

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC possui parceria com três instituições internacionais (Alemanha e EUA).

De responsabilidade dos mantenedores das instituições de ensino superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

13.5 Implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Desenvolve ações pelo NEAB e pelo AYA. Projetos de pesquisa e extensão, com foco na formação de professores. Ações desenvolvidas pelo NEAB e pelo AYA. Projetos de pesquisa e extensão, com foco na formação de professores. Conforme citado anteriormente, em 2019 foi criado um curso de Pedagogia para população indígena, em parceria com a FURB.



A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, considerando a oferta dos cursos de Licenciatura do Campo e Licenciatura Indígena e formação continuada dos cursos Escola da Terra e Ação saberes Indígenas, busca favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas aos programas de mestrado e doutorado. Recentemente realizou-se na UFSC a oferta do curso de *Lato Sensu*: “Educação e Realidade Brasileira” contando com a participação de cursistas oriundos dessas licenciaturas e integrantes de movimentos sociais catarinenses - monitoria Indígena.

Estratégia de responsabilidade dos mantenedores das instituições de ensino superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

13.6 Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Na UDESC a Biblioteca Central possui acervo em Braille. O NAE da UDESC iniciou projeto para constituir acervo com áudio descrição.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possibilita a acessibilidade informacional na BU.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC proporciona acessibilidade aos alunos como equipamentos especializados como scanner de voz e biblioteca digital para acesso de toda a comunidade acadêmica.

Estratégia de responsabilidade dos mantenedores das instituições de ensino superior.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

14 Meta sobre a Pós-Graduação

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 380 (trezentos e oitenta) mestres e 140 (cento e quarenta) doutores.													
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												380
Meta executada INEP/MEC													
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta prevista												140
Meta executada INEP/MEC													



Meta cujo propósito é o de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu. A Meta 14 não é competência da SME, mas existem dispositivos para os profissionais do Poder Público Municipal aperfeiçoarem seus estudos.

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Considerando a política de incentivo a formação continuada no nível da pós-graduação *lato e stricto sensu* implantado pela SME, sugere-se **manter a meta com alteração de redação: Contribuir com a elevação do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.**

Quanto às estratégias

14.1 Fomentar estudos e pesquisas no âmbito do município que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem várias pesquisas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação, nomeadamente os alocados na FAED, no CEART e no CEFID que são desenvolvidas na rede municipal, com feedback para a Rede e para as unidades educativas envolvidas.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possui 7 núcleos e 27 Grupos de Pesquisa.

De competência das instituições de ensino superior implantadas no território do município.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

14.2 Desenvolver pesquisas que subsidiem as políticas públicas com vistas à valorização do trabalho docente e qualificação das condições estruturais de trabalho do /a professor/a da educação básica.

SME/ DEI - Inserção no programa de formação continuada da SME de pesquisas realizadas por profissionais da Educação Infantil nos programas de pós-graduação.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem várias pesquisas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, nomeadamente no âmbito do CEFID, do CEART e da FAED são desenvolvidas na rede municipal, com feedback para a Rede e para as unidades educativas envolvidas.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC nos programas PPGE tem sete linhas de pesquisas.

De competência das instituições de ensino superior implantadas no território do município.



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

14.3 Expandir o financiamento da pós-graduação *stricto sensu* por meio das agências oficiais de fomento.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem vários projetos de pesquisa financiados pela FAPESC, CAPES e CNPQ.

Na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC o financiamento se dá via criação de novos cursos. As agências oficiais de fomento são a CAPES, CNPQ e FAPESQ. A UFSC oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* voltados a formação continuada de profissionais da educação básica. A oferta dos mesmos tem possibilitado beneficiar profissionais da educação vinculados as Redes de Ensino do Município de Florianópolis.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

14.4 Expandir o financiamento discente por meio do FIES à pós-graduação *stricto sensu*.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.

14.5 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando também, metodologias e recursos da educação à distância.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC no campus I da UDESC, o CEAD tem ofertado Programa de Pós-graduação *stricto-sensu* adotando as referidas metodologias. Adotando a modalidade a distância.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, atualmente há somente ofertas de disciplinas semipresenciais no interior da matriz curricular dos cursos presenciais.

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, entre os vários cursos ofertados pela Unisul Virtual, a especialização em Ciências da Educação foca na formação técnico pedagógica continuada do professor.

De competência das instituições de ensino superior implantadas no território do município.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Não é competência do município.



15 Meta sobre Formação Inicial e Continuada e Valorização dos Profissionais

Em 2019 os dados do censo escolar - INEP/MEC – indicam que na Educação Básica no território do município, do total de docentes, 76,91% tinham licenciatura e 50,55% pós-graduação. Dos docentes da Educação Básica da rede pública de ensino (3.676), os professores efetivos totalizam 48,80% e os admitidos em caráter temporário 52,88%. Do total dos efetivos (1794) o município responde por 55,96% e 48,25% dos com contrato temporário. O que ressalta que 0,27% (10) aparecem no censo como docente com *contrato terceirizado* e 1,44% (53) com contrato pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Meta 15: Garantir em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%								
Meta executada INEP/MEC												

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Meta monitorada por um indicador: Proporção de docências com formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Na rede pública municipal de ensino, de acordo com a os dados divulgados pela Diretoria de Gestão Escolar – DGE da SME, em 2018, 98,51% dos professores tinham formação específica na área do conhecimento em que atuam, sendo 69,12% com pós-graduação (58,93% com especialização, 8,9% com mestrado e 1,29% com doutorado), 29,39% com graduação; e 1,49% com magistério ou licenciatura cursando a 5ª fase. Em 2019, formação específica em nível de Graduação na área de atuação: 97,88% com formação em nível de pós-graduação (especialização 58,23%, mestrado:9,15%, doutorado: 1,80%), 69,18%, Magistério ou Licenciatura 5ª fase: 2,12%.

Mesmo considerando que no Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi referendada a manutenção da meta com alteração de redação, a Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME da Secretaria Municipal de Educação apresenta **outra proposta de redação**: *Promover, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores*



possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Quanto às estratégias

15.1 Promover parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre a União, o Estado e o Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis, com o objetivo de ampliar os cursos de graduação com ações conjuntas, a fim de oferecer cursos de formação inicial, que estimulem a formação docente.

A Secretária Municipal de Educação – SME, ofertou no ano de 2018, cursos de Graduação: Licenciatura em Informática. A DEI realizou o primeiro seminário sobre a BNCC e oferta de curso aprofundando o tema. Em 2019 ofertou 01 Curso de Licenciatura em Informática pela UDESC-status ativo.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem parcerias firmadas com as redes públicas, nomeadamente com o CEAD da UDESC.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.047.

15.2 Apoiar a ampliação e a divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire) a fim de organizar a oferta e as matrículas de profissionais da Educação em cursos de formação inicial e continuada, como também para a segunda graduação.

A Plataforma Paulo Freire não ofertou cursos no município de Florianópolis no período considerado neste relatório.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.368.

15.3 Estimular a reforma curricular por meio da articulação com as instituições formadoras de professores visando à formação inicial com foco na aprendizagem do estudante da Educação Básica.

A Secretaria Municipal de Educação - SME realizou o I Seminário sobre a BNCC e oferta de curso aprofundando o tema.



A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem realizado eventos para discussão, avaliação e replanejamento dos currículos, nomeadamente envolvendo o curso de Pedagogia da FAED. Realizou eventos diversos, com temáticas curriculares variadas que colaboram para a reflexão, avaliação e replanejamento das propostas pedagógicas e curriculares das Redes. Como a UDESC, via licenciaturas, tem uma rede colaborativa com várias unidades educativas, tanto estaduais, como municipais, entendemos que as ações de pesquisa, extensão e ensino, nomeadamente, pelos estágios curriculares supervisionados, constituem práticas formativas que incidem também sobre a dimensão curricular.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173 e 2.179.

15.4 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multi midiáticos para todos os profissionais envolvidos no processo educativo, visando garantir a formação continuada específica para esse fim.

A SME executa esta estratégia por meio das formações realizadas pelo Departamento de Tecnologia Educacional – DTE e o projeto smartlab para o ensino.

Na Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC a maioria dos currículos das Licenciaturas contém em suas bases conceituais essa dimensão que se volta para as tecnologias digitais na educação. Além disso, em 2019, a UDESC implantou em vários Centros de Ensino o Edital ESPINE, cuja centralidade da proposta é equipar ambientes de aprendizagem que favoreçam a interação pedagógica entre docentes e discentes com as tecnologias digitais da informação e comunicação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151; 2.173; 2.179 e 4.654.

15.5 Promover a valorização e a reorientação da ação educativa, a partir da articulação de cursos, estágios, pesquisa e extensão para a formação permanente dos profissionais da Educação.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem vários projetos de ensino, de estágio curricular supervisionado, de pesquisa e extensão trabalhando nessa direção.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC realizou 73 estágios obrigatórios de estudantes de licenciatura da UFSC em escolas da rede pública municipal de ensino no ano de 2018.



A Secretaria Municipal de Educação - SME estabelece parcerias com as universidades públicas para a realização de projetos de extensão vinculadas aos processos de formação continuada. Realizou, em 2018, articulações para ações formativas entre IES e UEs:

Estágio: 879 encaminhamentos atendendo NEIM's, EBM's e Núcleos/Pólo EJA.

PIBID: 05 propostas contemplando 04 licenciaturas.

Residência Pedagógica: 02 encaminhamentos.

Pesquisas: 52 pesquisadores, sendo 09 Institucionais; 13 de Doutorado e 24 de Mestrado; e 06 de Graduação.

Extensão: 12 Projetos.

No ano de 2019 a SME em parceria com as Universidades Públicas para realização de projetos de extensão vinculadas aos processos de formação continuada realizados na Educação Infantil. A DGE realizou:

Estágio: 923 encaminhamentos para NEIM's, EBM's e Núcleo/Pólo EJA.

Visita de estudos: encaminhamento de 470 acadêmicos para NEIM's, EBM's e Núcleo/Polo EJA.

PIBID: 13 encaminhamentos contemplando 06 licenciaturas.

Residência Pedagógica: 03 encaminhamentos contemplando 02 licenciaturas.

Pesquisas: 56

Extensão: 13 projetos.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 do município foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.047; 2.151; 2.173; 2.179; 2.337; 2.348; 4.654 e 4.655.



16. Meta sobre Manter Formação Continuada e Pós-Graduação aos Profissionais

Ano	Número de Docentes da Educação Básica												
	Total	Escolaridade e Formação Acadêmica											
		Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior						Total	Especialização	Mestrado	Doutorado
				Graduação			Pós-Graduação						
			Total	Com Licenciatura	Sem Licenciatura								
2017	5.810	6	796	5.008	4.627	381	2.917	2.193	557	167			
2018	5.844	9	807	5.028	4.600	428	2.890	2.166	564	160			
2019	5.950	10	526	5.414	4.576	838	3.008	2.229	599	180			
1	140	4	(270)	406	(51)	457	91	36	42	13			
2	2,41%	66,67%	-33,92%	90,99%	-1,10%	119,95%	3,12%	1,64%	7,54%	7,78%			

1. Diferença no número de docentes da educação básica entre os anos 2019 e 2017.

2. Taxa de escolaridade e formação acadêmica dos docentes da educação básica na relação entre os anos de 2017 e 2019.

Os dados constantes da tabela acima indicam que a formação acadêmica dos professores da educação básica alcançou níveis mais elevados de escolaridade. No ano de 2019, último ano do período considerado neste relatório, 90,99% dos professores tinham graduação e 50,55% com pós-graduação. No entanto, em que pese não ser o ideal, este patamar da graduação representa um crescimento de 4,95% em relação a 2018. Preocupante o fato do número de licenciados ter reduzido no período considerado neste relatório, na razão de menos 1,10% e o número de sem licenciatura aumentado em 119,95%. Nota-se que o número de docentes com mestrado ou doutorado na educação básica cresceu no período, 7,54% e 7,78%, respectivamente.

Meta 16: Manter Formação continuada e pós-graduação de professores e demais profissionais da educação. Criar e manter políticas de incentivo e apoio a Formação, visando atingir 90% (noventa por cento) dos professores no município de Florianópolis, em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, bem como, garantir a todos os profissionais da educação do município, formação continuada em serviço, considerando necessidades, demanda e contextualização dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista												90%	
Meta executada INEP/MEC													



CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

Na rede pública municipal de ensino, de acordo com a os dados divulgados pela Diretoria de Gestão Escolar – DGE da SME, em 2018, 98,51% dos professores tinham formação específica na área do conhecimento em que atuam; sendo 69,12% com pós-graduação - 58,93% com especialização; 8,9% com mestrado e 1,29% com doutorado; 29,39% com graduação; e 1,49% com magistério ou licenciatura cursando a 5ª fase. Em 2019, formação Específica em nível de Graduação na área de atuação: 97,88%, Formação em nível de Pós – Graduação: 69,18%, Magistério ou Licenciatura 5ª fase: 2,12%, Graduação: 28,70%, Especialização 58,23%, Mestrado:9,15%, Doutorado: 1,80%.

Manter a meta com alteração de redação: *Criar e manter políticas de incentivo e apoio à formação, para que 90% (noventa por cento) dos professores da rede pública municipal de ensino, tenham pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME, bem como, garantir a todos os profissionais da educação do município, formação continuada em serviço.*

Quanto às estratégias

16.1 Ampliar os cursos de pós-graduação nas diversas áreas de atuação dos professores no município de Florianópolis, por meio de parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre União, Estado e Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis.

A Secretária Municipal de Educação – SME como mantenedora do Polo da Universidade Aberta do Brasil em Florianópolis, ofereceu no biênio 2018 - 2019, em parceria instituições públicas de educação superior, cursos de Pós-Graduação: 1.Tecnologias, Comunicação e Técnicas de Ensino, concluído em outubro/2018 (Universidade Federal Tecnológica do Paraná); 2.Gestão em Saúde, concluído em dezembro/2018 (Universidade Federal de Santa Catarina); 3.Informática em Saúde, concluído em dezembro/2018 (Universidade Federal de São Paulo); 4. PRO-EJA em curso (Instituto Federal de Santa Catarina); 5. Formação Pedagógica – em curso (Instituto Federal de Santa Catarina). Não houve mais oferta em virtude dos cortes de investimento do governo federal.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *promover parcerias com instituições de ensino superior para ofertar cursos de pós-graduação nas áreas do conhecimento pertinentes à educação básica.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 do município foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.047.

16.2 Manter a Política de Formação Permanente para todos os profissionais da Educação, inclusive aos que atuam nas áreas administrativas e de apoio, bem como garantir processos de certificação das atividades formativas.

A SME ofertou formação para todos os segmentos que atuam na Educação Infantil. Em 2018 foram realizadas as seguintes formações: VII COEB com 1.327 inscritos; Aux. Serviços Gerais com 530 inscritos, Motoristas (parceria com SEST/SENAT); IV Seminário: Estágio, Pesquisa e Extensão com 109 inscritos. Em 2019 foram realizadas pela Gerência de Formação Continuada as seguintes formações: VIII COEB 2019: 1403 inscritos; Aux. Serviços Gerais: 592 inscritos; Cozinheiras: 430 inscritas; Motoristas: 07 inscritos; V Seminário Estágio, Pesquisa e Extensão, 63 inscritos. .

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 2.337; 2.348; e 4654.

16.3 Promover a valorização e reorientação da ação educativa, a partir da articulação de cursos, estágios, pesquisa e extensão para a formação permanente dos profissionais da Educação.

Estratégia idêntica a 15.5.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir estratégia**.

16.4 Manter o incentivo à Licença de Aperfeiçoamento, que consiste no afastamento remunerado dos profissionais da rede municipal, para cursos de pós-graduação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou o acompanhamento da frequência de servidores em licença aperfeiçoamento, totalizando 97 licenciados para o curso de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado), conforme previsto no Decreto nº 12.674/2014. Foram acompanhados 59 licenciados de mestrado e 38 licenciados de doutorado.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Formação Continuada – GFC, realizou o acompanhamento da frequência de 117 servidores, que em algum período, usufruíram da licença aperfeiçoamento para o curso de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado), conforme previsto no Decreto Nº 12.674/2014, que regulamenta a concessão da Licença para participação de Curso de Pós-Graduação. Deste total, foram acompanhados 72 servidores liberados para Mestrado e 45 para Doutorado.



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.040; 2.149; 2.165; e 2.167.

16.5 Criar políticas de apoio ao aperfeiçoamento em nível de pós-graduação aos profissionais da Educação nas demais redes de ensino no município de Florianópolis.

A SME concede ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo e estável, licença remunerada para frequentar curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, nas áreas afins ao cargo exercido pelo servidor e de interesse da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Decreto Municipal nº 12.674/14. Em 2018, através do Polo UAB, o município ofereceu os cursos de Gestão em Saúde (Especialização-UFSC); Tecnologias, Comunicação e Técnicas de Ensino (Especialização UTFPR); Informática em Saúde (especialização UNIFESP); PRO-EJA (Especialização IF-SC); Formação Pedagógica (Especialização IF-SC).

Não cabe ao município criar política de apoio ao aperfeiçoamento em nível de pós-graduação para as demais redes de ensino. Foi proposto no Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 excluir a estratégia. Reconsiderando esta proposta a Equipe Técnica da SME sugere **manter a estratégia com alteração de redação**: *Manter política de apoio ao aperfeiçoamento em nível de pós-graduação aos profissionais da Educação da rede pública municipal de ensino de Florianópolis.*

17 Meta sobre Plano de Carreira

O magistério público municipal desde a implantação da Lei nº 2.915, de 13 de setembro de 1988, possui plano de vencimentos e de carreira, com alterações relacionadas à legislação vigente, bem como por outros dispositivos legais. A Lei Complementar Municipal nº 427, de 04 de abril de 2012, estabelece:

Art. 2º [...]

§ 3º Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.738 de 2008, o vencimento do membro do Magistério não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da educação básica, oficializado pelo Ministério da Educação, proporcional a jornada de quarenta horas semanais.



Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério Público Municipal, assegurando a reestruturação do plano de carreira, mantendo a aplicação do piso salarial nacional (Lei nº 11.738/2008).

INDICADOR 17A	Reestruturação do plano de carreira do magistério público municipal com aplicação do piso salarial nacional												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista													Reestruturação do P.C.
Meta executada no período			X	X	X	X							

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a meta com alteração de redação**: *Manter a valorização dos profissionais do Magistério Público Municipal, com a aplicação do piso salarial nacional no plano de carreira do magistério público municipal.*

Quanto às estratégias

17.1 Garantir a aplicação do piso salarial nacional profissional (Lei n. 11738/2008) e criar políticas de aprimoramento dos planos de cargos e salários.

Rede Municipal de Ensino de Florianópolis: Lei Complementar Municipal nº 427, de 04 de abril de 2012, estabelece: “Art. 2º [...] § 3º Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.738 de 2008, o vencimento do membro do Magistério não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da educação básica, oficializado pelo Ministério da Educação, proporcional a jornada de quarenta horas semanais. Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à aplicação e a execução desta Lei Complementar”.

A Lei nº 10.576, de 22 de julho de 2019, que concede reajuste nos vencimentos e demais vantagens dos servidores e empregados públicos do poder executivo municipal e no auxílio-alimentação e o do auxílio-lanche, estabelece: “Art. 2º Após a concessão do reajuste previsto no Art. 1º, I, desta Lei, será aplicada a reposição financeira necessária para se atingir o Piso Salarial Nacional do Magistério, aos profissionais do magistério”.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto manter a estratégia.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.149; 2.150; 2.165; 2.166; 2.167; 2.168. 2.422, 2.448; 2.449; 2.494; 2.928; 2929 e 4.460.



17.2 Manter a admissão de servidores efetivos para preenchimento das classes vagas, do quadro do magistério, por meio de concurso público.

Na Rede Pública Municipal de Ensino de Florianópolis, no período considerado neste relatório, foram efetivados 212 profissionais do magistério (194 professores e 8 especialistas em assuntos educacionais e 10 professores auxiliares).

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.013; 2.014; 2.040; 2.052; 2.150; 2.166; 2.168; 2.368; e 2.448.

17.3 Garantir, revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários aos profissionais que atuam nas áreas administrativas e de apoio, de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.

O Plano de Carreira do Magistério da rede pública municipal de ensino, instituído por meio da Lei nº 2915/88, está em constante revisão para adequação às normas vigentes, a exemplo da Lei nº 615/2017 e da Lei nº 10.614/2019.

O Plano de Carreira do Civil, instituído por meio da Lei Complementar nº 503/2014, está em constante revisão para adequação às normas vigentes, a exemplo da Lei Complementar nº 665/2019. Toda a legislação municipal contempla a valorização do servidor por formação continuada (por titulação e aperfeiçoamento e/ou atualização) e tempo de serviço.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.168.

17.4 Qualificar o tempo destinado à hora atividade em todas as redes de ensino (art. 2º § 4º da Lei n. 11.738/2008).

A SME, de acordo com a Portaria 006/2018 que normatiza a jornada de trabalho dos servidores do magistério público municipal nas unidades educativas, foram organizadas e realizadas formações descentralizadas planejadas pelas próprias unidades e há também a formação continuada ofertada pelas diretorias de ensino.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Qualificar o tempo destinado à hora atividade nas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino.*



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.654.

17.5 Instituir políticas de saúde e bem-estar a todos os profissionais da Educação, inclusive aos que atuam nas áreas técnica, administrativa e de apoio, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas.

A SME executa esta estratégia por meio da Prevenção da Saúde Vocal, Campanha contra o tabagismo e Campanha Proteção Solar.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179; 2.337; 2.348 e 4.654.

17.6 Criar políticas de acompanhamento dos profissionais readaptados por orientação médica, de modo a conciliar o aproveitamento do potencial profissional com as condições restritivas, por meio de ações intersetoriais, visando desenvolver possibilidades de reinserção dos mesmos nos cargos de origem.

A SME executa a estratégia por meio de formação continuada para servidores (as) em situação de readaptação funcional. Encaminhamento documentos para a Perícia Médica. Designação do servidor (a) em situação de readaptação funcional quando necessária.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias. Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.654.

17.7 Instituir a avaliação de todos os profissionais da Educação, bem como aprimorar o processo de avaliação de desempenho dos profissionais em estágio probatório, conforme legislação específica.

A SME realiza avaliação dos profissionais em estágio probatório e dos que estão em caráter temporário. Constitui formação para as comissões locais de Avaliação de Desempenho Profissional; reuniões da Comissão Geral da Avaliação do Estágio Probatório para pensar a avaliação e o servidor (a) em estágio probatório; encontro de integração dos servidores em estágio probatório. Oferta formação para os profissionais novos que ingressaram do quadro civil e do magistério,

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.046; 2.048 e 2.173.

18 Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 18: Assegurar a continuidade da gestão democrática no âmbito da Rede Municipal de Florianópolis e garantir condições para que essa se efetive nas Redes Públicas conforme legislação específica.

INDICADOR 18A	Percentual de Escolas nas quais os gestores foram eleitos pela comunidade educativa.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada INEP/MEC			87,8%			79,82%						
INDICADOR 18B	Percentual de Escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação e comunidade educativa na elaboração do PPP e na composição dos Conselhos escolares.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada INEP/MEC ⁷			100%	100%	100%	100%						

A meta sobre a gestão democrática no PME se diferencia dos demais planos de educação em razão da rede pública municipal de ensino contar com um processo de escolha de diretores das unidades escolares que ocorre com a participação da comunidade escolar.

Em 2019 o Decreto nº 20.370, de 30 de maio, regulamenta o processo de eleição para diretores das unidades educativas da rede pública municipal de ensino para o período de 04 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2023.

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 **manter a meta com alteração de redação: Assegurar a continuidade da gestão democrática no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.**

Quanto às estratégias

18.1 Garantir o repasse de transferências voluntárias da União para o Estado e Município, que tenham definida em lei específica a gestão democrática, no âmbito de sua abrangência.

⁷ Na rede pública municipal de ensino.



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, tendo em vista que a lei municipal não pode imputar obrigações para a os outros entes federados.

18.2 Consolidar o Fórum Permanente de Educação do Município, envolvendo os gestores públicos, a sociedade civil organizada, os sindicatos, cumprindo a legislação específica e os regimentos, estimulando os debates das políticas educacionais, a coordenação das Conferências de Educação, bem como acompanhar e avaliar periodicamente a implantação do plano de Educação Municipal.

O Decreto nº 13.800 de 08/12/2014 instituiu o Fórum Municipal de Educação de Florianópolis – FME que é atuante.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Consolidar o Fórum Permanente de Educação do Município com a participação de representantes da sociedade civil organizada e dos governos.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

18.3 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania.

SME fomenta a formação de Grêmios Estudantis nas Unidades Educativas do Ensino Fundamental e do Conselho Estudantil dos núcleos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

18.4 Ampliar a participação nos Conselhos já existentes no Município, dos representantes dos Conselhos Escolares e das APP's.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, pois está contemplada na 18.5.

18.5 Implementar a participação dos Conselhos Escolares, APP's e grêmios estudantis na tomada de decisões, elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

A SME implementa Programa de Políticas de Incentivo e Apoio para participação dos profissionais da educação e comunidade educativa em: Fóruns e Conferências de Educação, Conselhos Escolares, Associação de Pais e Professores - APPs, Grêmios, Programas de Capacitação, Decisões para aplicações de Verbas Públicas, Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos, Planos de Gestão Escolar, Regimento Escolar, Avaliação dos Gestores das Escolas, entre outros - Resolução nº 003/2009



No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Incentivar para que a comunidade escolar participe com maior efetividade nos Conselhos Escolares Deliberativo, APPs, Grêmios Estudantis, entre outros, por meio de programas de capacitação dos conselheiros.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 8.009; 8.010 e 8.035.

18.6 Promover programas de capacitação para os Conselheiros dos Conselhos do FUNDEB da Educação, Conselhos Escolares, APP's, Conselho de Alimentação Escolar, e outros proponentes das políticas públicas nas áreas sociais em especial da Educação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia**, pois está contemplada na 18.5.

18.7 Dar continuidade à política de descentralização de recursos, consolidando a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das Unidades Educativas, bem como atender as demandas estruturais e pedagógicas das unidades educativas.

A Secretaria Municipal de Educação por meio da DIOP publica a Lei de criação do Programa de Descentralização Financeira de valores de pequena monta para as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino PDDF Lei nº 10.634, de 16 outubro de 2019, publicação do decreto que regulamenta o PDDE Decreto nº 20.902, de 12 de novembro 2019, início do cadastro das APPs para abertura da conta bancária e recebimento do PDDF; produção de manual de execução; reuniões de formação sobre o PDDF com diretores das unidades escolares e diretoria das APPs; acompanhamento da execução do PDDF pelas APPs e; análise das prestações de contas do PDDF.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não houve vinculação com a LOA de 2019 porque a que aprovou o PDDF é de 16/10/2019, portanto será contemplada na LOA de 2020.

18.8 Aprimorar o processo de legitimação por meio de eleição direta pela comunidade escolar, e definir critérios técnicos e desempenhos do processo de escolha dos gestores das Escolas da Rede Municipal.

A avaliação dos gestores é executada de acordo com a Portaria de Eleição.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



18.9 Ampliar a participação da comunidade escolar na formulação dos projetos políticos pedagógicos dos currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando processo de avaliação dos Gestores Escolares.

A estratégia é executada pela SME com a obrigatoriedade de aprovação dos Projetos de Gestão pelos Conselhos Escolares das Unidades Educativas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Garantir a participação representativa da comunidade escolar na formulação dos projetos políticos pedagógicos, projetos de gestão, planos de ação escolar e regimentos escolares, assegurando processo de avaliação institucional.*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

18.10 Promover programas de formação para os gestores escolares e postulantes ao cargo, bem como aprimorar os critérios e perfil para o provimento do cargo por meio do processo de eleição direta.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Formação primou pela formação para os candidatos a novos diretores na eleição de 2019, totalizando 207 inscritos.

Em 2018 não foi realizada a formação a candidatos ao cargo de diretor, pois a mesma ocorreu em 2016 quando aconteceram também as eleições ao cargo.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculados a esta estratégia: 2.173.

19. Meta sobre Financiamento da Educação

A Constituição Federal de 1988 estabelece que os entes federados devem aplicar percentuais da receita resultante de impostos e que deve ter prioridade o atendimento do ensino obrigatório. Determina ainda que o financiamento da educação básica pública será suplementado com a contribuição social do salário-educação.

Estabelece que os recursos devem ser aplicados nas escolas públicas, mas contempla também a possibilidade de aplicação de recursos públicos em escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei.

Em 2009, com a Emenda Constitucional nº 59 determina-se que a aplicação de recursos públicos em educação deve ter relação proporcional com o PIB. No caso do PME 7% do PIB municipal até 2021 e 10% no final de vigência do PME.



A lei do PME ainda estabelece que o percentual de aplicação em educação deve alcançar até o final do decênio, 30% dos recursos próprios do município.

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos, assegurando o investimento mínimo de 30% dos recursos próprios do município para a Educação.												
INDICADOR 19A	Aplicação do percentual do PIB em educação pública											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								7%				10%
Meta executada INEP/MEC			6,56%	6,0%								
Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos, assegurando o investimento mínimo de 30% dos recursos próprios do município para a Educação.												
INDICADOR 19B	Aplicação de 30% dos recursos próprios do município em educação pública											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												30%
Meta executada INEP/MEC			31,63% ⁸	27,6% ⁹	28,39%	26,07%						

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a meta com alteração de redação:** *Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município, no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio e garantir a aplicação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos próprios na educação pública municipal.*

Quanto às estratégias

19.1 Propor que o regime de colaboração, entre os entes da federação (federal, estadual e municipal), seja mais equânime, a fim de estabelecer articulação que possibilite o atendimento das demandas oriundas do ensino público.

A SME possui convênios com o Governo do Estado, com o Governo Federal e com o Banco Interamericano.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC tem pactuado termos de cooperação na busca por estratégias colaborativas entre as partes envolvidas, a fim de estabelecer articulação que possibilite o atendimento das demandas oriundas do ensino público.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

⁸ Dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação ano de 2016.

⁹ Dados do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação ano de 2017.



Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

19.2 Assegurar a correta aplicação dos recursos, na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, criando mecanismo de acompanhamento dos investimentos e Custo/Aluno/ Qualidade (CAQ).

A SME prima pela correta aplicação dos recursos, por meio do cumprimento das legislações. Em execução estudo para a implantação do custo aluno qualidade no âmbito da rede pública municipal de ensino.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC semestralmente organiza e apresenta relatórios com dados postados no sistema de monitoramento e avaliação do MEC - SIMEC, de modo a avaliar, acompanhar e prestar contas dos investimentos Custo/Aluno e demais recursos orçamentários e financeiros destinados a UFSC, bem como, a sua manutenção.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Assegurar a correta aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, criando mecanismo de acompanhamento do Custo/Aluno/Qualidade (CAQ).*

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

19.3 Fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social e a transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação, conforme Lei Complementar n° 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar n° 131/2009.

A SME trabalha em conjunto com o Conselho do FUNDEB, com o Conselho de Alimentação Escolar, bem como com auditorias e fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC realiza auditoria interna e externa.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Na LOA de 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 8.009; 8.010 e 8.035.

19.4 Garantir o fortalecimento das unidades escolares, assegurando autonomia financeira através de descentralização de recursos, diretamente às unidades educativas, com a finalidade de pequenos reparos, manutenção e cumprimento de seus projetos pedagógicos.

Existia o programa PDEA por meio do Decreto Municipal 5318/07. Após consulta ao TCE o qual fez menção ao Prejulgado n° 1.870 ficou suspenso o referido programa. Iniciou-se tramitação para criação de novo programa com nova legislação.



Atualmente a Lei de criação do Programa de Descentralização Financeira de valores de pequena monta para as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino PDDF Lei nº 10.634, de 16 outubro de 2019, publicação do decreto que regulamenta o PDDE Decreto nº 20.902, de 12 de novembro 2019.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não houve vinculação com a LOA de 2019 porque a que aprovou o PDDF é de 16/10/2019, portanto será contemplada na LOA de 2020.

19.5 Divulgar, anualmente, o custo aluno das unidades escolares públicas e das respectivas redes de ensino.

Na SME existe a implementação de um projeto para a sistematização do Custo Aluno.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Divulgar, anualmente, o custo aluno das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 2.368.

19.6 Acompanhar e garantir a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários PPA, LDO e LOA nos níveis etapas e modalidades de ensino, de responsabilidade municipal.

A SME implementa esta estratégia através dos projetos atividades contidas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

19.7 Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino no Município de Florianópolis, definindo responsabilidades e assegurando a qualidade da educação no município.

A SME realiza reuniões periódicas com o Fórum Municipal de Educação, de modo a garantir a execução da estratégia.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



19.8 Acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo governo Federal, Estadual e do empréstimo vinculado ao Banco Interamericano (BID), tornando-o público em portal informativo todo o processo.

Estratégia iniciada com a publicação em diário oficial e jornais de grande publicação, bem como no portal da transparência.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151 e 2.368.

19.9 Propugnar para que a União e o Estado apliquem respectivamente, no mínimo, 25 e 30% dos recursos próprios em educação.

A SME faz acompanhamento, junto à Secretaria Municipal da Fazenda da execução e percentual dos investimentos em Educação.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

19.10 Mobilizar a sociedade florianopolitana para acompanhar a aprovação e regulamentação do custo/aluno/qualidade no Congresso Nacional, assegurando a complementação financeira da União ao FUNDEB, que garanta o custo real do aluno.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia**.

19.11 Garantir no município a aplicação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos próprios na educação.

A SME em 2018 aplicou 28,39% e, em 2019 aplicou 26,07%, acima do limite constitucional de 25%.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

20 Meta sobre Relações Étnico-Raciais

A Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 estabelece a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. A Educação das Relações Étnico-raciais como explicitado no capítulo referente ao diagnóstico educacional do Plano Municipal de Educação está fundamentado em três princípios norteadores:

a consciência política e histórica da diversidade e pluralidade da sociedade brasileira; a exigência do fortalecimento de identidades plurais e afirmação de



direitos, particularmente daqueles segmentos historicamente discriminados, como a população afro-brasileira, os povos indígenas e os grupos étnicos minoritários; e, por fim, a consecução de ações educativas de promoção de igualdade étnico-racial e de combate ao racismo e a quaisquer formas de discriminação.

Meta 20: Assegurar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial e para o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como a Lei nº 11645/2008, em todos os estabelecimentos de Ensino Público e Privado que ofertam a educação básica e ensino superior no município, em até cinco anos, após aprovação deste plano.												
INDICADOR 20A	Percentual de estabelecimentos de ensino com implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial e para o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como da Lei nº 11645/2008.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista								100%				
Meta executada no período ¹⁰ (SME)			100%	100%	100%	100%						

CONSIDERAÇÕES

Quanto à meta

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a meta**, considerando tratar-se de cumprimento de lei.

Quanto às estratégias

20.1 Revisar, em até dois anos após a aprovação deste Plano, com recorte étnico-racial, os indicadores de diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para cada um dos níveis e modalidades de ensino e dos itens referentes à formação e valorização dos profissionais da educação básica, ao financiamento e à gestão de recursos.

A SME já tem alguns indicadores desejados. O desenvolvimento desta estratégia depende também do envolvimento das instituições privadas e da Rede Pública Estadual.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.2 Instituir, fortalecer e manter nas secretarias municipal e estadual de educação, setor próprio incumbido de elaborar as políticas públicas para a promoção da igualdade racial com estrutura física, recursos humanos e dotação orçamentária com rubrica própria para o investimento em formação continuada, aquisição de material pedagógico, pesquisas e eventos de formação científico cultural para a Educação das Relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

¹⁰ Rede pública municipal de ensino.



Na rede pública municipal de ensino os servidores que compõem o Programa Diversidade Étnico Racial desenvolvem as ações de formação continuada e assessoramento.

SME/DEI - Oferta de formação aos profissionais da educação infantil sobre ERER e realiza Seminário da ERER.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.654.

20.3 Incluir o tema da diversidade étnico-racial, das construções identitárias e do combate ao racismo em todos os documentos normativos e de planejamento de política educacional e curricular, visando ao reconhecimento e à valorização positiva das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

Na SME a temática da diversidade consta nos documentos normativos da Rede Municipal.

SME/DEI - Oferta de formação aos profissionais da educação infantil sobre ERER. Seminário da ERER.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como já afirmado alhures, a Resolução CONSEPE nº 002/2017 trata dessas questões no âmbito da UDESC. Entretanto, com a recente Resolução CNE nº 002 de 20 de dezembro de 2019, a Universidade se viu diante de um cenário iminente de revisão da Resolução que vinha orientando os currículos e dava conta em suas bases conceituais dessas questões.

Na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC a estratégia foi iniciada com a publicação da Matriz Curricular ERER (Educação para as relações Étnico-raciais). Vestibular 2017 – Aqui tem Diversidade, Campanhas institucionais e extensivas a redes de ensino vinculadas a calendário de eventos de datas representativas deste público. Ex: Dia da Mulher, de combate ao racismo, etc...

As questões da diversidade, diferença e identidades estão contempladas na Proposta Curricular do NDI, bem como nas práticas pedagógicas.

No Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC os cursos contemplam a conscientização e mobilização dos alunos, no intuito de estimular uma postura ética e socialmente responsável com relação à diversidade cultural, direitos humanos e questões ambientais. As temáticas socioambientais e étnicas são desenvolvidas como temas transversais apresentadas nos Planos de Ensino das disciplinas. As práticas pedagógicas incentivam a comunidade acadêmica na aplicação de ações de cunho social e socioambiental.



A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL trabalha com as temáticas apontadas em suas Unidades de Aprendizagem, pois são considerados requisitos legais obrigatórios exigidos pelo MEC. No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**. Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.4 Instituir e manter no calendário municipal, congregando a rede de ensino pública e privada, a Semana da Consciência Negra, para a realização de atividades artístico-culturais e debate sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como o dia 21 de maio, em defesa da diversidade.

Estratégia contemplada pela rede pública municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação – estratégia parcialmente cumprida contemplada na rede pública municipal de ensino.

A Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC estratégia iniciada conforme Lei Municipal nº 3.789/92. A UFSC organiza mesas redondas, rodas de conversa, e outras atividades com a participação de comunidades e coletivos.

De forma específica, o NDI não trabalha a partir de datas comemorativas. Esses temas são abordados de forma transversal, independente do calendário.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.366 e 4.653.

20.5 Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos, para todos os níveis e modalidades de ensino, que contemplem a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, considerando as regionalidades, que problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes de africanos e indígenas.

A SME socializa as Diretrizes Curriculares Municipais da EREER e formação dos profissionais.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, o NEAB é um dos espaços da Universidade que tem contribuído para a formação inicial e continuada dos professores, no que toca a essas questões da EREER. O AYA igualmente.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação**: *Produzir e distribuir materiais didáticos e paradidáticos, para todos os níveis e modalidades em toda rede de ensino, que contemplem a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira, considerando as regionalidades, que problematizem as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos descendentes de africanos e indígenas.*



Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.366 e 4.653.

20.6 Criar um centro de referência da diversidade com documentação, biblioteca, midiateca, museus, exposições para divulgar valores, pensamento, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente, a população de origem africana e indígena.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **excluir a estratégia**.

20.7 Realizar campanhas educativas nas diferentes linguagens midiáticas, abordando a diversidade étnico-racial e o combate a qualquer tipo de discriminação.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem uma campanha institucional, iniciada na FAED e adotada para toda a Universidade tratando desta questão.

Por estar vinculado à UFSC o NDI se integra às ações promovidas pela universidade.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC oferece além dos conhecimentos teóricos e técnicos específicos do curso, fazem parte dos conteúdos disciplinares a Educação das relações étnico-raciais e; História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena (tema transversal). Além disso, o curso contempla a conscientização e mobilização de seus pares, no intuito de estimular uma postura ética e socialmente responsável com relação à diversidade cultural. As temáticas étnicas são desenvolvidas como temas transversais apresentadas nos Planos de Ensino das disciplinas. As práticas pedagógicas incentivam a comunidade acadêmica na aplicação de ações de cunho social. Além destas as faculdades priorizam atividades (palestras e eventos) para promoção de reflexão dos alunos. Destaca-se em especial as atividades realizadas no dia 20 de novembro, comemoração do Dia Nacional da Consciência Negra.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.366; 2.368 e 4.653.

20.8 Promover formação continuada sistêmica e regular, aos profissionais de educação sobre diversidade étnico-racial, articulada com os movimentos sociais, as instituições de ensino superior.



A SME executa esta estratégia e considera que deve haver mais regularidade da discussão com todos os profissionais que atuam na Rede. A temática da diversidade consta nos documentos normativos da Rede Municipal.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem ações desenvolvidas pelo NEAB e pelo AYA.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC oferece Programa de Formação Continuada. Oficinas ofertadas na Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC e visita às escolas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia com alteração de redação:** *Garantir a formação continuada sistêmica e regular, aos profissionais de educação da rede municipal de ensino, sobre diversidade étnico-racial, articulada com os movimentos sociais, as instituições de ensino superior.*

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.653.

20.9 Garantir a formação continuada, com uma carga horária mínima de 120 horas, para os profissionais da educação, na Educação das Relações étnico-raciais (ERER), que atuem nos diferentes sistemas de ensino em 30% até um ano, após a aprovação deste Plano, 50% até cinco anos e 100% até o oitavo ano desse plano.

A SME executa esta estratégia e deve pautar a ERER em todos os grupos de formação da Educação Infantil, Educação Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, bem como a continuidade da realização do Seminário Diversidade Étnico Racial.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC executa a estratégia conforme caderno de Formação Planejamento/DEI (Departamento de Educação Infantil) –DEF (Departamento de Educação Fundamental).

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.173; 2.179 e 4.653.

20.10 Garantir a efetivação das Leis Federais nº 10.639/03, nº 11.645/08 que tratam da Educação das Relações étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena em todos os estabelecimentos de ensino público e privado, bem como da Lei Municipal nº 4.446/94, que



institui a inclusão do conteúdo de história afro-brasileira nos currículos de todas as escolas municipais de Florianópolis.

A SME executa a estratégia com a implementação da Matriz Curricular da ERER para Educação Básica, Diretrizes Curriculares para Educação para as Relações Étnico-Raciais - ERER do Conselho Municipal de Educação - CME (Resolução nº 02/2009); indicação nos documentos normativos da Rede Municipal de Ensino.

SME/DEI realiza nesta área formação aos profissionais da educação infantil.

As questões da diversidade, diferença e identidades estão contempladas na Proposta Curricular do NDI, bem como nas práticas pedagógicas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.11 Incluir o quesito cor/raça conforme categorização do IBGE em todos os indicadores e diagnósticos a serem realizado no âmbito da rede municipal pública e privado de ensino.

A SME executa esta estratégia com a inclusão desta questão na ficha de matrícula e no cadastro dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino.

No NDI esta questão é facultativa às famílias,

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC colhe o dado no momento da matrícula dos alunos, possibilitando a inserção em diversos documentos e relatórios para aferição de indicadores e para diagnósticos.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.12 Criar, incentivar e estabelecer recursos para grupos e núcleos de estudos dos profissionais da educação, que desenvolvam pesquisas sobre temas de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, para serem trabalhados nas redes de ensino.

A SME executa esta estratégia com a criação de grupo de estudos para profissionais da rede municipal, pesquisadores, e outros interessados.

SME/DEI realiza nesta área formação aos profissionais da educação infantil.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem projetos no âmbito do NEAB e do AYA que se debruçam sobre esta temática e se voltam para a formação de professores nas redes públicas, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC possui Centro de Ciências da Educação (CED), no qual foi criado um grupo, em 1996 - O ALTERITAS: Diferença, Arte e Educação - que



desenvolve pesquisas e extensão com vistas a valorizar as diferenças e o protagonismo dos movimentos sociais pela equidade racial e de gênero, tendo como princípio o diálogo na pluralidade. Seus projetos articulam pesquisas em ações afirmativas, gênero e relações raciais. Desenvolveu o projeto de pesquisa e extensão: Negras Vozes e Acervo Digital “Resistências Negras em Santa Catarina”, de 2017 a 2018. Projeto de extensão coletivo “Afro Floripa” - valorização das práticas de Maracatu, dança e percepção Africana, capoeira angola e afoxé, capoeira e outros ritmos de cultura popular.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foi identificado o seguinte Projeto/Atividade vinculado a esta estratégia: 4.653.

20.13 Promover o reconhecimento da liberdade de consciência e expressão religiosa e o respeito às religiões de todas as matrizes étnico-raciais nas redes de ensino.

A Diretoria de Ensino Fundamental – DEF da SME apoia e incentiva que todas as unidades discutam e respeitem todas as manifestações religiosas.

SME/DEI realiza nesta área formação aos profissionais da educação infantil.

A Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC promove através da SAAD/UFSC.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, assim como os demais temas relacionados, o programa Senac de inclusão trabalha com as temáticas envolvidas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.14 Promover e implementar políticas de ações afirmativas, de reparação e de valorização da história, da cultura e da identidade da população historicamente excluída, como a população de origem africana e indígena, em todas as Redes de Ensino, a partir da aprovação do Plano.

A SME desenvolve o Programa de Diversidade Étnico-Racial; aquisição de materiais que contemplam a temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais – EREER e Programa de Formação Continuada.

SME/DEI realiza nesta área formação aos profissionais da educação infantil.

A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC tem projetos no âmbito do NEAB e do AYA que se debruçam sobre esta temática e se voltam para a formação de professores nas redes públicas, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão. A UDESC tem a Resolução nº 017/2011 – CONSUNI que regulamenta o Programa de Ações Afirmativas da Universidade. Atualmente tem inclusive ações



afirmativas na pós-graduação. Em 2019 a política de ações afirmativas na pós-graduação envolveu mais cursos, com aspectos específicos destacados em editais de seleção.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC implementou a partir de 2015 mediante as Resoluções internas da UFSC.

As questões da diversidade, diferença e identidades estão contempladas na Proposta Curricular do NDI, bem como nas práticas pedagógicas.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, assim como os demais temas relacionados, o programa Senac de inclusão trabalha com as temáticas envolvidas.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.366 e 4.653.

20.15 Garantir que os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino básico e superior públicas e privadas apresentem definições, visando ao combate do racismo e das discriminações, com metas para implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais.

A SME executa a estratégia com as Resoluções do Conselho Municipal de Educação - CME.

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC executa a estratégia por meio dos Pareceres do PPP (Projeto Político Pedagógico) e Resolução nº 002/2009.

As questões da diversidade, diferença e identidades estão contempladas na Proposta Curricular do NDI, bem como nas práticas pedagógicas.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC incluiu essa temática nos seus Projetos Pedagógicos de Curso, a partir do atendimento da legislação e da inserção dos assuntos como temas transversais.

A Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL contempla em seus PPC informações em relação às temáticas, de modo a atender os requisitos legais estabelecidos pelo MEC.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.16 Sistematizar e divulgar, anualmente, informações do Censo Escolar - com recorte de raça/cor - sobre matrícula, permanência e fluxo escolar (evasão, aprovação, distorção idade/ano e concluintes acima de 15 anos de idade) por escola para a construção de indicadores que permitam a avaliação e o monitoramento da implementação deste plano.



Estratégia executada pela SME com a divulgação anual dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, porém ainda não é feito recorte de raça/cor, matrícula, permanência, fluxo escolar (evasão escolar, aprovação, distorção idade/ano).

A SME/DIPED realiza a capacitação da equipe da SME que atua junto ao Censo Escolar.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, através do Sistema de Controle Acadêmico – CAGR/UFSC consegue-se acessar a estes dados, entretanto, não está sistematizado e ou divulgado.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

Nas LOAs de 2018 e 2019 foram identificados os seguintes Projetos/Atividades vinculados a esta estratégia: 2.151 e 2.368.

20.17 Articular a cooperação entre os sistemas de ensino, instituições de ensino superior, núcleos de estudos e pesquisas, escolas, movimentos sociais e comunidade, para elaboração de um Plano Municipal de Promoção da Diversidade étnico-racial.

A SME executa esta estratégia com a Matriz Curricular para a Educação das Relações Étnico-Raciais na Educação Básica/2016, com a realização, em 2018, de formações que abordaram a temática: Matriz Curricular para Educação Étnico-Racial na Educação Infantil: Discurso em pauta e também com o XII Seminário da Diversidade Étnico-Racial. Falta articulação com as outras redes para elaboração de um Plano Municipal de Promoção da Diversidade étnico-racial.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 a 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.18 Instituir, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, uma comissão de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino e cultura afro-brasileira e africana.

Na SME conta com um setor responsável pela implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino e cultura afro-brasileira e africana.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia.**

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.

20.19 Propor que todas as Redes de Ensino, ao (re) formularem os projetos político-pedagógicos, estabeleçam ações que combatam o racismo e qualquer tipo de preconceito, bem como assegurem práticas que promovam a inclusão e a aprendizagem dos direitos humanos de todos estudantes.



Secretaria Municipal de Educação - Estratégia iniciada por meio dos pareceres do Projeto Político Pedagógico - PPP, Resolução nº 002/2009 e Resolução nº 003/2009.

SME/DEI realiza nesta área formação aos profissionais da educação infantil.

A Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC estratégia iniciada por meio dos Pareceres do PPP (Projeto Político Pedagógico), Resolução nº 002/2009 e Resolução nº 003/2009.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC incluiu essa temática nos seus Projetos Pedagógicos de Curso, a partir do atendimento da legislação e da inserção dos assuntos como temas transversais.

No Relatório de Avaliação do PME – 2016 – 2017 foi proposto **manter a estratégia**.

Não há necessidade de vinculação com as peças orçamentárias.



CONSIDERAÇÕES

O “Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME de Florianópolis período 2018 - 2019” corresponde ao 2º ciclo de avaliação do PME que incluí o relatório de monitoramento de 2018.

Esta conclusão pretende sintetizar os principais aspectos de cada meta, apontando potencialidades e fragilidades que possam subsidiar as políticas educacionais do município. Destaca-se que o não cumprimento dos dispositivos do Plano Nacional Educação, notadamente aqueles relacionados ao sistema nacional de educação e o custo/aluno/qualidade e custo/aluno/qualidade/inicial, interferem na execução dos planos subnacionais. Outra questão que impacta a análise da execução de determinadas metas do PME é a ausência de dados municipais, principalmente os populacionais, estratificados por faixa etária, mesmo o INEP/MEC divulgando 03 relatórios referentes aos ciclos de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.

As metas 12, 13 e 14, relacionadas à educação superior e a pós-graduação, como foram elaboradas não abrange todas as instituições de educação superior que atuam no município de Florianópolis. Por esta razão, não há como generalizar as ações informadas pelas instituições que contribuíram com a elaboração deste relatório, pois não representam a totalidade das instituições, como a SME pode fazer em relação à rede pública municipal de ensino.

Meta 1

De acordo com o INEP/MEC¹¹ o “Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar)” em Florianópolis era de 87,30%, em 2010. O TCE/SC aponta que o Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis atendeu, em 2018, 91,49% da população desta faixa etária, baseando-se em estimativa da população elaborada pelo próprio Tribunal. Utilizou os conceitos de Taxa Bruta e Taxa Líquida de Atendimento, que no nosso juízo não são adequados para a educação infantil, considerando que o que determina o *locus* do atendimento nesta etapa é a data de nascimento, conforme estabelece a Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018.

Em razão destes conceitos o Tribunal só contabiliza as crianças de 4 a 5 anos de idade matriculadas na pré-escola (Indicador 1A) e as crianças de zero a três anos matriculadas na creche (Indicador 1B). Não leva em consideração as crianças de três anos de idade matriculadas na pré-escola e as de 4 a 5 anos de idade matriculadas na creche ou no 1º ano do ensino fundamental. Entendendo que os dois indicadores apontam para as crianças que *frequentam a escola/creche* consideramos que todas devem ser contabilizadas. Desta forma a SME indica que o município

¹¹ Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>. Acessado em: 11/07/2020



atendeu 99,5% das crianças de 4 a 5 anos de idade, em 2018, considerando a estimativa populacional traçada pelo TCE/SC para o ano correspondente.

Não há lista de espera nem outro indicativo no sistema municipal de ensino que aponte a existência de crianças de 4 a 5 anos de idade, moradora no território de Florianópolis, que estejam fora da escola.

Quanto ao Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a Escola/Creche (Taxa de Atendimento Escolar), os dados do INEP/MEC indicam alcance de 52,70% em 2010, o TCE/SC 52,38% em 2018 e a SME 56,44% em 2018.

Em 2019 a rede pública municipal de ensino foi a maior ofertante da creche, 61,85%, seguida da rede privada com 37,23%. Na pré-escola o panorama é semelhante, a rede pública municipal responde por 58,68% e a privada por 39,76%.

Na rede pública municipal de ensino 98,15% das matrículas em tempo integral são na creche, no entanto no período compreendido entre 2017 a 2019 o número de matrículas em tempo integral na rede pública municipal de ensino diminuiu 16,71%, 807 matrículas a menos no período considerado. Na pré-escola este quadro se repete. A rede pública municipal de ensino responde por 67,77% das matrículas em tempo integral, mas ao mesmo tempo tem reduzido as matrículas em tempo integral em 17,01%, uma redução de 667 matrículas.

A Meta 1 do PME de Florianópolis coloca atendimento de 100% das crianças de 4 a 5 anos de idade, até 2016, e 75% das crianças de zero a três anos de idade. É importante verificar se existe interesse na creche das famílias com crianças de zero a três anos de idade (75%). Para isso é importante executar as estratégias relacionadas ao levantamento por creche (1.4); consulta pública (1.6) e a busca ativa (1.10).

É necessário ainda atenção às estratégias que têm prazo para serem executadas como as 1.17 que trata da avaliação da educação infantil e a elaboração de parâmetros de qualidade para a educação do município, como dispõem a estratégia 1.21.

Ainda, considerando o objetivo da Meta 6, ter atenção à estratégia 1.11 que trata da educação em tempo integral. Como visto o número de matrículas em tempo integral na rede pública municipal de ensino decresceu na creche 16,71% e na pré-escola 17,01%.

Meta 2

Meta de responsabilidade compartilhada com o Estado de SC. No ano de 2019, nos anos iniciais do ensino fundamental a maior ofertante foi a rede privada de ensino com 38,42%, seguida da rede pública municipal de ensino com 32,29%. Nos anos finais o Estado é o maior ofertante com



33,68 das matrículas, mas não muito distante da rede privada com 33,56% e da municipal com 31,35%.

Na rede pública municipal de ensino em 2018 foram disponibilizadas 18.512 vagas no ensino fundamental e 2.035 ficaram ociosas. Em 2019 foram 18.436 vagas no ensino fundamental e 1.656 ficaram ociosas.

Quanto ao tempo escolar verifica-se a mesma tendência registrada na educação infantil: redução no número de matrículas em tempo integral. A rede pública municipal de ensino responde por 41,19% das matrículas em tempo integral nos anos iniciais do ensino fundamental, mas no período compreendido entre 2017 a 2019 foram reduzidas nesta rede 133 matrículas, o que corresponde a menos 7,77%. A rede pública estadual de ensino foi a que mais recuou neste quesito, 232 matrículas a menos quando comparado a 2017, o que corresponde a menos 13,56 p.p.

Nos anos finais do ensino fundamental a rede pública municipal respondeu em 2019, por 57,77% das matrículas em tempo integral. Mesmo assim registrou 203 matrículas a menos quando comparado a 2017, o que corresponde um recuo de 15,80%. A rede que mais diminuiu o atendimento em tempo integral foi à rede privada, com 600 matrículas a menos quando comparado a 2017, um decréscimo de 75,66%.

A taxa de distorção idade/série nos anos iniciais do ensino fundamental em 2019 foi 6,7% enquanto nos anos finais foi de 12,37%. Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica de 2020, a taxa de atendimento de crianças de 6 a 14 anos no ensino fundamental em 2019 foi de 97,1%. Nos anos iniciais, na rede pública de ensino, 62,3% dos estudantes tem aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 48,2% em matemática. Nos anos finais do ensino fundamental 41,6% dos estudantes têm aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 20,8% em matemática.

Considera-se que os mantenedores das escolas que oferecem o ensino fundamental no município têm realizado ações vinculadas às estratégias estabelecidas no PME. Porém, devem dar atenção especial às estratégias 2.4, que trata da busca ativa e a 2.7 que versa sobre correção de fluxo.

Meta 3

De responsabilidade do Governo do Estado, o Ensino Médio é ofertado também pela rede federal e privada de ensino. Não existem dados para identificar o percentual de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam o ensino médio em Florianópolis. O censo escolar do INEP/MEC é a principal fonte de informação do ensino médio no território do município.



Não existe dotação orçamentária municipal para esta meta. Não há execução financeira, pois não é responsabilidade do município ofertar esta etapa do ensino. Mas na perspectiva do plano de educação para o território o poder público municipal pode contribuir com a estratégia 3.7 que trata da busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica a taxa de atendimento em 2019 foi de 86,0%, muito aquém dos 100% previstos para 2016. Estudantes da rede pública de ensino, com aprendizagem adequada em Língua Portuguesa foi de 22,9% e apenas 4,3% em matemática.

A distorção idade/série, 79,84% dos estudantes do ensino médio estão na idade adequada (15 a 17 anos de idade), 20,16% tem alguma defasagem, de pelo menos um ano.

Meta que exige muita atenção dos dirigentes educacionais.

Meta 4

O número de matrículas de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação nas escolas de todas as redes de ensino cresceu no período de 2017 a 2019, 36,11%.

A rede pública municipal de ensino, no período referido, ampliou 35,86% o número de matrículas de alunos da educação especial em turmas comuns do ensino regular, o que corresponde a 41,65% do total das matrículas.

Todas as redes de ensino são obrigadas a disponibilizar o Atendimento Educacional Especializado – AEE realizado em salas de recursos multifuncionais. A oferta deste atendimento é obrigatória para os sistemas de ensino, mas não é para os estudantes, público da educação especial.

A rede pública municipal de ensino, em 2018, dispunha de 31 Salas Multifuncionais, em 2019 foram implantadas 05 novas Salas Multifuncionais, totalizando 36 salas, um incremento de 16,13%.

Merece atenção à estratégia 4.21 que estabelece que no segundo ano de vigência deste Plano serão definidos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, gratuitas e privadas, que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

Meta 5

Meta de responsabilidade de todas as redes que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental.



A Meta 5 é de grande importância para mensurar a qualidade da educação no território do município. Os dados apresentados pela Avaliação Nacional de Alfabetização – ANA realizada pelo INEP/MEC em 2016 apontam um panorama preocupante. A rede pública municipal de ensino apresentou os seguintes resultados (estudantes do 3º ano do ensino fundamental):

- 14,1% dos estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência);
- 24,5% dos estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência);
- 42,5% Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Necessário que os gestores tenham preocupação principalmente com as estratégias: 5.4; 5.5, 5.13 e 5.16. As duas primeiras com relação a instrumentos de avaliação da alfabetização e a utilização de dados referentes a estes instrumentos para a mudança na prática pedagógica. A estratégia 5.13 destaca que é necessário criar mecanismos para manutenção dos professores alfabetizadores nos anos iniciais do ensino fundamental e a 5.16 sobre a implantação de programas de leitura, dois anos depois de lançado o PME.

Meta 6

O indicador 6A “Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral” vem decrescendo no período considerado neste relatório. A tabela abaixo mostra que apesar do número de matrículas em tempo integral, considerando todas as etapas e modalidades da educação básica que contemplam os estudantes em tempo integral, houve decréscimo das matrículas. Atenção à estratégia 6.1 que na prática é uma meta “Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a Educação em tempo Integral que abranja sete horas diárias, nos cinco dias da semana ou trinta e cinco horas semanais, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas;”

Número de matrículas em educação em tempo integral (Meta: 25%)							
Ano	Meta	Ed. Infantil	Ens. Fund.	Ens. Médio	Ed. Prof.	Total	Percentual
2017	15.478	8.844	5.339	302	1.592	16.077	25,97%
2018	15.933	7.531	5.916	269	1.516	15.232	23,90%
2019	16.286	7.371	4.733	126	1.558	13.788	21,17%

Se torna necessário executar a estratégia 5.18 a qual está relacionada à oferta em tempo integral para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando



atendimento educacional especializado; Reestruturar as escolas públicas por meio do regime de colaboração entre os entes federados, visando à reforma ou construção de quadras poliesportivas, laboratórios, sala de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros, bem como a garantia de transporte para os estudantes, aquisição de material didático, equipamentos e a formação continuada dos profissionais. (5.9) alternativa de educação em tempo integral para estudantes da EJA, na faixa etária de 15 a 17 anos (5.10).

Meta 7

Os dados para os indicadores de Meta 7 são de 2017 e não explicitam a qualidade da educação praticada no município em 2019, mas serve de referência.

Os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental registrados pelas redes públicas (municipal e estadual) suplantaram as projeções. Nos anos finais nem a rede municipal nem a estadual de ensino atingiram as metas projetadas. A rede municipal obteve melhor desempenho que a rede estadual. No ensino médio a rede estadual de ensino obteve resultados muito aquém dos projetados.

Destaca-se a necessidade de ter atenção nas estratégias 7.6 que tem relação com [...] aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos digitais, bem como em profissionais qualificados, com formação específica, para todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e acesso a internet. A 7.11 estabelece a implantação e implementar, até o quinto ano de vigência do PME, um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos estudantes, em todas as Redes de Ensino.

Meta 8

Meta relacionada à superação das desigualdades e elevação da escolaridade da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Não existem dados no âmbito do município para avaliar os indicadores, mas é uma meta que tem interface estreita com a educação de jovens e adultos, considerando que das 15 estratégias, duas delas (8.14 e 8.16) já tiveram a sugestão do FME para serem encaminhadas para a meta 9, que aborda especificamente a educação de jovens, adultos e idosos e 4 (quatro) para serem excluídas. A estratégia 8.20 teve a sugestão do FME de ser remetida para a Meta 20. Desta forma, a Meta 8,



considerando todos estes encaminhamentos, terá 13 estratégias das quais nove explicitamente mencionam a educação de jovens e adultos e, as demais, de forma indireta.

Atenção à estratégia 8.2 que tem relação com a realização de chamada pública e implementação de políticas de busca ativa, das demandas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos.

Meta 9

Na Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, o número de matrículas entre 2017 e 2019 cresceu 16,75%. A rede municipal de ensino ampliou o número de matrículas na ordem de 20,31%, 233 vagas a mais em 2019 quando comparado a 2017. Na etapa do ensino médio houve um decréscimo de 7,36%, na rede privada na ordem de 14,12% e na estadual de 4,37%. Atenção à estratégia 9.3 a qual objetiva fomentar a inclusão das tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem da EJA.

Meta 10

Não existe dotação orçamentária municipal para a educação de jovens e adultos integrada a educação profissional. Não há execução financeira, pois não é responsabilidade do município ofertar esta modalidade do ensino. Na perspectiva do plano de educação para o território o poder público municipal pode contribuir com a estratégia 10.1 que trata da busca ativa.

Esta meta apresenta os piores resultados de execução.

Meta 11

A Educação profissional técnica de nível médio foi projetada no PME para alcançar até o final de vigência do Plano 23.748 matrículas. Até 2019 foram registradas 11.689 matrículas, ou seja, 49% de execução.

Os entes responsáveis pela educação profissional técnica de nível médio, em observância ao PME, PEE e PNE devem executar ações relacionadas às estratégias para o alcance da meta.

Meta 12

Meta sobre a educação superior com o objetivo de elevar o número de matrículas para que a taxa líquida de atendimento alcance 33% no final de vigência do Plano e a Taxa Bruta 50%.

Não há dados no âmbito do município para os indicadores desta meta.

De responsabilidade da União e do Estado. Não há dotação orçamentária municipal para esta meta.



Atenção às estratégias 12.1, 12.2, 12.3, 12.9 e 12.17.

Que têm relação com a demanda de formação de professores para a educação básica, para que todo(as)s os professore(as)s, até o quinto ano de vigência do PME, tenham formação inicial em nível de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Estão relacionadas a política de inclusão nas IES de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, negros e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. Tem relação ainda com a consolidação de um sistema nacional público de formação de professores e professoras. A Estratégia 12.17 se dirige a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de licenciatura, por meio de instrumentos próprios de avaliação, em diálogo permanente com as redes públicas de ensino no que tange às suas demandas e necessidades, de modo a garantir aos licenciandos a apropriação de conhecimentos teórico metodológicos necessários, articulando formação geral e específica, no plano conceitual e didático, além da formação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Meta 13

Objetiva aumentar o número de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício nas instituições de ensino superior, sendo 35% doutores e 40% de mestres.

Sem dotação orçamentária municipal para esta meta. Não há execução financeira. Não é responsabilidade do município.

A estratégia 13.1 apesar de estar relacionada às redes de ensino estabelece percentual menor que o estabelecido na Meta 16.

Meta 14

Meta cujo propósito é o de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu. A Meta 14 não é competência da SME, mas existem dispositivos para os profissionais do Poder Público Municipal aperfeiçoarem seus estudos. Atenção à estratégia 14.2 em razão da inserção no programa de formação continuada da SME de pesquisas realizadas por profissionais da Educação Infantil nos programas de pós-graduação.

Meta 15



Meta voltada a valorização do profissional do magistério objetiva a implantação de política de formação inicial e continuada para que 100% (cem por cento) dos professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Em 2019 os dados do censo escolar - INEP/MEC – indicam que 76,91% dos docentes tinham licenciatura e 50,55% pós-graduação. De acordo com os dados Diretoria de Gestão Escolar – DGE da SME, em 2018, 98,51% dos professores tinham formação específica na área do conhecimento em que atuam e, em 2019, alcançou 97,88%.

Os gestores têm realizado ações que estão vinculadas às estratégias. Atenção: 15.1; 15.4 e 15.5.

Promover parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre a União, o Estado e o Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis, com o objetivo de ampliar os cursos de graduação com ações conjuntas, a fim de oferecer cursos de formação inicial, que estimulem a formação docente. Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multi midiáticos para todos os profissionais envolvidos no processo educativo, visando garantir a formação continuada específica para esse fim. Promover a valorização e a reorientação da ação educativa, a partir da articulação de cursos, estágios, pesquisa e extensão para a formação permanente dos profissionais da Educação.

Meta 16

Meta sobre formação continuada e pós-graduação dos profissionais. Formar 90% (noventa por cento) dos professores no município de Florianópolis, em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste PME.

No período considerado os dados deste relatório indicam que os profissionais da rede pública municipal de ensino participaram de formações em diversas áreas do conhecimento.

Em 2019, de acordo com os dados do Censo Escolar 90,99% dos docentes tinham graduação e 50,55% com pós-graduação.

Na rede regular pública municipal de ensino 69,18% dos docentes tem formação em nível de pós-graduação: especialização 58,23%, mestrado:9,15%, doutorado: 1,80%.

Atenção às estratégias: 16.1, 16.2 e 16.4.

Ampliar os cursos de pós-graduação nas diversas áreas de atuação dos professores no município de Florianópolis, por meio de parcerias entre as instituições formadoras, em regime de cooperação entre União, Estado e Município, mantendo o Polo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Florianópolis. Manter a Política de Formação Permanente para todos os profissionais da Educação, inclusive aos que atuam nas áreas administrativas e de apoio, bem como garantir



processos de certificação das atividades formativas. Manter o incentivo à Licença de Aperfeiçoamento, que consiste no afastamento remunerado dos profissionais da rede municipal, para cursos de pós-graduação.

Meta 17

Meta sobre o Plano de carreira e a implantação do piso salarial nacional.

O Poder Público Municipal, por meio da Lei 2.915/1988 institui o Plano de Vencimentos e de Carreira do Magistério Público e a Lei Complementar Municipal nº 427, de 04 de abril de 2012, estabelece que o vencimento do membro do Magistério não poderá ser inferior ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do Magistério Público da educação básica.

Atenção às estratégias 17.1; 17.2 e 17.3.

Garantir a aplicação do piso salarial nacional profissional (Lei n. 11738/2008) e criar políticas de aprimoramento dos planos de cargos e salários. Manter a admissão de servidores efetivos para preenchimento das classes vagas, do quadro do magistério, por meio de concurso público. Garantir, revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários aos profissionais que atuam nas áreas administrativas e de apoio, de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.

Meta 18

Nesta meta o propósito é garantir a continuidade da gestão democrática das unidades educativas da rede pública municipal de ensino.

O Decreto nº 20.370, de 30 de maio de 2019, regulamenta o processo de eleição para diretores das unidades educativas da rede pública municipal de ensino para o período de 04 de janeiro de 2020 a 05 de janeiro de 2023.

Lei nº 10.634, de 16 outubro de 2019, que cria o Programa de Descentralização Financeira de valores de pequena monta para as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino PDDF, regulamentado pelo Decreto nº 20.902, de 12 de novembro 2019,

Atenção às estratégias relacionadas a implementar a participação dos Conselhos Escolares, da APPs, Conselhos do FUNDEB, da Alimentação Escolar, e outros proponentes das políticas públicas nas áreas sociais em especial da Educação. Da política de descentralização de recursos, consolidando a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das Unidades Educativas, bem como atender as demandas estruturais e pedagógicas das unidades educativas. Aprimorar o processo de legitimação da gestão democrática por meio de eleição direta pela comunidade escolar, e definir critérios técnicos e desempenhos do processo de escolha dos gestores das Escolas da Rede Municipal. Ampliar a



participação da comunidade escolar na formulação dos projetos políticos pedagógicos dos currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando processo de avaliação dos Gestores Escolares.

Meta 19

Meta que trata do financiamento da educação, O Poder Público Municipal aplicou em 2018 28,39% da receita líquida de impostos e transferências e, em 2019, 26,07%; acima do limite constitucional de 25%.

É necessário dar atenção às estratégias: 19.2; 19.3; 19.5; 19.6 e 19.11, relacionadas à: criação de mecanismo de acompanhamento dos investimentos e Custo/Aluno/ Qualidade (CAQ); Fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social e a transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação, conforme Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009.; Divulgar, anualmente, o custo aluno das unidades escolares públicas e das respectivas redes de ensino. Acompanhar e garantir a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários PPA, LDO e LOA nos níveis etapas e modalidades de ensino, de responsabilidade municipal.

Garantir no município a aplicação de no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos próprios na educação.

Meta 20

Tem por objetivo assegurar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-racial e para o Ensino de História da Cultura Afro-brasileira e Africana, assim como a Lei nº 11645/2008, em todos os estabelecimentos de Ensino Público e Privado que ofertam a educação básica e ensino superior no município, em até cinco anos, após aprovação deste plano.

Atenção às estratégias: 20.1; 20.2; 20.5; 20.9; 20.12; 20.16; 20.17 e 20.18, as quais estão relacionadas à: sistematização e divulgação, anualmente, de informações do Censo Escolar - com recorte de raça/cor - sobre matrícula, permanência e fluxo escolar (evasão, aprovação, distorção idade/ano e concluintes acima de 15 anos de idade) por escola para a construção de indicadores que permitam a avaliação e o monitoramento da implementação deste plano. Articular a cooperação entre os sistemas de ensino, instituições de ensino superior, núcleos de estudos e pesquisas, escolas, movimentos sociais e comunidade, para elaboração de um Plano Municipal de Promoção da Diversidade étnico-racial. Instituir, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, uma comissão de acompanhamento da implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino e cultura afro-brasileira e africana.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CENSO QEDU. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/>> Acesso em 13 de fevereiro de 2019.

BRASIL. IDEB – RESULTADOS E METAS. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=627210>>. Acesso em 21 de fevereiro de 2019.

BRASIL. OBSERVATÓRIO PNE. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/home>>. Acesso em 01 de março de 2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 35º ed. São Paulo: Saraiva 2005. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 1999.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 11/10/2018.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11274-6-fevereiro-2006-540875-publicacaooriginal-42341-pl.html>> Acessado em 11/10/2018.

BRASIL. Lei nº 12.061 de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm> Acessado em 11/10/2018.

BRASIL. Portaria Nº 971, de 09 de outubro de 2009. Disponível em: <http://educacaointegral.mec.gov.br/images/pdf/port_971_09102009.pdf>. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.



BRASIL. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016. – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

BRASIL. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 [recurso eletrônico].** – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6935276>. Acessado em 20 de julho de 2020

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm> Acessado em 11 de setembro de 2018.

BRASIL. Metas do PNE – Meta 1: Educação Infantil. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/dossie-localidades>>. Acesso em 08 de outubro de 2018.

BRASIL. RESULTADOS SAEB 2017. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/saeb>>. Acesso em 01 de março de 2019.

BUSCA ATIVA ESCOLAR. Disponível em: <<https://buscaativaescolar.org.br/>> Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

FLORIANÓPOLIS. DECRETO Nº 16.182, de 12 de maio de 2016. Regulamenta o processo de eleição para diretores de Unidade Educativa da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

FLORIANÓPOLIS. Lei Complementar nº 546, de 12 de janeiro de 2016. Formaliza o Plano Municipal de Educação.



FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 01, de 29 de abril de 2009. Fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis, Santa Catarina.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 02, de 21 de julho de 2009. Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento das Diretrizes Curriculares Nacionais relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, no âmbito das unidades educativas do Sistema Municipal de Ensino.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 03, de 16 de dezembro de 2009. Fixa normas para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Regimento das Instituições de Educação Integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis.

FLORIANÓPOLIS. RESOLUÇÃO nº 01, de 04 de outubro de 2017. *Fixa normas para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Florianópolis, Santa Catarina.* Publicada no Diário Oficial do Município de Florianópolis, SC, 20 de março de 2018, Edição Nº 2151, p.2.

FRAUCHES, Celso da Costa. **LDB anotada e legislação complementar: lei nº 9.394 de 20 de dezembro.** São Paulo: CM Consultoria, 185p., 2000.

SANTA CATARINA. LEI Nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Disponível em: <file:///C:/Users/293946/Downloads/plano_estadual_de_educacao-14-12-15.pdf>. Acesso em 22 de agosto de 2018.